SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2776

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 001/2017.
Contratada: Persomed Serviços Médicos Ltda - ME. CNPJ: 18.930.384/0001-07.
Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Caruaru, 13 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:C994A78B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **05 de Março de 2021 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO E AÇO, TAIS COMO: VERGALHÕES, CANTONEIRAS, METALON, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 349.641,50** (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 18 de Fevereiro de 2021.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:30B2E1D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.568.932/0001-87, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 044 de 04 de janeiro 2021, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2021, do tipo "menor preço por item", Processo Licitatório nº: 001/2021, objetivando ATRAVÉS DE COMPRA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 (PANDEMIA CORONAVÍRUS), Valor máximo a ser licitado: R$ R$ 158.205,00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2021, às 9h30 (horário de Brasília). LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-3738, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmas@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 18 de Fevereiro de 2021.

CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:BD6FDFF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 02/2021 E PREGÃO ELETRONICO RP 02/2021

N°. 02/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021. o ***Registro de preços para futura*** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da secretaria de saúde de Agrestina. Valor: R$ R$ 91.688,76. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de fevereiro de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 8:25 h. do dia 04 de março de

2021, Abertura das Propostas: ás 08:40 h. do dia 04 de março de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 04 de março de 2021. Informações: pelo e-mail: licitacaosaude21@gmail.com, por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Sebastião Francisco Tavares, 120, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 18 de fevereiro de 2021.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:D638E7E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 003/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 PMA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Agrestina. Valor estimado: R$ 89.461,33. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 04 de março de 2021, Abertura das Propostas: ás 08:30 h. do dia 04 de março de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 04 de março de 2021. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:98D00603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO – SINE DIE

PROCESSO Nº 011/2021. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 008/2021. Formalização de Ata Registro de Preços para fornecimento parcelado de material elétrico para iluminação pública do município de Aliança – PE. Informamos aos interessados que a abertura da sessão pública marcada para 01/03/2021 será adiada **SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de readequação do Termo de Referência. A nova data da sessão será oportunamente divulgada neste Diário Oficial.

Aliança, 18 de fevereiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F69C7CFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA - PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.469.541/0001-80, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, **SIGNATÁRIOS:** Possidia Maria Carvalho de Alencar, Diretora Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador; **OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93. **VALOR:** SEM ÔNUS financeiro. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Araripina, 18 de fevereiro de 2021

POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:503AF7D7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 047/2021 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico n.º 006/2021,**

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. **Aurélio Jaques Batista**, portador da identidade n.º 6.931.006 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n.º 085.226.771-15, titular do cargo efetivo de Professor, Classe do Cargo Especialista, Símbolo II, Coeficiente por Nível C, 170 h/a, matrícula n.º 14489, lotado na Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, dispositivo vigente conforme preceitua o art. 4º, §9º da EC n.º 103/2019.

Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8.° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe-**AEDA**, 17 de fevereiro de 2021.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:164C9112

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021
DISPENSA Nº 001/2021

Publicado nos canais de comunicação:

Diario Oficial da Uniao – Seçao 3 ISSN 1677-7069 N 30, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021.
Diario Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Executivo 16-Ano XCVIII N 29 Recife, 12 de fevereiro de 2021.
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Edição 2771, Publicado em 12 de fevereiro de 2021 Codigo Identificador 2C568EC4.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, de acordo com o Edital nº 003/2021, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

ONDESELÊ:

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de março de 2021 às 09:00h, por vídeo conferência através do google meet: Valor Total Estimado: TOTAL **R$ 932.458,50 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos**), envio dos documentos até dia 26 de fevereiro de 2020 às 12:00h pelo e-mail processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br; Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 988353114, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

LEIA-SE:

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de março de 2021 às 09:00h, por vídeo conferência através do google meet: Valor Total Estimado: TOTAL **R$ 932.458,50 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos**), envio dos documentos até dia 26 de fevereiro de 2021 às 12:00h pelo e-mail processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br; Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 988353114, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina,18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F5C24240

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem através deste, convidar toda a população de Araripina, a participar de Audiência Pública Virtual para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020, que será realizada por meio do aplicativo ZOOM e transmitida pela página do *Youtube* da Prefeitura Municipal de Araripina/PE, para que a população possa acompanhar a transmissão de tão importante pauta pública em tempo real e em segurança, ante ao contexto de pandemia atualmente vivenciado.

Link de acesso a plataforma de transmissão:
https://www.youtube.com/channel/UC3Y-0c5Ck44r4Oqbz8Cctcg

Data: 25/02/2021
Horário: 10:00h

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

Araripina-PE, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BC004D81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº141/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2016.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público N° 001/2016, os candidatos relacionados no Anexo Único desta portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital de Concurso Público N° 001/2016 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.idhtec.org.br) e ainda na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Em havendo desistência ou cancelamento da nomeação por transcurso de prazo, serão certificados tais fatos para fins de convocação dos próximos colocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 18 de fevereiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 141, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: 14- PROF. ENS. FUND II- HISTÓRIA

1º MANASSES FEITOSA FERRAZ CPF Nº899.679.844-49

CARGO: 21- PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

48º LEANDRO CÍCERO DOS SANTOS- CPF Nº101.116.334-94

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:66CCBF64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – OBJETO – Contratação de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO DE ATAÚDES E TRANSLADO**. Abertura: **Dia 03 de março de 2021 - às 09h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento **DE PÃES**. Abertura: **Dia 03 de março de 2021 - às 10h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:DE60C793

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.**
Início do Recebimento das Propostas: 19/02/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 02/03/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 02/03/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 166.998,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco - PE, Av. Coronel Caribé, nº 266, Centro, CEP: 56.440-00 | Tel: (87) 3876-2393 | e-mail: **cplbelem@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR.**
Início do Recebimento das Propostas: 19/02/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 02/03/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 02/03/2021 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 1.403.307,50 (hum milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco - PE, Av. Coronel Caribé, nº 266, Centro, CEP: 56.440-00 | Tel: (87) 3876-2393 | e-mail: **cplbelem@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAME.**
Início do Recebimento das Propostas: 19/02/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 02/03/2021 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 02/03/2021 às 14:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 92.265,52 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco - PE, Av. Coronel Caribé, nº 266, Centro, CEP: 56.440-00 | Tel: (87) 3876-2393 | e-mail: **cplbelem@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:4F958671

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 002/2020 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa, destinada a locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palco, iluminação, gerador, trios elétricos, Paredões, cabines sanitárias, toldos, camarim, telões em LED e equipe de apoio, para as

festividades do Município de Bom Jardim – PE, conforme especificado e quantificado no Anexo VI do Edital. **Contrato Nº 005/2021**; Valor **R$ 213.515,00 (duzentos e treze mil e quinhentos e quinze reais)**; Empresa contratada: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.803/0001-00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Bom Jardim, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Processo Licitatório Nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 002/2020 – Registro de Preços Objeto: Contratação de empresa, destinada a locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palco, iluminação, gerador, trios elétricos, Paredões, cabines sanitárias, toldos, camarim, telões em LED e equipe de apoio, para as festividades do Município de Bom Jardim – PE, conforme especificado e quantificado no Anexo VI do Edital. **Contrato Nº 006/2021**; Valor **R$ 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais)**; Empresa contratada: **ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.934/0001-04; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Processo Licitatório Nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 002/2020 – Registro de preços. Objeto: Contratação de empresa, destinada a locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palco, iluminação, gerador, trios elétricos, Paredões, cabines sanitárias, toldos, camarim, telões em LED e equipe de apoio, para as festividades do Município de Bom Jardim – PE, conforme especificado e quantificado no Anexo VI do Edital. **Contrato Nº 007/2021**; Valor **R$ 410.745,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**; Empresa contratada: **AILTON DA COSTA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.813/0001-87; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:AC95A8DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2021.
Pregão Eletrônico nº 001/2021.

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da autorização do Secretário Municipal de Saúde – FMS, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 010/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 001/2021.**
Objeto: O presente Edital tem por objeto, aquisição de câmara refrigerada vertical, capacidade para 400 litros, com porta de vidro e sistema antiembaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2 a 8°c); discagem automática por telefone sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local destinado a Unidade Especializada em Saúde - Hospital Municipal Alice Figueira no Município de Brejão/PE.
A credenciada e apta para Contratação: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (ELBER REFRIGERAÇÃO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **81.618.753/0001-67**, com Sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro: Centro, Cidade: Agronômica, Estado: SC, por um período de 60 (sessenta) dias.
O valor global apresentado é de **R$ 11.712,00** (**onze mil e setecentos e doze reais**), com duração de 60 (sessenta) dias, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Brejão – PE, 11 de fevereiro de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9729B31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.
Contratada: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (ELBER REFRIGERAÇÃO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **81.618.753/0001-67**, com Sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro: Centro, Cidade: Agronômica, Estado: SC. CEP: 89.188-000.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de câmara refrigerada vertical, capacidade para 400 litros, com porta de vidro e sistema antiembaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2 a 8°c); discagem automática por telefone sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local destinado a Unidade Especializada em Saúde - Hospital Municipal Alice Figueira no Município de Brejão/PE.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 11.712,00** (**onze mil e setecentos e doze reais**), com duração de 60 (sessenta) dias, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Data de Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2021.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 002/2021.
Pregão Eletrônico nº 001/2021.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº: 002-02/2021.

Brejão - PE, 18 de fevereiro de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6FAD9FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2021.
Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Objeto: O presente Edital tem por objeto, aquisição de câmara refrigerada vertical, capacidade para 400 litros, com porta de vidro e sistema antiembaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2 a 8°c); discagem automática por telefone sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local destinado a Unidade

Especializada em Saúde - Hospital Municipal Alice Figueira no Município de Brejão/PE.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 002/2021** – **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da empresa: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (ELBER REFRIGERAÇÃO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **81.618.753/0001-67**, com Sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro: Centro, Cidade: Agronômica, Estado: SC, por um período de 60 (sessenta) dias.
O valor global apresentado é de **R$ 11.712,00** (**onze mil e setecentos e doze reais**), com duração de 60 (sessenta) dias, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 11 de fevereiro de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:807CE432

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **002/2021 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2021.** Objeto. aquisição de câmara refrigerada vertical, capacidade para 400 litros, com porta de vidro e sistema antiembaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2 a 8°c); discagem automática por telefone sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local destinado a Unidade Especializada em Saúde - Hospital Municipal Alice Figueira no Município de Brejão/PE, em favor da empresa: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (ELBER REFRIGERAÇÃO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **81.618.753/0001-67**, com Sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro: Centro, Cidade: Agronômica, Estado: SC.
O valor global apresentado é de **R$ 11.712,00** (**onze mil e setecentos e doze reais**), com duração de 60 (sessenta) dias, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 11 de fevereiro de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6B04368E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO

Referência.: PAD 001/2021.

Processo Administrativo tratando da permuta de bens móveis pertencentes ao Município de Brejão.

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado em 08 de Fevereiro do corrente ano, o qual tem como objeto à permuta de bens móveis (geladeiras) de propriedade do Município de Brejão pela Câmara Fria ofertada pela Celpe para suporte à vacinação contra a Covid-19.

O procedimento é necessário diante do Estado de Calamidade Pública que vários municípios do Estado de Pernambuco estão enfrentando, sobretudo, pelo impacto decorrente do aparecimento do Novo Coronavírus, que ainda assola o mundo.

O presente processo administrativo tem como condão, percorrer todos os ditames legais e administrativos que devem permear os atos da administração pública, salientando que foi dada ciência às autoridades administrativas competentes, bem como realizada avaliação prévia dos bens que serão objeto da permuta.

Além disso, a Procuradoria Geral do Município foi instada a apresentar parecer jurídico, o qual, opinou pela possibilidade de permuta ora em comento, haja vista, que foram cumpridos todos os pontos que se alinham diretamente ao processo, especialmente as regras legais previstas no art. 17, II, ‘b’ da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993).

Desse modo, cumpridas todas as formalidades legais, encerramos esse processo administrativo, pela procedência e regularidade da permuta a ser realizada com a Celpe, especialmente pelo fato de que a Câmara Fria permutada servirá de importante auxílio e suporte à vacinação contra a Covid-19.

Esta é a decisão.

Publique-se nos meios oficiais de imprensa, tudo no intuito de cumprir com a publicidade inerente ao assunto em questão.

Brejão - PE, 17 de Fevereiro de 2021.

IOLANDA DE BARROS SILVA TENÓRIO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

ROBSON CARLOS CONDE DE BARROS
Membro da Comissão de Processo Administrativo

CAMILA DE BARROS CALADO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1BA7A7AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.523.598/0001-07**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 02/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2031 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2032 – Manutenção de Cont. Vigilância Sanitária e assistência médica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2099 – Manutenção do NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 294.879,95 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:116CF96C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 02/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2031 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2032 – Manutenção de Cont. Vigilância Sanitária e assistência médica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2099 – Manutenção do NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.722,20 (Hum Mil Setecentos e Vinte Dois Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CF9F6A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.187.827/0001-03.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 02/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2031 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2032 – Manutenção de Cont. Vigilância Sanitária e assistência médica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2099 – Manutenção do NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121

– Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.746,00 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6BC4A447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 02/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2031 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2032 – Manutenção de Cont. Vigilância Sanitária e assistência médica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2099 – Manutenção do NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.350,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7129F07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI, CNPJ: 40.512.617/0001-00.**

OBJETO: Contratação de empresa destinada a compra de Pneus e Câmaras, fornecidos de forma parcelada, para suprirem a necessidade da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 04/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2031 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2032 – Manutenção de Cont. Vigilância Sanitária e assistência médica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2099 – Manutenção do NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 35.086,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais)..

VIGÊNCIA: 18/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:94B17169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 112/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 112/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JOSÉ ROBERT DAVID MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto**, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria municipal da administração da frota de veículos.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:58CA9925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N.º 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

Processo N.º 012/2021. **Pregão Eletrônico N**.º 008/2021 – **Registro de Preço Nº** 004/2021 - **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE. **Valor Máximo: R$ 2.286.878,80 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 19 de fevereiro de 2021 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 05 de março de 2021 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 05 de março de 2021 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 18 de fevereiro de 2021.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:215A4BC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2018, firmado em 05/02/2018, com **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; Objeto do Contrato: **Prestação de serviço de assessoria à administração pública**; Objeto do Aditivo: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2018, prorrogado em 03 (três) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021 e término em 04 de maio de 2021**; Fundamento Legal: arts. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Processo: 1/2018.
Cabo de Santo Agostinho, 18/02/2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:5D8F3E60

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA N °032/2021, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

> "Nomeia, Servidora CAMILA SILVA MENEZES, para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, CAMILA SILVA MENEZES, para o cargo de Advogada, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:50EFCA4D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA N °033/2021, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

> "Exonera, a pedido, a Servidora DANIELLE DE LIMA MENDONÇA PINTO, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Exonerar, a pedido, DANIELLE DE LIMA MENDONÇA PINTO, do cargo de Copeira/garçom, do quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E299E164

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 248/2021.

> Ementa: Nomeia Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I. nº 014/2021 – SEDUC de 11/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de Dirigente Escolar da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme quadro abaixo:

REGIONAL 04		
Nº	**ESCOLA**	**Matrícula – Dirigente Escolar**
01	CEI habitacional	**31.956** – Kézia Bezerra de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:92DE8B37

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 194/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando a C.I nº 0087/2021 de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELIZANDRA GOMES DOS SANTOS** ao cargo de **BIÓLOGO,** lotada na **Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:48A5A2F9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 195/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0087/2021 de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE GLAUDYS EUGENIO SILVA** ao cargo de **TÉCNICO EM SANEAMENTO,** com lotação na **Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:D9257E64

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 196/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO LOPES NETO** ao cargo de **TOPÓGRAFO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:39A3CC62

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 197/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELISEU DA SILVA MESQUITA** ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:CF656F16

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 198/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCOS AURELIO ALCANTARA DOS SANTOS** ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:527621D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 199/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ADRIANA FERREIRA LOPES COSTA DE MORAES** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:388D77A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 200/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ADRIANA SIMPLICIO FERREIRA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:60CA3550

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 201/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALINY FREITAS MACHADO** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:EA39A394

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 202/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA MARIA DE SOUSA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:F23BE643

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 203/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANDREZZA SORAYA MOURA FONSECA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:DA1BBD26

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 204/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **BARBARA SABRINA PEREIRA DOS SANTOS MENDONÇA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:00B9E73E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 205/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CAMILA FERNANDES BEZERRA DA SILVA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:72C4396C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 206/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **DANIELLE DE LIMA MENDONÇA PINTO** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A656DAC0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 207/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DAVIDSON GOMES MILANEZ** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:B325E4BA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 208/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DEYVISON DE ARAUJO SANTOS** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:6A12EB21

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 209/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EDUARDA LIMA MENDES** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:326F0FA4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 210/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ERICA VALLENA RAMOS DA SILVA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:ED5F074C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 211/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EVELINE JULIANE LINS DA CUNHA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:D3E79F81

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 212/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **GLEICE CLAUDINO DA SILVA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:456A9304

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 213/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ISABEL CRISTINA DA SILVA BARROS** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:2904812C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 214/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **INALDO JOSE RIBEIRO JUNIOR** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E775AFFD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 215/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **INGRID SAMMARA PINHEIRO GONÇALVES** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:44CF912A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 216/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONATAS VINICIUS DE LIMA FERREIRA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C3141AC5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 217/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JOSIANE GOMES DE SOUZA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:AA2C4CC2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 218/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JULIANNA PATRICIA VANDERLEI DE SOUZA MELO** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:11A44CB2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 219/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARILIA CAROLINE DA ROCHA SILVA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:387BFC56

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 220/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MICELANE LIMA DA SILVA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:34CD8401

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 221/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **PRISCILA CORREIA SOARES RAPOSO** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C03A44C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 222/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:16BB51E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 223/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VALDELENA BEZERRA DE ALMEIDA PINHO** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:FE2B616A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 225/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **YOLENE MARIA CAVALCANTI CYSNEIROS** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:B7178052

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 226/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMANUEL JUNIOR DOS SANTOS ALVES** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:9E82BEB2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 227/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIS GUSTAVO PEREIRA BATISTA** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C1B97522

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 228/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JULHO FELIPE DA SILVA** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:82379C90

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 229/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JULIO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:1BA88FAB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 230/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MATHEUS COSTA DO NASCIMENTO** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:F778D99F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 231/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **STHEFANI MIRELLE SILVA LEAO** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:EA73C124

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 232/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARCELA GOMES DA SILVA** ao cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:AB2DE2A3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 233/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS** ao cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:16FE91F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 234/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a C.I nº 0087/2021- SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FERNANDA MIRIAN FRANÇA SILVA** ao cargo de **PSICÓLOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C206126C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 235/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021 - SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LETICIA REGINA SOARES BRASILEIRO DA SILVA** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **Secretaria Executiva da Mulher – SEMUL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:E38CA065

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 236/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021 - SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **NATALIA REJANE LINS SILVA DO NASCIMENTO** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **Secretaria Executiva da Mulher – SEMUL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:6040946D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 237/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021 - SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **PAULA JAEGER TENORIO** ao cargo de **PSICÓLOGO,** lotada na **Secretaria Executiva da Mulher – SEMUL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:902FD72A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 238/2021

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0087/2021 - SEARH de 08/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARTA LUCIANA DA FONSECA CASTELLO BRANCO** ao cargo de **PSICÓLOGO,** lotada na **Secretaria Executiva da Mulher – SEMUL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:A85EBAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMCSA-SEARH/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - informa o **Processo Administrativo**: Nº 006/2021 - **Processo Licitatório**: 006/PMCSA-SEARH/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMCSA-SEARH/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos com e sem identificador de chamadas - **Valor Máximo Aceitável**: **RS 26.017,80**(vinte e seis mil dezessete reais e oitenta centavos).**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/02/2021 às 08H00MIN, ATÉ O DIA 09/03/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2021 às 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:7B3B006C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº 012/PMCSA-SEOBP/2020**. **Empresas Classificadas**: SBC-Sociedade Brasileira de Construções Ltda; e L&R Santos Construções Ltda. **Empresas Desclassificadas**: Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **L&R Santos Construções Ltda,** por ter apresentado o menor valor global de R$ 1.789.702,53 e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado do julgamento das propostas de preços no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, abrindo o prazo legal conforme prevê a Lei 8666/93 e suas alterações para posterior homologação.
Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:4DBD228A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 011/2021- **Processo Licitatório**: **002/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em cinco (05) grupos geradores incluindo fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Município do Cabo de Santo Agostinho através do Fundo Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável**: **RS 82.139,88** (oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/02/2021 às 10H00MIN, ATÉ O DIA 04/03/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2021 às 09H15MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:020B2AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 010/2021- **Processo Licitatório**: **001/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra

– **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Medicamentos com maior **percentual de desconto** sobre a tabela de preços divulgada pela **ABCFARMA**, para atender os pacientes encaminhados pelo poder Judiciário, Ministério Público e Demanda Social desta Secretaria do Município do Cabo de Santo Agostinho **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/03/2021 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 05/03/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2021 às 09H15MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:14B2244C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 023/2021- **Processo Licitatório**: **008/FMS/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual de máscaras facial de TNT (tecido não tecido), máscara cirúrgica e máscara-respirador N95 para atender à solicitação da rede Municipal de Saúde, no combate e enfrentamento ao covid-19. **- Valor Máximo Aceitável**: 1.698.680,00 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta reais). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/03/2021 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 04/03/2021 às 13H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2021 às 13H15MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2021 às 13H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8BEFAC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 022/2021- **Processo Licitatório**: **007/FMS/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de macas e colchões para as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretária de Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: 178.990,90 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/02/2021 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 09/03/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2021 às 10H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:53C3712E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º002/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº002/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção do SCFV– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS/PAIF – Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor total Estimado R$171.486,21. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 22/02/2021; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 05/03/2021, Abertura das Propostas: 08h05min do dia 05/03/2021; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 05/03/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:101D6BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 299/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 286/2021 expedida em 08/02/2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 10/02/2021.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 066/2021 com a Senhora **LUCIANA DA COSTA LEITE SILVA**, CPF nº 050.627.444-66 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, lotada na UBS SÍTIO CALDEIRÃO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:690C22A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 300/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 154/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 083/2020 que tinha termo inicial em

17/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 067/2021 com a Senhora **SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA**, CPF nº 061.244.574-74 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8B53791A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 301/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 160/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 084/2020 que tinha termo inicial em 17/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 068/2021 com a Senhora **AMANDA KARLA DE SOBRAL MACÊDO**, CPF nº 068.022.864-08 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS VILA TANCREDO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AAE281B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 302/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 152/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 088/2020 que tinha termo inicial em 17/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 069/2021 com a Senhora **ALCIMAR FRANCISCO DA SILVA ALVES**, CPF nº 057.971.514-05 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotado na UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:140CE5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 303/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.
Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 164/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 089/2020 que tinha termo inicial em 17/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 070/2021 com a Senhora **DIANE VALENÇA DE MELO SOBRAL**, CPF nº 042.548.204-96 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS VILA NOÊMIA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:80733033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 304/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 175/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 090/2020 que tinha termo inicial em 18/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 071/2021 com a Senhora **RENATA IDALINA CINTRA**, CPF nº 858.761.944-68 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:339B26F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 305/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 155/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 091/2020 que tinha termo inicial em 18/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 072/2021 com a Senhora **LUCINEIDE DA SILVA GOMES**, CPF nº 050.992.994-07 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS CENTRO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EEF58372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 306/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de

Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 158/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 092/2020 que tinha termo inicial em 18/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 073/2021 com a Senhora **GABRIELLA ROSENDO BARBOSA**, CPF nº 096.215.014-23 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS VILA LACASA, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:06D68064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 307/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 179/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 093/2020 que tinha termo inicial em 18/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 074/2021 com o Senhor **ROBERTO ELIAS DE MÉLO**, CPF nº 446.663.814-49 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.
Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F7C8885A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 308/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 178/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 095/2020 que tinha termo inicial em 18/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 075/2021 com o Senhor **ERALDO JOSÉ BEZERRA**, CPF nº 391.074.424-91 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A2043298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 309/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal

nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 176/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 098/2020 que tinha termo inicial em 18/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 076/2021 com a Senhora **MARIA REGICLEIDE DA SILVA FARIAS**, CPF nº 048.235.294-99 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5E40E7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 310/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 177/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária

Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 100/2020 que tinha termo inicial em 20/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 077/2021 com a Senhora **MARIA CINDIA FEITOSA DA SILVA**, CPF nº 065.192.604-10 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:81859710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 311/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 153/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 104/2020 que tinha termo inicial em 20/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.
Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 078/2021 com a Senhora **VIVIANE PEIXOTO DE ARAUJO DEDIÊR BARBOSA**, CPF nº 021.184.824-77 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotada no UBS VILA NOÊMIA, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:81E06ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 312/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 182/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 105/2020 que tinha termo inicial em 20/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 079/2021 com a Senhor **JAILSON ARAUJO DEDIÊR BARBOSA**, CPF nº 993.573.054-91 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotado na UBS VILA LACASA, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:47D9E34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 313/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 180/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 106/2020 que tinha termo inicial em 20/02/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 080/2021 com o Senhor **ADRIANO MELO BRITO**, CPF nº 717.876.154-72 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:818E7FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 314/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 325/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 112/2020 que tinha termo inicial em 12/03/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 081/2021 com a Senhora **ADRIANA VIANA LEAL RODRIGUES**, CPF nº 849.345.144-49 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS TANCREDO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em

conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A395199B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 315/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 328/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 114/2020 que tinha termo inicial em 13/03/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 082/2021 com a Senhora **MARISTELA GALVÃO GOMES**, CPF nº 052.060.694-93 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS CENTRO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6CB2D770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 316/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital

e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 334/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 117/2020 que tinha termo inicial em 19/03/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 83/2021 com o Senhor **MAGNO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 009.113.024-76 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7D73104B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 317/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 327/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 119/2020 que tinha termo inicial em 19/03/2021 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 084/2021 com a Senhora **ANDREZA NATALYNE DA COSTA**

TAVARES CRUZ, CPF nº 105.999.154-39 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, lotada na UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F5B971C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 318/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 333/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 120/2020 que tinha termo inicial em 23/03/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 085/2021 com a Senhora **ADRIECE BESERRA DA SILVA**, CPF nº 049.670.194-04 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E771E315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 319/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu

cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 323/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 121/2020 que tinha termo inicial em 25/03/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 086/2021 com a Senhora **EMANUELLY JÚLIA PEDROSA FERREIRA,** CPF nº 101.044.224-40 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotada na UBS SÍTIO CALDEIRÃO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5E5D420A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 320/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 324/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021,

expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 122/2020 que tinha termo inicial em 01/04/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 087/2021 com a Senhora **MARIA EDUARDA BARBOSA DE ASSIS,** CPF nº 064.720.224-70 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotada na UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F78AFD2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 321/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 385/2020 expedida em 03/04/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/04/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 124/2020 que tinha termo inicial em 15/04/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 088/2021 com a Senhora **ADAYNNE SILVA LOPES DE MELO**, CPF nº 108.016.614-98 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS VILA POMBOS, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.
Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:64B4A2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 322/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 170/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 131/2020-SMS de 17 de junho de 2020, referente ao Restabelecimento dos contratos por excepcional interesse público, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

Considerando o Artigo 1º e inciso I do Decreto Municipal nº 049/2020, expedido em 16/06/2020.

Considerando que o Senhor **ALEX PATRÍCIO DA SILVA,** tinha o seu contrato anterior de nº 097/2020 de 18/02/2020 e sua portaria 290/2020 de 18/02/2020; onde o supracitado foi restabelecendo o firmamento de um novo contrato por tempo determinado de nº 134/2020 que tinha termo inicial em 01/07/2020 e termo final em 17/02/2021.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 134/2020 que tinha termo inicial em 01/07/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 089/2021 com o Senhor **ALEX PATRÍCIO DA SILVA**, CPF nº 069.434.274-23 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ACADEMIA DA SAÚDE, lotado na ACADEMIA DA SAÚDE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:318DF65F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 323/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de

Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 429/2020 expedida em 22/06/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 24/06/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 137/2020 que tinha termo inicial em 01/07/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 090/2021 com o Senhor **PEDRO HENRIQUE SIMÕES BEZERRA**, CPF nº 097.254.864-55 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, lotado no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:310162E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 324/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 428/2020 expedida em 22/06/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 24/06/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 142/2020 que tinha termo inicial em 08/07/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 091/2021 com a Senhora **KARLA MARCELINO PAIVA,** CPF nº 057.345.364-07 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PSICÓLOGO NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CC069922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 325/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 439/2020 expedida em 07/07/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/07/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 145/2020 que tinha termo inicial em 03/08/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 092/2021 com a Senhora **ANDRELÚCIA ALINE TAVARES CINTRA DE SOUZA**, CPF nº 090.134.197-55 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada na UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C97E20FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 326/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 459/2020 expedida em 19/08/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 20/08/2020.
Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 147/2020 que tinha termo inicial em 02/09/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 093/2021 com a Senhora **MONALYZA IZABELA VICENTE GUARANÁ DE MELO**, CPF nº 093.807.224-27 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E736C329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 327/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 480/2020 expedida em 16/10/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 19/10/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 153/2020 que tinha termo inicial em 03/11/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do

Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 094/2021 com a Senhora **JULIELLY CLARICE SILVA SIMÕES**, CPF nº 110.495.094-47 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA P.A.E.M, lotada na POLICLÍNICA ARCELINA ESPÍNDOLA DE MELO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:11E5299A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 328/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 485/2020 expedida em 29/10/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30/10/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 025/2021-SMS de 17 de fevereiro de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362, referente ao contrato de nº 154/2020 que tinha termo inicial em 04/11/2020 e termo final em 17/02/2021, conforme o item 10.5 do Edital 002/2019 de 12 de novembro de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

Considerando o item 10.5 do edital 002/2019 de 12/11/2019 esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 095/2021 com a Senhora **CYNTHIA KELLY LOPES DOS SANTOS**, CPF nº 075.709.334-51 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada na UBS VILA LACASA, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 17/02/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DA3F4E5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2021 SRP
Pregão (Eletrônico) nº 003/2021 SRP

- Nat.: Compras

- Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para uso em Farmácia Básica (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas) e Material Penso e Descartável e Medicamentos de Uso Hospitalar, remanescentes do Pregão 005/2020, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Admitido R$: 957.440,64 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

- Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 19/02/2021 às 09:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 05/03/2021.
Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 05/03/2021.
Início da sessão de disputa: às 08:00hs do dia 08/03/2021.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: horário de Brasília

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 855617 e no Site: www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de fevereiro de 2021.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:03D85076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de CALUMBI –PE
Fundo Municipal de Saúde de CALUMBI-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021 -FMSC, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CALUMBI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A. Valor Máximo Aceitável R$ 293.760,00. Data: 03/03/2021 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Joaquim Germano, 49, centro –CALUMBI – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br, telefone para contato: (87) 3845.1119.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AB882B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Objeto: Aquisição de tubos coletores de esgoto, destinados a execução e manutenção do saneamento no município de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R$ 194.580,00. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 19.02.2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 04/03/2021 às 08:01h Abertura da sessão de lances: 04/03/2021, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:42CF3422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick-up pequeno porte, destinado a atender a demanda das atividades das escolas pertencentes a rede municipal de educação. Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15.02.2021, pág. 17. No **AVISO DE LICITAÇÃO**, onde consta **"Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 01/03/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 01/03/2021, as 08:30h"**, leia-se **"Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/03/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 03/03/2021, as 08:30h"**.

Camocim de São Félix, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:9353BC0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo passeio, destinado a atender a demanda do Programa Assistencial SCFV, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15.02.2021, pág. 17. No **AVISO DE**

LICITAÇÃO, onde consta **"Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 01/03/2021 às 10:00h. Abertura da sessão de lances: 01/03/2021, as 10:30h"**, leia-se **"Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/03/2021 às 10:00h. Abertura da sessão de lances: 03/03/2021, as 10:30h"**.

Camocim de São Félix, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:01515650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados a reabertura das escolas da Educação Básica de Ensino no contexto da pandemia da COVID-19. Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15.02.2021, pág. 17. No **AVISO DE LICITAÇÃO**, onde consta **"Valor máximo aceitável: R$ 306.504,78", leia-se: "Valor máximo aceitável: R$ 36.504,78"**; e onde consta: **"Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 26/02/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 26/01/2021, as 08:30h"**, leia-se **"Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/03/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 02/03/2021, as 08:30h"**.

Camocim de São Félix, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:438918B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA GP Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde 001/2021 regida pela Portaria GP n° 004/2021, **CONSIDERANDO** o disposto no item 3.2 do edital de Seleção Pública Simplificada n. 001/2021, quanto à convocação para atendimento a necessidades supervenientes que surjam durante o período de validade da seleção, respeitando-se a ordem de classificação;
CONSIDERANDO, necessidade imediata superveniente de acréscimo no quantitativo de profissionais nas unidades de saúde municipal;
RESOLVEM:
Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção para recebimento da carta de apresentação e encaminhamento para a Secretaria de Saúde.
Os(A) Candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer na segunda-feira, 18.02.2021, na Secretaria de Saúde, (Avenida Siqueira Campos – Centro), no horário indicado na tabela abaixo.
No momento, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão portar documento oficial com foto. Os candidatos deverão estar presentes com 10 minutos de antecedência do horário marcado.
Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome Canditado	Função	Horário de Atendimento
Silvana Maria da Rocha	Auxiliar de Saude Bucal	08:00 hs
Angélica Inacia da Silva	Auxiliar de Saude Bucal	08:15 hs
Maria Fabiana de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	08:30 hs
Tatiana Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08:45 hs
Josefa Maria da Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	09:00 hs
Alessandra Jose da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	09:15 hs
Ivaneide Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	09:30 hs
Luceilda Olindina de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	09:45 hs
Andrea Cristina de Melo e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10:00 hs
Chirleide Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10:15 hs
Daniela Severina de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	10:30 hs
Carlos André Arruda Bezerra	Motorista Diarista Hab B	10:45 hs
Alex Torres de Lucena	Motorista Diarista Hab B	11:00 hs
Alassin Bezerra Feitosa de Barros	Motorista Diarista Hab B	11:15 hs
Ana Carla Dos Santos Silva	Recepcionista PSF	11:30 hs
Elizangela Bezerra De Lima	Recepcionista PSF	11:45 hs
Fabia Maria De Lima	Recepcionista PSF	12:00 hs
Maria Leidjane dos Santos	Recepcionista PSF	12:10 hs

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 12 de Fevereiro de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:
No ato da convocação os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:
( ) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
( ) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
( ) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
( ) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
( ) CPF;
( ) Número do PIS ou PASEP;
( ) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
( ) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
( ) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
( ) Comprovante de Residência;
( ) 01 (uma) foto 3x4 recente;
( ) Todas as informações de experiência profissional e cursos extracurriculares apresentadas no momento de inscrição.
( ) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos, mediante assinatura do Termo de Não Acumulação, presente no Anexo VII;
( ) Teste admissional

Assinatura do Convocados
Data:

Assinatura responsável pela instituição e recebimento dos documentos
Data :

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:6B023B66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 016/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 035/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA E A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12**. Valor Total de **R$ 8.066,98 (Oito mil, sessenta**

e seis reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura do contrato: **04/02/2021**. Prazo de duração: **26/10/2021**.

Carnaíba - PE, 04 de FEVEREIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:057DCA3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 017/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 035/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA, E DESTINADOS A PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12**. Valor Total de **R$ 29.921,20 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **10/02/2021**. Prazo de duração: **10/02/2022**.

Carnaíba - PE, 10 de FEVEREIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A6CD673C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **10 (DEZ) dias do mês de FEVEREIRO de 2021,** pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representada pela Secretária a Senhora Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernades de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede à rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, inscrita CNPJ/NP sob o nº **08.674.752/0001-40**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Srª **Mirela da Fonte Oliveira**, (brasileira e casada), residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, AP 1001, Boa Viagem, CEP Nº 51.021-280, Recife - PE, RG n. 3.399.198 Órgão de Emissão SDS-PE, **CPF nº 685.485.834-87**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar Ata de Registro de Preço no seu item 51, que passa a vigorar conforme solicitação da empresa, parecer e tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA REGISTRADA NA ATA	VALOR REGISTRADO NA ATA
17	AZITROMICINA 200MG/5 ML FRASCO COM 15 ML SUSPENSÃO	FRASCO	PRATI DONADUZZI	6,57
144	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	TEUTO	0,69
	ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**NOVA MARCA**	**NOVO VALOR**
17	AZITROMICINA 200MG/5 ML FRASCO COM 15 ML SUSPENSÃO	FRASCO	PRATI DONADUZZI	**8,75**
144	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	TEUTO	**0,86**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 10 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba PE
ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Contratante

Cirurgica Montebello LTDA
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4A98DD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 83

Portaria n° 83/**2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ALESSANDRO MACIEL DE CARVALHO** Mat.: 9339495 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.02.2021 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:54E4434A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA de CNPJ Nº 35.307.250/0002-34** com sede na Av. Padre Cicero, 3050 – B, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE – CEP Nº 63.022-010, representada pelo sr. **Caio Montgomery Augusto de Alencar, RG Nº 01494240207 DETRAN/CE, CPF N° 748.601.353-34**, vencedora do lote: (02) **pelo valor total de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).** Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura da ata de registro de preços e contrato.

Carnaíba (PE), 18 de fevereiro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:105FCD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 067/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE**. Contratado: **CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA de CNPJ Nº 35.307.250/0002-34**. Valor total de **R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2021**. Prazo de duração: **18/02/2022.**

Carnaíba - PE, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1A9CEF45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, CONCEDIDA COMO BENEFICIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE AUXILIO FUNERAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 678.222,50. Entrega do Edital disponível a partir de: 19/02/2021 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br ou http://carpina.pe.gov.br/transparencia/. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2021 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 04/03/2021 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 18/02/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3943EE48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Processo Nº: 00005/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de Locação de equipamentos (1 caminhão compactador 15m³, 2 caçambas 14m³ e 1 retroescavadeira), para atender as necessidades do Município de Casinhas/PE. Valor: **R$722.203,08.** Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 08 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 18/02/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:BD641DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Processo Nº: 00006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada em

prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no Município de Casinhas/PE em aterro sanitário, devidamente licenciado. Valor: **R$46.166,40**.Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 18/02/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:35EE8481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Ratifico e Reconheço, a Dispensa nº 007/2021 processo nº 009/2021 com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratar a empresa **WEDJA KESYA TENORIO DE AZEVEDO**, **CNPJ Nº 31.157.695/0001-43**, A secretaria de Assistência Social no valor global de **R$ 36.116,87 (trinta e seis mil cento e dezesseis Reais e oitenta e sete Centavos)**, A secretaria de Saúde no valor global de **R$ 10.556,62 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e dois centavos)** e A secretaria de Educação no valor global de **R$ 150.396,00 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e seis Reais).** Perfazendo o valor total de **R$ 197.069,49 (cento e noventa e sete mil, sessenta e nove Reais e quarenta e nove centavos),** para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Catende (PE), obedecendo às especificações delineadas nos Termos de Referência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em caráter emergencial, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Catende (PE), 11 de fevereiro de 2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Catende (PE)

OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Fundo Municipal de Assistência Social de Catende (PE)

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:4F1FE378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 487.286,55. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 22/02/2021** as **07h00min**, até o dia **03/03/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 04/03/2021** as **07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/03/2021** as **08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 17 de fevereiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:22FC7AE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no 004/2021.
Origem: Fundo Municipal de Educação.
Convite no 001/2021.
Homologação em 05/02/2021.

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal No 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de No 004/2020 originado do Convite no 001/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Referente à contratação de empresa para realização da Formação Continuada dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Condado – PE, bem como Assessoria e Consultoria Técnica e Educacional que ofereça suporte ao município, desde orientações das ações a serem executadas, como também acompanhamento e monitoramento efetivo aos profissionais de educação envolvidos no processo e suporte na realização de atividades não presenciais (mediadas ou não por tecnologias), considerando as peculiaridades das etapas e modalidades
de ensino que compõem as unidades escolares, como orienta também o Conselho Nacional de Educação.
EMPRESA: ADM&TEC- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
CNPJ: N.o 35.328.913/0001-16
END: Rua Professora Ângela pinto, 88 Sala 05, Torre-Recife-PE.
CONTRATO No 004/2020
VALOR: R$ 169.063,73 (Cento e sessenta e nove mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Condado, 05 de fevereiro de 2021.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:66268D06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAMOS, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao **Processo de Licitação nº 002/2021**, sendo a Dispensa de Licitação nº 001/2021, que tem por finalidade a AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CUMARU E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de até 90 (noventa) dias, no valor total de R$ 379.595,92, junto à empresa Auto Posto Cumaru Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.310.670/0001-19, com base no Art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal.

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ELIZABETE RODRIGUES MONTEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Saúd

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:0781745E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2021.
DISPENSA Nº 003/2021. CONTRATO Nº 003/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO- TFD**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **NEVES & SANTOS- TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.582.726/0001-29. Valor mensal: R$ 98.984,66 **(noventa e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 30 (trinta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 11 de Janeiro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde e do Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7B2081E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2021.
DISPENSA Nº 010/2021. CONTRATO Nº 013/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **L.O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.244.098/0001-32. Valor mensal: R$ 1.596,00 **(hum mil quinhentos e noventa e nove reais).** Vigência: 60 (sessenta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 28 de Janeiro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E0274873

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2021.
DISPENSA Nº 009/2021. CONTRATO Nº 018/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **L.O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.244.098/0001-32. Valor mensal: **R$ 8.837,30 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).** Vigência: 60 (sessenta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 28 de Janeiro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenador de Despesas
as

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:18059814

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – PL Nº 008/2021

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E CIVIL, ATUANDO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DA PREFEITA E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, através da Sociedade de Advogados **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ no 07.797.967/0001-95,** no valor mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** totalizando o valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** conforme documento indicando a representatividade apensa, fundamentado no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada-PE, 29 de Janeiro de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2021**, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada-PE, 29 de Janeiro de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:D4F5373B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 DISPENSA Nº 008/2021

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA ESCADA**, pela contratação da Empresa: **SR CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO - ME**, inscrito no CNPJ nº 01.708.787/0001-03**, vencedora nos itens 1 e 73,** sendo o valor mensal **R$ 144.516,59 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos),** pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período até o limite de 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório.

Escada (PE), 27 de janeiro de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:29DABE86

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 004/2021. DISPENSA Nº 004/2021. CONTRATO Nº 002/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **VITORIA REGIA SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.350.503/0001-05. Valor mensal: R$ 141.000,00 **(cento e quarenta e um mil reais).** Vigência: 30 (trinta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 07 de Janeiro de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5B6655A1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2021. DISPENSA Nº 010/2021. CONTRATO Nº 011/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESCADA**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **L.O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.244.098/0001-32. Valor mensal: **R$ 1.197,00 (Hum mil cento e noventa e sete reais).** Vigência: 60 (sessenta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 28 de Janeiro de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2D5DA03A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2021. DISPENSA Nº 010/2021. CONTRATO Nº 012/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **L.O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.244.098/0001-32. Valor mensal: R$ 1.695,75 **(hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 60 (sessenta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 28 de Janeiro de 2021.

IRANEIDE ALVES F. LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7BC9D5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2021. DISPENSA Nº 009/2021. CONTRATO Nº 016/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **L.O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.244.098/0001-32. Valor mensal: **R$ 14.234,10 (catorze mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).** Vigência: 60 (sessenta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 28 de Janeiro de 2021.

IRANEIDE ALVES F. LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3E176650

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2021. DISPENSA Nº 009/2021. CONTRATO Nº 015/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESCADA**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **L.O DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.244.098/0001-32. Valor mensal: R$ 251,19 **(duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).** Vigência: 60 (sessenta) dias, prorrogável até 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório. Fundamento legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 28 de Janeiro de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretária do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:57E1EFB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENTA: Altera o § 3º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município, dando nova redação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 2º do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário da Câmara acatou, discutiu e aprovou em dois turnos e NÓS PROMULGAMOS a presente EMENDA à Lei Orgânica deste Município.
Art. 1º - O § 3º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Exu, Estado de Pernambuco, passa a ter a seguinte redação:
"§ 3º -O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente será considerado automaticamente licenciado, percebendo o subsídio ou remuneração pelo cargo que passar a ocupar."

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Exu-PE, 18 de Fevereiro de 2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
1° Secretário

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO
2° Secretário

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:751DBB67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVIDO DE LICITAÇÃO TP 005/2021

Comissão Permanente de Licitações - CPL

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

NA PUBLICAÇÃO DA AMUPE DO **DIA 12/02/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU**, **ONDE LÊ** Processo Licitatório **019/2021, AGORA LÊ-SE** Processo Licitatório **021/2021.** Maiores informações junto a CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BF94C03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA TP 002/2021 - PME 2ª ABERTURA

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 09/03/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo Licitatório 006/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BASICO,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ 40.638,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 05/03/2021 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D7FB868C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório 017/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA,** CNPJ 09.148.419/0001-60, Endereço: Sitio Serrinha, nº 250 - Zona Rural, Exu-PE, CEP.: 56.230-000. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ 3.064.964,79 (Três milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Exu (PE), 18 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9415CAD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS

MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 09.148.419/0001-60, Valor: R$ R$ 3.064.964,79 (Três milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 18/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9FC026B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 – Abertura realizada 10/02/2021 às 09:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitantes Vencedores: **1) LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA,** (CNPJ nº 08.637.028/0001-46), **2) ELETROCIDADE COMÉRCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI**, (CNPJ: n° 27.192.870/0001-66), **3) TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICO LTDA – EPP** (CNPJ n° 07.052.056/0001-39).

Exu (PE), 10 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4B23C669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N° 008/2021, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 004/2021, d) Data da Adjudicação: 10/02/2021, e) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedor e Itens Vencedores: **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ 08.637.028/0001-46, Valor: R$ 1.314.197,25 (Hum milhão, trezentos e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Exu-PE, em 10 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:34261751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. R E S O L V E: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA a empresa LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.637.028/0001-46, Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 189, Centro, Exu-PE, Valor: R$ 1.314.197,25 (Hum milhão, trezentos e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Exu (PE), 11 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:57ED7B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Valor: R$ 1.314.197,25 (Hum milhão, trezentos e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 12/02/2021.

Exu (PE), 12 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CBFEAEB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00002/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021.

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (gasolina, etanol e Diesel S10) para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Feira

Nova, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$1.387.900,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do **dia 04 de março de 2021**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/; ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova-PE, 18/02/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:773B0E85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 002/2021 – TOMADA DE PREÇO FMSF Nº 001/2021. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia** Objeto Descr: **Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Sítio dos Nunes no Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **MIVAQ Construções Eireli - EPP,** inscrito CNPJ nº 24.415.447/0001-90, com o valor global de **R$ 163.255,43 (cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais quarenta três centavos);** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 18/02/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:7DE0FB09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão da frota de maquinas e veículos do Município de Floresta - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimento credenciado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, retifica, conserto vulcanizado de pneus, solda elétrica, serviços de torneiro, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo e abastecimento da frota com óleo diesel S10 e gasolina comum, sob o regime de execução indireta no município de Floresta.**
Início do Recebimento das Propostas: 22/02/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 03/03/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 03/03/2021 às 14:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: 5.244.958,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CF766933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 195/2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores para o TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o **Oficio nº 1010406- DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES**, de origem do **Tribunal de Justiça de Pernambuco- TJPE**, e o disposto no **Convênio nº 036/2010,** TJPE/Prefeitura da Gameleira, visando a cooperação e ação conjunta das partes, referente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.
CONSIDERANDO ainda o previsto nas disposições do Estatuto dos Servidores públicos do Município (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO dos servidores **AMARO BEZERRA DA SILVA, CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA, GIRLENE MARIA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS** e **MARIVALDO JOSÉ DA SILVA,** para desempenharem suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, com lotação na Comarca de Gameleira/PE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir dia 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2021,

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3BE6681B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 006/2021, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Eleição para Presidência, Vice-presidência e Secretário Geral do Colegiado do compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, às 10h30min na Casa dos Conselhos, conforme Ata 259;
CONSIDERANDO a eleição por aclamação da composição de Conselheiros do Biênio 2021-2023 conforme Portaria 212/2021 GP;
CONSIDERANDO a deliberação do pleno para que a antecipação da data da posse ocorresse em 16/02/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação da mesa diretora do CMDI referente ao Biênio 2021-2023;
CONSIDERANDO que não houve interesse dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil em se candidatar a presidência;
Considerando que sugeriram representantes Governamentais;
CONSIDERANDO que não houve concorrência;
CONSIDERANDO que a eleição se deu por aclamação e unanimidade;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Sr.ª Maria do Socorro da Silva Ramos como Presidente, a Sr.ª Cícera Romão Batista da Silva Vice-presidente e a Sr.ª Marilda Alves Bezerra como Secretária Geral do Colegiado.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E36851E4

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 005/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a liberação de recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA para Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais- APAE /GARANHUNS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2021 registrado na Ata sob o nº de ata 367;

CONSIDERANDO o Edital de Chancela nº 004/2021 publicado por esse conselho no dia 22 de setembro de 2021 o 7.9 "Em caso de captação de recursos em valor inferior ao previsto na Autorização para Captação de Recursos, a OSC poderá propor, uma única vez, a readequação do projeto aprovado para permitir sua execução, observado a proporcionalidade entre o valor captado e as metas originalmente propostas, sendo vedada a alteração do objeto original, findando assim sua chancela autorizativa" ;
CONSIDERANDO a resolução 027/2020 de 04 de novembro de 2020 que dispõe sobre o resultado final dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil- OCS.

CONSIDERANDO que as organizações da Sociedade civil fizeram a readequação do seu plano de trabalho que foi aprovado pelo pleno deste Conselho.
CONSIDERANDO os recibos apresentados pelas Organizações da Sociedade civil- OSC com os valores captados para execução dos projetos Sociais;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a liberação do recurso de R$: 44.800,00(quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para execução do Projeto " Pagamento de Pessoal janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns. 19 de fevereiro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C0716F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2021-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de Iratama, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ROBERTO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. **076.826.918-08**, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE IRATAMA, símbolo (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B858D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de São Pedro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **425.859.294-34**, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, símbolo (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8C7A02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2021-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de Miracica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PAULO EGIDIO TAVEIRA DE MELO,** portador(a) do CPF nº. **020.861.704-32**, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE MIRACICA, símbolo (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CF4A889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 716/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDMILSON TAVARES DA SILVA**, Inscrição nº. **125894,** Ordem de Classificação **61º,** portador(a) do CPF nº. **046.795.274-47.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de dezembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D98F5CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 715/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ADEILDO LEITE**, Inscrição nº. **103324,** Ordem de Classificação **60º,** portador(a) do CPF nº. **713.040.614-34.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de dezembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44DC81E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS,** portador(a) do CPF: nº. 056.774.384-56, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69E80BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021-GP

"Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal **4.507/2018**,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente ao servidor **DANIEL CELESTINO DE SOUZA** matrícula nº **7.324**, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8CCCF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021-GP

"Dispõe sobre de licença sem vencimento, e dá outras providências"**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSÉ IVAN LEITE DA SILVA,** Matrícula Nº. **7.366**, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(3) três anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **04.01.2021** a **04.01.2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20478FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **MIRIÃ FERREIRA SANTOS,** Matrícula Nº. 7.281, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22270951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO, o(a) Servidor(a), MAURO ROBERTO CASTRO COSTA, Matrícula Nº. 11.394, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6909B2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL**

DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO, o(a) Servidor(a), **JULIANA FERREIRA SILVA,** matrícula nº. 5.421, PROFESSORA I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF828EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Controle Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LAURA MARIA CAVALCANTI PADILHA,** portador(a) do CPF nº. 059.682.464-56, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO (CC6), lotado(a) na Controladoria, com exercício retroativo a 4 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15E94C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente de Demandas de Convênios, Contratos e Licitações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PRISCILLA RAKELLE DE ALMEIDA PEREIRA,** portador(a) do CPF nº. **073.538.904-79**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE DEMANDAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5A83A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico da Divisão de Cerimonial da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RHAYSA DE LIMA SOARES,** portador(a) do CPF nº. **088.531.354-25**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:410C0121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JESSICA DE MELO BORGES,** portador(a) do CPF nº. **096.535.244-70**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90AC81B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **WALTER JAPEARSON MENDONCA FILHO,** portador(a) do CPF nº. **746.961.574-15**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73A47DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **KLEITON EMANUEL VILAÇA DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. **104.035.324-00**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16924910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALEXSSANDRO BEZERRA DE MORAES,** portador(a) do CPF nº. **032.547.014-61**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDC44192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PRISCILA DE LIMA LEITE,** portador(a) do CPF nº. **100.238.594-66**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EDFACA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Patrimônio e Suprimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ARILSON DE MELO CORREIA,** portador(a) do CPF nº. **710.627.504-20,** para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5815CDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ADRIANO DA SILVA VILELA,** portador(a) do CPF nº. **030.494.614-11**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:569AE643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Acessibilidade e Políticas Continuadas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO,** portador(a) do CPF nº. **012.135.674-40**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E POLÍTICAS CONTINUADAS, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FF9B659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **GENEILTON DA SILVA RIBEIRO,** portador(a) do CPF nº. **025.559.664-20**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:839511DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SOLANGE DE ALMEIDA ANDRADE,** portador(a) do CPF nº. **943.618.784-04**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3BF31B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES,** portador(a) do CPF nº. **255.526.274-15**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF643DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALDA LUCIA MELO DOMINGOS,** portador(a) do CPF nº. **655.989.894-68**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C788C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PAULA JOSYANNY TOME DO COUTO,** portador(a) do CPF nº. **060.261.574-76**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F72B44E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Vigilância Sócioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALBA LUCIA DE BARROS PESSOA,** portador(a) do CPF nº. **173.916.104-10**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1E8BDA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente do Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA CLARA TIMOTIO NOGUEIRA,** portador(a) do CPF nº. **111.767.544-08**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9B5A9A4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a exoneração para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. LUCAS DE GOIS RODRIGUES, portador do CPF nº 098.285.094-82, do cargo comissionado ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, símbolo (IPSG/CC-5), com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.891/2013, modificada pela Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 007/2021 - GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C512BBE8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUCAS DE GOIS RODRIGUES, portador do CPF nº 098.285.094-82, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, símbolo (IPSG/CC-4), com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2021, termos da Lei Municipal nº 3.891/2013, modificada pela Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.
Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5A94271

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº. 024/2021 – GAB

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA PREVIDENCIÁRIO DO ANO DE 2021 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 374/2020 – GP de 01 de Abril de 2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recadastramento/Prova de Prova Previdenciário – 2021, conforme prevê a Lei Federal n° 10.887/2004.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Coordenadora do Recadastramento Previdenciário do IPSG
Matrícula – 84.127

KEILA VANESA ELOI GOMES
Membro
Matrícula nº 84.125

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Garanhuns, 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 007/2021 - GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAE594FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021-PMI - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 002/2021-PMI.

- Na publicação do Aviso de Licitação: **Processo Licitatório nº 004/2021-PMI. Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 002/2021-PMI. Licitação Eletrônica nº 856503,** datada de 12/02/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 2771. Código Identificador: 2BF08C3D.

- Onde se lê:
- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site:*** **www.licitacoes-e.com.br.**
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia:**15/02/2021** às **10:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **10:00** horas do dia **25/02/2021.**
- Abertura das Propostas: Às **10:00** horas do dia **25/02/2021.**
- Início da sessão de disputa: Às **10:00** do dia **26/02/2021.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- Leia-se:
- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site:*** **www.licitacoes-e.com.br.**
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **23/02/2021** às **10:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **10:00** horas do dia **05/03/2021.**
- Abertura das Propostas: Às **10:00** horas do dia **05/03/2021.**
- Início da sessão de disputa: Às **10:30** horas do dia **05/03/2021.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 18 de fevereiro de 2021.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:ADED368F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020-PMI - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2020-(SRP)-PMI.

Na publicação do Aviso de Licitação**,** datada de 11/02/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 2770. Código Identificador: D7CFB867.

- Onde se lê:
- Processo Licitatório nº 003/2020-PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 001/2020-(SRP)-PMI.
- Licitação Eletrônica nº 856283.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Registro de preços para eventual locação de trator de pneus com operador e implementos, que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com (aração de terras e bata de feijão, milho e silagem), para o ano de 2021, através da secretaria de agricultura e pecuária deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo global mensal aceitável é de R$: 2.322.400,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site:*** **www.licitacoes-e.com.br.**
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **12/02/2021** às **11:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **25/02/2021.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **25/02/2021.**
- Início da sessão de disputa: Às **11:00** horas do dia **25/02/2021.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- Leia-se:
- Processo Licitatório nº 003/2021-PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 001/2021-(SRP)-PMI.
- Licitação Eletrônica nº 856283.

- Objeto Nat.: Serviços.
- Objeto Desc.: Registro de preços para eventual locação de trator de pneus com operador e implementos, que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com (aração de terras e bata de feijão, milho e silagem), para o ano de 2021, através da secretaria de agricultura e pecuária deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 2.322.400,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site:*** **www.licitacoes-e.com.br.**
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **22/02/2021** às **11:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **04/03/2021.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **04/03/2021.**
- Início da sessão de disputa: Às **10:00** horas do dia **04/03/2021.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 18 de fevereiro de 2021.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B7DBF0E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 020/2021. Processo Administrativo Nº: 009/2021. Referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde produzidos pela CONTRATANTE, classificados como grupo A, B e E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005 e ANVISA n.º 306/2004 vigentes que regulamentam o serviço para o Município de Ibimirim/PE. Pelo período de 07 meses. Contratado: Brascon Gestão Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 11.863.530/0001-804. Valor Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: de 20/01/2021 a 20/08/2021.

Ibimirim, 20 de Janeiro de 2021.

CECÍLIO JOSÉ DE LIMA FILHO.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:90667565

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 021/2021. Processo Administrativo Nº: 010/2021. Referente à serviços de capacitação institucional dos servidores de Desenvolvimento Social para implementação de práticas e rotinas administrativas, compreendendo a realização de 04 encontros, no Município de Ibimirim/PE. Pelo período de 03 meses. Contratado: Lopes E Campos Consultores Associados LTDA inscrito no CNPJ nº. 21.921.213/0001-26. Valor Total: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Vigência: de 25/01/2021 a 25/04/2021.

Ibimirim, 25 de Janeiro de 2021.

JENILSON DE MORAES CLEMENTE.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:D190790B

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 022/2021. Processo Administrativo Nº: 011/2021. Referente à prestação de serviços de consultoria em folha de pagamento à Administração Pública, junto a Secretaria de Administração do Município de Ibimirim/PE. Pelo período de 05 meses. Contratado: Gustavo C Duarte Contabilidade inscrito no CNPJ: nº 26.135.150/0001-04. Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), Valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: de 25/01/2021 a 25/04/2021.

Ibimirim, 25 de Janeiro de 2021.

JENILSON DE MORAES CLEMENTE.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:D9218750

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 023/2021. Processo Administrativo Nº: 012/2021. Referente à prestação de serviços de consultoria técnica de levantamento das receitas proveniente das empresas de telefonia no âmbito Administrativo, para o Município de Ibimirim. Pelo período de 20 dias. Contratado: Alan D. De C. Fernandes Digitalizacoes, inscrito no CNPJ Nº 11.726.698/0001-43. Valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: de 28/01/2021 a 16/02/2021.

Ibimirim, 28 de Janeiro de 2021.

WERLLY DE MELO SIQUEIRA.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:D0EEE1FC

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM – IBIPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2021. Processo Administrativo Nº: 001/2021. Referente à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica

na área de Direito Previdenciário para o IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM. Pelo período de 03 meses. Contratado: Oliveira, Farias E Laurindo Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.727407/000150. Valor Mensal R$ 4.000,00 (quatro mil Reais). Valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: de 15/01/2021 a 15/04/2021.

Ibimirim, 15 de Janeiro de 2021.

LUANA KARLA DE LIMA SILVA.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:32C9D58E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM – IBIPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2021. Processo Licitatório Nº: 007/2021. Referente à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Previdenciário para o IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM. Pelo período de 02 meses. Contratado: TABS Assessoria Contábil Em Gestão Pública Eireli EPP inscrito no CNPJ: nº 04.882.433/0001-79. Valor Mensal R$ 4.000,00 (quatro mil Reais). Valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: de 13/01/2021 a 13/03/2021.

Ibimirim, 13 de Janeiro de 2021.

LUANA KARLA DE LIMA SILVA.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:8903462F

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 024/2021. Processo Administrativo Nº: 013/2021. Referente à contratação de Assessoria Técnica Administrativa e Operacional dos sistemas do governo Federal/ Fundo Nacional de Desenvolvimento, e outros programas de adesão/ operacionalização/acompanhamento via sistema e planejamento de captação de recurso para as diversas Secretarias do Município de Ibimirim-PE. Pelo período de 03 meses. Contratado: Nunes & Nascimento Consultoria LTDA inscrito no CNPJ: n.º 38.297.260/0001-43. Valor mensal de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), Valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: de 28/01/2021 a 28/04/2021.

Ibimirim, 28 de Janeiro de 2021.

ÁLVARO DE GÓIS MELO.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:7780B2B4

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2021. Processo Licitatório Nº: 003/2021. Referente à contratação emergencial de locação de transportes de pequeno, médio e grande porte para atender demanda das diversas secretarias do Município de Ibimirim. Pelo período de 03 meses. Contratado: J F Da Silva Filho Locações E Serviços Eireli – ME, inscrito no CNPJ: 24.292.657/0001-38. Valor mensal de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 13/01/2021 a 13/04/2021.

Ibimirim, 13 de Janeiro de 2021.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:8FDE612C

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2021. Processo Administrativo Nº: 001/2021. Referente à serviços de capacitação institucional dos servidores de Desenvolvimento Social para implementação de práticas e rotinas administrativas, compreendendo a realização de 04 encontros, no Município de Ibimirim/PE. Pelo período de 02 meses. Contratado: Lopes E Campos Consultores Associados LTDA inscrito no CNPJ nº. 21.921.213/0001-26. Valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: de 13/01/2021 a 13/03/2021.

Ibimirim, 13 de Janeiro de 2021.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:38BB5113

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2021. Processo Administrativo Nº: 002/2021. Referente à prestação de consultoria em folha de pagamento à Administração Pública, junto a Secretaria de Educação do Município de Ibimirim/PE. Pelo período de 06 meses. Contratado: Gustavo C Duarte Contabilidade inscrito no CNPJ: nº 26.135.150/0001-04. Valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).Vigência: de 25/01/2021 a 25/07/2021.

Ibimirim, 25 de Janeiro de 2021.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:37D07979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Atualiza o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do disposto no Código Tributário Municipal e considerando,

CONDIDERANDO a necessidade de atualização do UFM – **Unidade Fiscal do Município,** estabelecida no Art. 328 do CTM;

CONDIDERANDO o estabelecido no §2º do Art. 328 do CTM que o índice de atualização será utilizado com base no índice oficiais do governo Federal e a Administração estabeleceu o IPCA como parâmetro.

DECRETA:
Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no Art. 328 do CTM**, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), como base para lançamento dos tributos, contribuições e taxas Municipais, fica reajustado pelo IPCA para R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos).**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º –Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 012, de 17 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim/PE, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:07E29318

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 004/2020

A Secretaria de Educação de Igarassu/PE torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** Não havendo o comparecimento das empresas, BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI e WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no prazo estabelecido para assinaturas das Atas de Registro de Preços, as mesmas decaíram do direito de assinatura. Conforme publicação no Diário Oficial dos municípios – AMUPE, com edição 2704. Após reclassificação, são as empresas vencedoras dos itens remanescentes: **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, vencedora para o **LOTE 85,** no valor total de **R$ 17,18** (dezessete reais e dezoito centavos), e a empresa **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, vencedora para **LOTE 87,** no valor total de **R$ 16,25** (dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Igarassu, 17 de fevereiro de 2021.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária da Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:4A7A0EE2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº021/2021 AO CONTRATO Nº224/2020 - PROCESSO LICITATORIO FMAS Nº003/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº003/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 06 (seis) meses, do **Contrato nº 224/2020**, referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, VITIMADAS PELO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL N° 8.742/93), LEI MUNICIPAL N° 2.802/2013, RESOLUÇÃO CMAS-IGARASSU N° 014/2017, PORTARIA MC/SNAS Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020, DECRETO MUNICIPAL N° 018, 020 E 023/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**, com efeito entre **29/01/2021 e 29/07/2021**.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU. **CONTRATADA: J & V FUNERÁRIA LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ/MF sob o nº. 00.675.240/0001-96**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 41.000**, Unidade:** 41.100**, Ação Governamental:** 0824430162.072**, Natureza da Despesa:** 33.90.32.00**, Fonte:** 001.0000**. Data de assinatura do contrato**: 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:DDC61D37

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO Nº 211/2020 - REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 041/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 06(seis) meses, do **Contrato nº 211/2020**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X PORTÁTIL E PROCESSADORA DE RAIO-X, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE IGARASSU (COVID-19)**, conforme Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de suas transcrições, com efeito entre **08/01/2021 e 08/07/2021**.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU. CONTRATADA: CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ONTONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº **13.977.777/0001-52**. O valor mensal da contratação é de 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000**, Unidade:** 69.100**, Ação Governamental:** 1030250182.134**, Natureza da Despesa:** 33.90.39.00**, Fonte:** 214.0002**. Data de assinatura do Aditivo**: 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0CFD2C65

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.** CONTRATADA: **GIVANILDO ESCOREL DA SILVA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.703.254./0001-09**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 35,20** (Trinta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 37.000, **Unidade:** 37.200, **Programa:** 0412270062.033, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.000. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 21 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A69E418A

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Sr. FLÁVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA
Representante Legal da empresa

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.672.644/0001-82, estabelecida à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, N° 17, Rio Doce, Olinda-PE CEP: 53.150-332

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarassu, vem por meio do seu Secretário de Saúde signatário, e;

Considerando os termos do contrato nº 163/2020 e da Ata de Registro de Preços nº 046/2019, e oriundos do Processo Licitatório nº 24/2019 – Pregão Presencial nº 19/2019 que tem por objeto o Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico hospitalares destinados às diversas unidades de saúde, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas e contratada;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula oitava do referido contrato o qual no seu caput estabelece o prazo de entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelos e-mails datado do dia 04 de fevereiro de 2020, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Igarassu, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.672.644/0001-82, estabelecida à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, N° 17, Rio Doce, Olinda-PE CEP: 53.150-332, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FLÁVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA, inscrito no CPF/MF Nº 492.095.074-87, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preço, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Igarassu, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 046/2019 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Igarassu, 18/02/2021.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:74192095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 85/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: JUCIMARA SOARES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JUCIMARA SOARES DA SILVA, matrícula nº 026702, funcionária admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2019 a 05 de julho de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 17 de fevereiro de 2021 e término em 18 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:26738713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 86/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: LUCILANIA SANTOS DE MENEZES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUCILANIA SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 076312, funcionária admitida em 21 de fevereiro de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 21 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5F1A32A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021 SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO DE NATUREZA CULTURAL, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS NA FORMA DO DIREITO; PARA APRESENTAÇÕES , CULTURAIS VIRTUAIS ATRAVÉS DE LIVES PRODUZIDA PELO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA COMO INCENTIVO E APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS E DIVULGADAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS. EM RAZÃO DO ISOLAMENTO DA EPIDEMIA DO COVID 19

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 994660565
LOCAL DE CREDENCIAMENTO: através do endereço eletrônico: secturitapissuma@hotmail.com ou sede da Secretaria de Turismo e

Inscrição 22/02 á 01/03 de 2021
Divulgação da Habilitação dos credenciados 02 de Março/2021
Prazo do Recurso 03 e 04 Março 2021
Homologação dos habilitados, 05 de Março 2021.
Divulgação do Calendário P/ Execução 09 de Março 2021
Execução das Filmagens de 12 á 18 de Março 2021

Itapissuma, 18 de fevereiro de 2021.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:D097B06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2020

PROCESSO Nº. 153/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS PAULO HENRIQUE DA SILVA (E0 Ae11 +4,50), BAIANOPÓLIS, TRECHO DA CARLA ANTONIA E AVENIDA NOVA ITAPISSUMA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO 330/2020
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - **CNPJ/MF 04.649.283/0001-58**

Itapissuma, 11 de fevereiro de 2021.

FREDERICO LUCAS DA SILVA XAVIER
Secretário de Obras e Infraestrura
Contratante

Construtora Albino Teixeira LTDA
IVO CARNEIRO PESSOA FILHO
CPF N° 892.578.554-49
Contratada

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:445CA9C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquitinga/PE, vem à público comunicar que a retomada da sessão, adiada SINE- DIE, do referido Pregão Eletrônico cujo o Objeto é a Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, Pneus, Câmaras, lubrificantes, filtros, peças de reposição, lanternagem, pintura e Prestação de Serviços de Manutenção mecânica preventiva e corretiva, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Itaquitinga será no dia **04/03/2021** às **13h00min.** na Sala da CPL: Rua José Pereira de Lira e Silva, n° 201, centro, Itaquitinga -PE. Foi retificado o item (**8.10)** do referido Edital, seus anexos e outras Informações Adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site **https://www.licitacoes-e.com.** ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com

Itaquitinga/PE, 18 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FERNADO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:C6193285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 003/2021 – Dispensa Emergencial de Licitação nº. 003/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, com condutor e combustível disponibilizados pela contratada, por KM rodado (LOTE I) e sem limite de quilometragem (LOTE II, III E VI), para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Jataúba/PE,** conforme Termo de Referência.

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI,** CNPJ Nº. 20.146.161/0001-03, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 003/2021, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preço global, conforme propostas comerciais jungidas aos autos;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR E VALOR;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

RECONHECE e **RATIFICA** a **Dispensa Emergencial de Licitação nº. 003/2021**, e autoriza à contratação direta da empresa **F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI,** CNPJ Nº. 20.146.161/0001-03, visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, com condutor e combustível disponibilizados pela contratada, por KM rodado (LOTE I) e sem limite de quilometragem (LOTE II, III E VI), para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Jataúba/PE**, pelo valor global de R$ 907.948,80 (novecentos e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), observados o Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do fornecedor/prestador e valor emitido pela CPL, que ratifico.

Jataúba (PE), 18 de fevereiro de 2021.

ADALMIR DE SOUSA HOLANDA
Secretario de Saúde e Gestor do FMS -

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:C51F93B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
DECRETO N° 009/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa:Autoriza a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e emergencial, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOa necessidade temporária nos casos de atendimento à serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, e regular prestação de serviços públicos ao usuário;

CONSIDERANDOque os concursos públicos em vigência no Município, (Editais: 01/2019 e 01/2020) não contemplam os cargos direcionados nesta seleção simplificada;

CONSIDERANDOa extrema necessidade da realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária, para substituição às vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, bem como, cargos não atendidos por Concurso Público;

CONSIDERANDOo que determina o inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade e a urgência do caso vertido na presente Autorização Executiva, informa que o Edital estará sendo publicado no site da AMUPE e site oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1ºFica autorizadaa abertura da seleção simplificada para contratação temporária alusiva ao preenchimento das vagas nas Secretarias de Saúde e Educação do Município de Jataúba-PE, conforme Edital.

Parágrafo único: Todos os critérios do Processo de Seleção Simplificada devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SMS.

Art. 2º Os contratos temporários deverão atender fielmente o disposto em Edital, para atender a contratação temporária no âmbito das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Jataúba-PE.

Art. 3ºO processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a partir da data da homologação do resultado final, publicado no site da AMUPE e site oficial do Município.

Art. 4ºO regime previdenciário que se submeterá o contratado é o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias especificas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jataúba, 18 de fevereiro de 2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:BCF803AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
PORTARIA CONJUNTA DAS SECRETARIAS DE ADM E SMS N° 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA DAS SECRETARIAS DE ADM E SMS N° 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO a necessidade atual da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange à contratação temporária nos casos de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária no Município de Jataúba-PE;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade técnica para substituição às vagas surgidas em razão dos desligamentos de contratos temporários da Secretaria Municipal de Saúde e ausência de profissionais aprovados em concursos públicos realizados para os cargos específicos,

RESOLVE:

Art. 1o. Tornar público que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação de profissionais, conforme edital constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2o. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e Site Oficial do Município de Jataúba.
Art. 3o. Fixar em 01 (um) ano o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria Conjunta, prorrogável por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Saúde, observada as Leis Municipal e atendimento à LRF.

Art. 4o. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
Nome, Função, Órgão
Adalmyr de Souza Holanda, Presidente, Secretaria de Saúde
Tiago Andrade de Sousa, Membro, Secretaria de Administração
Maíra Gabriella Ribeiro Silva, Membro, Secretaria de Saúde
Inara Guimarães da Silva, Membro, Secretaria de Saúde
Art. 5o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 de fevereiro de 2021, Jataúba-PE.

ADALMYR DE SOUZA HOLANDA
Secretário Municipal de Saúde Secretário

TIAGO ANDRADE DE SOUSA
Municipal deAdministração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:809CC08D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 077/2021

EMENTA: Nomear membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE deste Município, que terá a seguinte composição:

Poder Executivo
Titular – Bianca Sampaio Costa
Suplente – Ioly Zenny Gomes Menezes Bezerra da Silva

Poder Legislativo Municipal
Titular – Eudes de Albuquerque Pereira Júnior
Suplente – Nivaldo da Silva Dantas Júnior

Professores de Escolas Municipais
Titular – José da Cruz dos Santos
Suplente – Alex Eduardo Silva Feitosa

Professores de Escolas Municipais
Titular – Wiviane Nery de Barros Costa
Suplente – Zefinha Maria do Nascimento

Pais e Alunos
Titular – Renata Paula da Silva Rocha
Suplente – Fabíola Francisca Bezerra

Pais e Alunos
Titular – Maria Gracineide Alves de Lima
Suplente – Ivoneide Farias de Lima

Igreja Católica
Titular – Rejane Maria Mendes dos Santos Alves
Suplente – Francisca Elizete Diniz Ferreira

Gabinete do Prefeito, 18 fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FE67C8E6

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO - 2ª FASE DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - EDITAL Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ COMUNICA QUE A 2ª FASE DA SELEÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA, ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE, REALIZAR-SE-Á NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021, NO CAE, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5AEBDE4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021

Concede pensão por morte, em caráter integral, a dependente presumido da servidora falecida, Sra. Maria Marlene Muniz da Silva, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, e art. 44 da Lei nº 036/2005.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art.1º. Conceder pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, da Constituição Federal e do art. 44, da Lei Municipal nº 036/2005, ao Sr. **Manoel Eufrásio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 211.913.284-49, portador da cédula de identidade nº 826052 – SDS/PE, dependente presumido – cônjuge -, de **Maria Marlene Muniz da Silva**, falecida em 23/01/2021.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, que será a totalidade dos proventos recebidos pela servidora na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo FUNPRELAG.

Art. 3º O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 23/01/2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 16 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:3E629DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021

Concede pensão por morte, em caráter integral, aos dependentes presumidos do servidor falecido, Sr. Antonio José Barros Amorim, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, e art. 44 da Lei nº 036/2005.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art.1º. Conceder pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, da Constituição Federal e do art. 44, da Lei Municipal nº 036/2005, a Sra. **IRANEIDE DA CONCEIÇÃO BARROS AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 029.258.274-97, portadora da cédula de identidade nº 5734506 – SDS/PE, dependente presumida (cônjuge), aos menores **RUAN GUSTAVO BARROS AMORIM** e **RAQUEL BARROS AMORIM** (filhos menores)**,** na proporção de 33,333% para cada um, em virtude do falecimento do servidor efetivo Antonio José Barros Amorim.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, que será a totalidade dos proventos recebidos pelo servidor falecido rateado em partes iguais entre os dependentes, na proporção de 33,3333% nos termos do art. 29, §9º, da Lei Municipal nº 036/2005, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo FUNPRELAG.

Art. 3º O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 30/01/2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 16 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:B9E62452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**, referente ao Processo Licitatório Nº 001/2021-FMAS – Dispensa Nº 001/2021, que tem como Objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA ALEGRIA, Nº 1213, CENTRO, LIMOEIRO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 11/02/2021 | Edição: 2770 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: D916591E. **Onde se lê:** com o valor mensal de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), totalizando um valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), pelo período de 12 (Doze) Meses. **Leia-se:** com o valor mensal de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), totalizando um valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 12 (Doze) Meses. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4410DDBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Limoeiro/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório** Nº: 009/2021. **Dispensa de Licitação** Nº 009/2021 **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr:** Locação de Imóvel situado na Av. Virginia Heráclio, Nº S/N, Centro, Limoeiro-PE, destinado para sediar a instalação do Posto de Saúde da Família - PSF José Alves de Amorim, neste município pelo período de 12 (Doze) Meses. Em favor de: **TEREZA CRISTINA DE FRANÇA, CPF Nº 128.217.134-87**, com o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 (Doze) Meses. **Fundamentação**: Inciso X do Art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

Limoeiro, 12 de Fevereiro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8A2EA2C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Limoeiro/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório** Nº: 010/2021. **Dispensa de Licitação** Nº 010/2021 **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO PROGRAMA TFD - (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) DO MUNICÍPIO, DESTA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. Em favor da empresa: **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 02.847.691/0001-99**, com o valor global de R$ 154.440,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta Reais). **Fundamentação**: Art. 24 Inc. IV e Art. 26 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9AB757F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE – UASG: 982477
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 001/2021** – **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9208DE82

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº: 2.409/2021

EMENTA: Alteração da Lei Municipal nº 2.361/2017, promovendo alteração do Anexo III no que tange as atribuições do PRESIDENTE DA FACAL/FACJUL quanto a nomeação e exoneração dos Servidores da Autarquia Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º do anexo III da Lei Municipal 2.346/2016, que trata dos requisitos e atribuições dos cargos comissionados e funções de confiança e quadro permanente, da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, passará a vigorar com a seguinte redação:
Anexo III
O cargo relativo à Presidência da Autarquia de Ensino Superior, será de livre nomeação e exoneração do **Chefe do Poder Executivo**, os demais cargos: Diretor Geral, Diretor Pedagógico, Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Secretário Executivo, Chefe de Registro de Ensino de Diploma, Assessoria da Presidência da Autarquia, Assessoria Financeira, Chefe de Processamento de Dados/NET, Auxiliar de Biblioteca, serão **de livre nomeação e exoneração da Presidência da Autarquia de Ensino Superior**.
Art. 2º Permanecem inalteradas os requisitos e atribuições dos cargos, inclusive aqueles que não foram objetos da presente Lei.

Art. 3º Altera a nomenclatura do cargo contido no apêndice II da Lei 2.346/2016, passando a denominação do Coordenador de Cursos FC-2, para Professor Coordenador de Curso e de Pós Graduação.
Parágrafo Único: A nova denominação passará a fazer parte integrante de todos os cursos da Facal e Facjul, mantidos pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – PE, sendo suas atribuições definidas através de Decreto expedido pela AESLI.
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 janeiro de 2021
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 12 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1C70D4F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2.406/2021

EMENTA: REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV), NOS TERMOS DOS §§ 3º E 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. No âmbito do Município de Limoeiro, suas autarquias e fundações, ficam definidas como obrigações de pequeno valor, as que aludem o artigo 100, § § 3º e 4º, da Constituição Federal, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo valor atualizado por beneficiário, será o valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 1º. Os débitos referidos no caput, individualizados por ação judicial, deverão atender o limite estabelecido na data que os respectivos cálculos se tornarem incontroverso.

§ 2º. É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor total da obrigação prevista neste artigo, seja ela controversa ou incontroversa, ressalvadas as hipóteses de aplicação do art. 23, da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), reconhecidas em juízo.

§ 3º. É vedada a expedição de precatório suplementar ou complementar do valor pago na forma do caput.

§ 4º. É facultado à parte exequente renunciar ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no caput, para que possa optar pelo pagamento do valor na forma desta lei.

§ 5º. O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do crédito exequendo.

Art. 2º. O pagamento será efetuado no Juízo da Execução, após a apresentação pelo juízo de requisitório de RPV ao órgão de representação judicial do Município.

Art. 3º. Constatada a regularidade formal e material da requisição, a Procuradoria do Município a remeterá à Secretaria Municipal de Finanças ou entidade devedora para que efetive o pagamento, no prazo legal.

Art. 4º. O dirigente do órgão máximo de representação judicial do município, nas causas em que seja parte ou interessado o Município, suas autarquias e fundações públicas, poderá dispensar a propositura de ações e a interposição de recursos, assim como autorizar o reconhecimento da procedência do pedido e a desistência das medidas judiciais em curso, nas seguintes hipóteses:

I - a sentença estiver fundada em súmula de tribunal superior;

II – a sentença estiver fundada em jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, e desfavorável à Fazenda Pública;

III - a sentença estiver fundada em entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;

IV – decadência ou prescrição do crédito objeto do litígio;

V - quando o litígio envolver valor irrisório, a ser fixado em Decreto;

Art. 5º. As transações judiciais e extrajudiciais em que seja parte ou interessado o Município, suas autarquias e fundações públicas, serão firmadas pelo Procurador Geral, fundamentado em parecer, após anuência do Prefeito, observados o interesse público e a conveniência administrativa.

§ 1º. O Procurador Geral do Município fica autorizado a transacionar no curso de ação judicial cujo valor corresponda até 30 (trinta) salários-mínimos.

§ 2º. As ações judiciais relativas ao patrimônio imobiliário do Município não serão objeto de transação.

§ 3º. O termo de transação, elaborado pela procuradoria, fixará as obrigações recíprocas das partes.

§ 4º. Nas transações judiciais que implicarem obrigação pecuniária para o Município, o pagamento somente será efetuado após a homologação judicial do termo de transação, observando-se, ainda, o disposto no art. 100 da Constituição da República.

Art. 6º. Nas transações extrajudiciais que implicarem obrigação pecuniária para o Município, o pagamento somente será efetuado após a publicação de extrato dos termos do acordo, no Diário Oficial Municipal ou do Estado.

Art. 7º. Nas transações que envolvam créditos não tributários, o pagamento poderá ser parcelado, cabendo à Procuradoria Geral fixar o número de parcelas e demais condições de pagamento, conforme o montante do débito e o prazo solicitado, obedecidos os parâmetros fixados em Decreto.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Limoeiro/PE, 09 de Fevereiro de 2021

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:4C4CC911

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.407/2021

EMENTA: Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Limoeiro de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Limoeiro fica alterado, por meio desta Lei, conforme Emenda Constitucional Federal nº 103, de 2019.

Parágrafo único. Fica transferido do RPPS para o Município a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, para atendimento ao disposto no § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

I – a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

II – as revogações previstas do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 3º Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5° do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I – incisos I, II e III do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou

II – caput do art. 22.

Art. 4º No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, aplica-se, nos termos dos §§ 3º, 8° e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 5º Fica parcialmente alterada a Lei Municipal 2.283/2011, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

...

Art.50. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:(NR)

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesseis) anos, ou em até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.

§ 1º Perde o direito à pensão por morte o condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis.

§ 2º Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 4º Nas ações em que o LIMOEIROPREV for parte, este poderá proceder de ofício à habilitação excepcional da referida pensão, apenas para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 5º Julgada improcedente a ação prevista no § 3º ou § 4º deste artigo, o valor retido será corrigido pelos índices legais de reajustamento e será pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com as suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

§ 6º Em qualquer caso, fica assegurada ao LIMOEIROPREV a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação

Art. 51. A pensão por morte concedida a dependente de segurado do LIMOEIROPREV ou de servidor público municipal será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento). (NR)

§ 1º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 2º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o caput será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios; e

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios.

§ 3º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no caput e no § 1º.
§ 4º Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.
§ 5º Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.
Art. 52. O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos abaixo: (NR)
- De 03 (três) anos, com menos de 22 (vinte e dois) anos de idade;
2) - De 06 (seis) anos, entre 22 (vinte e dois) e 27 (vinte e sete) anos de idade;
3) - De 10 (dez) anos, entre 28 (vinte e oito) e 30 (trinta) anos de idade;
4) - De 15 (quinze) anos, entre 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um) anos de idade;
5) - De 20 (vinte) anos, entre 42 (quarenta e dois) e 44 (quarenta e quatro) anos de idade;
6) - Vitalícia, acima de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
Art. 53.A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer inscrição ou habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação. (NR)
§1ºO cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação e mediante prova de dependência econômica.
§ 2ºO cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato que recebia pensão de alimentos concorrerá em igualdade de condições com os seguintes dependentes: cônjuge, companheira, companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.
§ 3º Na hipótese de o segurado falecido estar, na data de seu falecimento, obrigado por determinação judicial a pagar alimentos temporários a ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente na data do óbito, caso não incida outra hipótese de cancelamento anterior do benefício.
§ 4º O pensionista de que trata o §1º deste artigo deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do fundo o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil, penalmente pelo ilícito e reposição dos valores recebidos.
Art. 6º A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, do Poder Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas fica majorada para 14% (quatorze por cento).
§ 1º Os aposentados e os pensionistas do Município, do Poder Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas, contribuirão com 14% (quatorze por cento), incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§ 2º Enquanto houver déficit atuarial no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas, de que trata o caput deste artigo, incidirá sobre o montante dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1,5 (um e meio) salário mínimo.
§ 3º Para fins do disposto no parágrafo anterior, não será considerada como ausência de déficit a implementação da segregação de massas de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.
Art. 7º A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município ao LIMOEIROPREV fica majorada para 14,72% (quatorze virgula setenta e dois por cento) para o Plano Previdenciário e 14% (quatorze por cento) para o Plano Financeiro.
Art. 8º O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Lei, para seu fiel cumprimento.
Art. 9º A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.
§ único - É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos seus dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas na Lei nº 2.283/2011 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO.

Limoeiro/PE, 09 de Fevereiro de 2021

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:FCBDBBE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº: 2.408/2021

EMENTA: Alteração da Lei Municipal nº 2.199/2005 que cria requisitos para concessão de bolsas parciais aos alunos da FACAL/FACJUL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – aos estudantes cuja renda familiar é inferior a três salários mínimos e preencham os requisitos dos artigos 2º e 3º desta lei, e não ultrapassando o limite máximo de 10% dos alunos efetivamente matriculados. (nova redação)
Art. 2º – Promover o desconto contido no artigo 4º da presente lei para prestação de serviços educacionais durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.
Art. 3º – Decorrido o fim do estado de calamidade Pública, a Presidência da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, poderá propiciar o desconto insculpido no artigo 4º da presente Lei 2.199/2005, através da análise social de cada aluno, podendo promover desconto na mensalidade de até 50%. (nova redação)
Parágrafo Único: A análise Social deverá ser efetuada por uma comissão nomeada pela presidente da Autarquia de Ensino Superior, composta por 03 (Três) funcionários da Autarquia, designados através de portaria da Presidência.
Art. 4º - Para o pagamento antecipado das mensalidades, a Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro/PE poderá conceder desconto de até 30%.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 janeiro de 2021
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Limoeiro, 12 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:894B1574

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº: 2.410/2021

EMENTA: Alteração da Lei Municipal nº 2.387/2019, que AUTORIZA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS ORIUNDOS DE MATRÍCULA E MENSALIDADES EM ATRASO e dá outras providências:

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Promover o parcelamento dos débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa da Autarquia de Limoeiro – PE, alterando o artigo 2º da Lei 2.387/2019, nos seguintes termos e escalonamentos abaixo:
Paragrafo Primeiro: Os débitos até R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), serão divididos em 12 parcelas, com redução nos juros e Multa de 60%(Sessenta por cento)
Paragrafo Segundo: Os débitos de 2.000,01 a 4.000,00 (Quatro Mil Reais), serão divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 40% (quarenta por cento) nos juros e multa.
Paragrafo Segundo: Os débitos de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), serão divididos em até 48 (Quarenta e Oito) parcelas, com redução de 20% (Vinte por cento) nos juros e multa.
Art. 2º Perderá o parcelamento, e os benefícios concedidos no presente Refis, caso contribuinte vier atrasar 03(três) parcelas, intercaladas ou consecutivas.
Art 3º O valor das parcelas não poderão ser inferior a R$ 100,00 (Cem Reais), mensais.

Art 4º O parcelamento será efetuado mediante confissão de divida efetuada entre o contribuinte e a Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – PE.
Art. 5º Caso o contribuinte incorra na perda do parcelamento, poderá efetuar o re-parcelamento da dívida remanescente, para tanto deverá pagar antecipadamente 10% do valor da dividida devidamente atualizada.
Paragrafo Único: Em se tratando do re-parcelamento, o contribuinte perderá a redução da multa e juros contidos no artigo 3º e seus parágrafos.
Art. 6º – O Estudantes em débito com a Autarquia tem o prazo de 90 dias contados da data da aprovação para realizar o parcelamento presencialmente na Autarquia;
Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 janeiro de 2021.
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Limoeiro, 12 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A143718B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº: 126/2021

EMENTA: Fixa o novo piso salarial para os servidores da Administração Pública do Município de Limoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais etc, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Em razão da disposição Constitucional de que nenhum trabalhador poderá perceber remuneração inferior ao Salário Mínimo Nacional e, em conseqüência da recente alteração deste salário pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.021, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, estimado em R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), fica estabelecido como piso salarial dos servidores da Administração Pública do Município de Limoeiro a partir de 1º de janeiro de 2021.
Art. 2º. Por ser decorrente de imposição Constitucional, a alteração de que trata o artigo anterior não atingirá os demais níveis de vencimento da Administração Pública Municipal, que permanecerão nos mesmos patamares de valores.
Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro/PE, 09 de Fevereiro de 2021

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:02213C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA CAROLINE FERNANDES BARBOSA**, portadora do RG nº 5.701.203 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.856.584-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Assistência Farmacêutica - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:3DEE2E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JEANDERSON CLEYTON DIAS FREITAS**, portador do RG nº 8.178.426 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.323.524-50, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Vigilância Ambiental - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:BA65EC5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE PROJETOS E BENEFÍCIOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARILU FLORIPES DA SILVA**, portadora do RG nº 5.528.701 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 931.740.634-34, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Monitoramento, Controle e Execução de Projetos e Benefícios - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:117AE555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE GESTÃO I E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **REVELY MACAULY DE LIMA SANTANA**, portador do RG nº 10.355.110 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.020.174-96, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Gestão I - símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F2D5EF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **THIAGO DA SILVA CAVALCANTE**, portador do RG nº 9.589.914 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.364.854-23, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa - símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C072EE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 145, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **DIEGO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 5.647.580 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.296.964-60, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Desenvolvimento de Indústria e Comércio - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:50D31699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FELIPE NUNES MACHADO**, portador do RG nº 7.334.577 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.436.054-17, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C2FF8BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 147, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE TRANSPORTES E DE MANUTENÇÃO DA FROTA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **AUGUSTO CÉSAR DA SILVA MARTINS**, portador do RG nº 6.081.391 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.638.704-80, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Transportes e de Manutenção da Frota - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8E48FF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE RECEITA E DE FISCALIZAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ALTAIR QUEIROZ DE AGUIAR**, portador do RG nº 2.613.028 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.698.704-30, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Receita e de Fiscalização - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:77B579CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE RECEITA, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **HELDER VICTOR GOUVEIA FERNANDES**, portador do RG nº 1.744.761 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.608.114-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Receita, Tributação, Arrecadação e Fiscalização - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:21B58656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE APOIO AO CONTROLE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ EUZEBIO BATISTA FILHO**, portador do RG nº 1880906 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.920.044-53, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Controle - símbolo CC3..
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C01F0C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA DO SOCORRO PEDROSA COUTINHO**, portadora do RG nº 11919128 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.046.414-72, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Tributação e Arrecadação - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:59B87FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR FINANCEIRO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RODRIGO REVOREDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 6.307.749 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.167.684-32, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Financeiro - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:998E9D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE IMPRENSA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **RAFAEL MORAIS DO RÊGO**, portador do RG nº 9.475.098 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.793.754-03, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:9100DE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA LEMOS**, portador do RG nº 7.582.827 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.941.604-23, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Comunicação - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:AF663B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE GESTÃO I E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **THAIS RENATA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 7.157.137 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.259.134-19, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Gestão I - símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D51FD666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CARLOS CESAR FERREIRA DOS REIS**, portador do RG nº 2.930.408 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.051.644-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Saneamento, Água e Esgoto - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A813971B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **RENATA SUENE DE SOUZA RIBEIRO**, portadora do RG nº 9.174.658 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.183.684-93, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Gabinete do Secretário - símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:36FE617A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE GESTÃO I E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARCONE DA SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 5.073.410 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.577.004-05, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Gestão I - símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D45AE444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 160 /2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Art. 13 e Inciso IV do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº: 119 de 17 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO: o Ofício nº 047/2021, datado de 10 de fevereiro de 2021, da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, Justiça e Trânsito, no tocante à substituição do servidor efetivo, investido na função gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sr. **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA SANTANA**, matrícula nº: 82.280, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração Trânsito e Segurança Cidadã;

CONSIDERANDO: a nomeação para função gratificada de Inspetor, constante na norma municipal pertinente à Guarda Civil Municipal, exercida por servidor efetivo oriundo da carreira da Guarda Civil Municipal, é de competência do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Sr. EDMILSON VITAL DE FARIAS**, matrícula nº: 84.957, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, para exercer a **função gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal**, nos moldes do artigo 13 e Inciso IV do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº: 119 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente nomeação dar-se-á a partir de 18 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 18 de fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:EF1540E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RAFAELLA VANESSA BEZERRA REVORÊDO DE BRITO**, portadora do RG nº 8.609.919 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.484.964-22, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Defesa Civil - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F1937197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **MARIA ROSILANE BARBOSA RODRIGUES**, portadora do RG nº 7.222.254 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.442.624-17, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Técnica de Gestão - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1FD932D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 -DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N – CENTRO, MUNICÍPIO DO MORENO/PE**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADA: RM NETO ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.658.313/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) MESES de Vigência e 02 (dois) MESES de Execução.

VALOR CONTRATADO: R$ 190.747,26 (cento e noventa mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FBB63892

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: "A", SANTA MARTA E LUIZ GONZAGA, LOCALIZADA LOTEAMENTO SERTÃOZINHO NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 1041901-64 /MC. Contratado: Empresa CONSTRUTORA P N LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.649.523/0001-75. Prazo Acrescido 60 (Sessenta) dias. Vigência 28/12/2020 á 26/02/2021.

Nazaré da Mata, 18 Fevereiro 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:20A568E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: MAURICÉA E 5 CORAÇÕES LOCALIZADA LOTEAMENTO CINCO CORAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 1040308-75/2017 /MC. Contratado: Empresa CONSTRUTORA P N LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.649.523/0001-75. Prazo Acrescido 60 (sessenta) dias. Vigência a partir de 03/02/2021 á 04/04/2021.

Nazaré da Mata, 18 Fevereiro 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:29487928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - FMS - CPL I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – SSO

AVISO DE EDITAL

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes para serem instalados nos consultórios odontológicos das unidades da Secretaria de Saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 388.923,88 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos, vinte e três reais e oitenta e oito centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 19/02/2021 às 16:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 03/03/2021 às 9:30 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 03/03/2021 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 857790**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 18 de fevereiro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:4FE1405E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORES DE PLANO DE SAÚDE. Nº 001/2021 – SEFAD.

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORES DE PLANO DE SAÚDE. No 001/2021 – SEFAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - PMO - CPL I.

Objeto: Chamada pública para credenciamento de administradoras de planos de saúde para oferta e disponibilização de planos privados de assistência médica e hospitalar e planos odontológicos, coletivos por adesão, com tabela de preços diferenciada, cujos valores serão consignados em folha de pagamento para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta, Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ABERTURA: ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude de pedido de esclarecimentos e impugnações. Mais informações podem ser obtidas na sede da **Central de Licitações**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE-CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593 no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 18 de fevereiro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:35474ED3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 917.348,41 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração no valor de R$ 963.054,64 (novecentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Obrigações com a Dívida Pública Municipal**	
4.6.90.71-001-379	Principal da Dívida Contratual Resgatado	917.348,41
TOTAL		**917.348,41**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Obrigações com a Dívida Pública Municipal**	
3.2.90.22-001-377	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	917.348,41
TOTAL		**917.348,41**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:03E524E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2021-PGM/PFM-GAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a delegação de competência para validação e homologação definitiva de determinados pareceres relacionados a créditos tributários e não-tributários pelos Procuradores Municipais com exercício na Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS da Procuradoria da Fazenda Municipal e revoga a Portaria nº 003/2019-PGM/PFM-GAB.

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, e

CONSIDERANDO que competem aos Procuradores-Chefes editar e baixar atos normativos relacionadas à respectiva Procuradoria Especializada, ante ao previsto no artigo 18, inciso XXV, do Decreto nº 091/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Administração Pública cada vez mais buscar se desburocratizar, visando à agilização dos serviços públicos a serem prestados sem que, ao mesmo tempo, afaste-se da segurança jurídica necessária aos atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da CF/88, atrelado à nova concepção de Administração Pública do mundo contemporâneo, requer que os servidores públicos sejam cada vez mais imbuídos de uma atuação proativa e eficaz, de maneira a aprimorar, progressivamente, os serviços públicos pelos quais sejam responsáveis;

RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao(s) Procurador(es) Municipal(ais) com exercício na Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS desta Procuradoria da Fazenda Municipal a competência para validação e homologação definitiva dos pareceres jurídicos relacionados a:

a) Requerimentos administrativos de **prescrição de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizado corresponda a até **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

b) Requerimentos administrativos de **baixa de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizado corresponda a até **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

c) Requerimentos administrativos sobre lançamentos de créditos tributários e não-tributários, cujo valor atualizado corresponda a até **R$ 100.000,00 (cem mil reais);**

d) Requerimentos administrativos sobre **baixa de inscrição mercantil**;

e) Requerimentos administrativos sobre **imunidade tributária**;

f) Requerimentos administrativos sobre **isenção tributária**;

g) **Atualização do cadastro** relacionada a imóveis com débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos na dívida ativa;

h) Requerimentos administrativos para retirada do nome do contribuinte dos **cadastros de restrição ao crédito** e do **protesto em cartório**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 003/2019-PGM/PFM-GAB, de 21 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda/PE, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Procurador-Chefe da Fazenda Municipal
OAB/PE nº 24.583 | Matrícula nº 060318-0

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:137976E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 119/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 119/2020
VALOR (R$): 2.772,26
Data: 06/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento dos serviços prestados do mês de outubro/2020.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:90D551E0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 120/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 120/2020
VALOR (R$): 736.044,76
Data: 20/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F068760A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 121/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 121/2020
VALOR (R$): 2.327.829,42
Data: 20/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para

capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:02D8FB05

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 122/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 122/2020
VALOR (R$): 2.328.809,34
Data: 26/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de novembro/2020.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5E422687

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 123/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 123/2020
VALOR (R$): 7.861,55
Data: 26/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado de novembro/2020.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4D94A6CF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 124/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 124/2020
VALOR (R$): 5.525,44
Data: 27/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7A2A9464

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 125/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 125/2020
VALOR (R$): 145.903,30
Data: 27/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento da 46-3 no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.206/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:731B5EC4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 126/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 126/2020
VALOR (R$): 8.693,65
Data: 27/11/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor no fundo ITAÚ MOMENTO 30 de CNPJ nº 16.718.302/0001-30 da conta 33133-8 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 16.718.302/0001-30
Índice de Referência: IBOVESPA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:690E68EF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº052/2020

Ato nº 052 de01/07/2020

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Braga de Araújo**, matrícula nº27.698-7, Auxiliar de Serviços gerais, N-III, R-15, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/6/011358 de 14/06/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3C6AB10C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEO/PLENO Nº 02/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 20121

EMENTA: Homologa o resultado da eleição da diretoria do CMEO o triênio 2021/2023, e dá outras providências.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5.585/2007, na redação que lhe deu a Lei nº 5.865/2014, e

CONSIDERANDO as indicações feitas pelos órgãos e entidades legalmente habilitados a comporem o Conselho Municipal de Educação de Olinda;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado no dia 09 de fevereiro do corrente ano, no qual foram escolhidos os conselheiros para o exercício das funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Olinda/CMEO, para o triênio 2021/2023, conforme constante em Ata própria, devidamente lavrada para esse fim;

CONSIDERANDO a premente necessidade de os membros da Diretoria Executiva e os demais Conselheiros poderem cumprir, de logo, suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR** os nomes dos novos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Olinda, para o triênio 2021/2023: Maria Selma Augusta de Melo Araujo e Tiago José da Silva, Presidente e Vice-presidente respectivamente.

II- DETERMINAR a remessa dos referidos nomes para a expedição e conhecimento da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação Seção Pernambuco – UNCME/PE.

III- DETERMINAR a posse da nova diretoria para o dia 15 de fevereiro do corrente em sessão solene, às 14 horas.

IV- REMETER à publicação no Diário Oficial do Município de Olinda, para produção de todos os seus efeitos legais, o inteiro teor desta Resolução.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,09 de fevereiro de 2021.

TIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente do CMEO

Conselheiros Presentes/ EnTidades

ALINE DO MONTE SANTANA (FACHO)

ANDRÉA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA (SEDESE)

AURELINEBERTOLDOPEREIRA (ALUNA)

CLAUDIA GERMANA CAMELO FARIAS (SEEJ)

EDILENE SOARES DAS NEVES (SEEJ)

JOSÉ RONALDO CANDIDO DA SILVA (SINPMOL)

JULIANA CÉLIA DE LIMA (UNINASSAU)

KÁTIA NEVES PIMENTEL (FACHO)

LEYDJANE BATISTA DAS NEVES (SEEJ)

MARIA INÊZ AMORIM (SINEPE)

MARIA SELMA AUGUSTA DE MELO ARAUJO (SEEJ)

MAZONIEL LEOCÁDIO DA SILVA FILHO (SEFAD)

ROSA MARIA RODRIGUES SILVA (SEEJ)

TIAGO JOSÉ DA SILVA (DIRETOR ESCOLAR)

WALDERIA LEÃO DE CARVALHO (SEEJ)

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8E1FE74A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH), de acordo com as especificações e demais disposições contidas no documento de Condições Básicas.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão obter informações no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3429-6777 ramal 205/ 212,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:**19/02/2021 a 25/02/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira - SDSCDH

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:58708B2B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH), de acordo com as especificações e demais disposições contidas no documento de Condições Básicas.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão obter informações no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3429-6777 ramal 205/ 212,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**19/02/2021 a 25/02/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira - SDSCDH

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:D6239B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

Considerando a existência de erro da lista de exames médicos exigidos para a perícia, ficando de fora o Item "9", na republicação das portarias nº 267/2021 e 268/2021, e considerando a tratar-se de exames imprescíndiveis para o exercício do cargo, é o presente para retificar a lista de exames médicos para a perícia, conforme abaixo, corrigindo a republicação.

anexo iI
(PARTE INTEGRANTE DAs Portarias Nº 267/2021 e 268/2021)
REPUBLICAÇÃO

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal;
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 10 de fevereiro de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:68E1A526

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 005/2021 - SRP; Serviços; Objeto: **Contratação de empresa especializada em Cessão de Uso de Sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal dos Palmares, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico**; Valor: R$ 95.857,50 (Noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos**).** Recebimento das propostas: até 03/03/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 03/03/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 18 de fevereiro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 01

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F738ADBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 10.4% por cento ao servidor, **ARIANNE ARAGÃO PEREIRA**, portador do **CPF**: **020.765.084-57**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B1D05783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.4% por cento ao servidor, **FABIANA ALEXANDRE DA SILVA**, portador do **CPF**: **104.092.564-20**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7424F82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.4% por cento ao servidor, **MAURICEIA DE BARROS MARTINS**, portador do **CPF**: **095.949.614-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4980BE4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 56.5% por cento ao servidor, **ROSIVÂNIA DE LIMA VIEIRA**, portador do **CPF**: **767.051.024-20**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:38DED996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 10.4% por cento ao servidor, **RAFAELLE MATOS DIAS DE MELO CLAUDINO**, portador do **CPF**: **045.464.214-86**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:30091CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 18.3% por cento ao servidor, **MARIANA DE LIMA MELO**, portador do **CPF**: **110.476.194-74**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4FB6967F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 91% por cento ao servidor, **MARIA CATIANE DOS ANJOS PEREIRA**, portador do **CPF**: **096.196.624-66**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2CBD9A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 42% por cento ao servidor, **CHIARA COSTA BARROS**, portador do **CPF**: **077.799.054-70**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8DD6608F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 109/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.3% por cento ao servidor, **SONY PAES DE MELO**, portador do **CPF**: **810.335.914-91**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B9647653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 110/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.3% por cento ao servidor, **SUELDE PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **079.078.904-38**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C394BEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.3% por cento ao servidor, **SONIA MARIA DA SILVA SANTOS**, portador do **CPF**: **499.282.794-20**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B5840675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 112/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 109.1% por cento ao servidor, **ANA KARLA XISTO DOS SANTOS FREITAS**, portador do **CPF**: **046.041.964-19**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E4704ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 113/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 79.5% por cento ao servidor, **ANDRÉA DE LIMA GOMES**, portador do **CPF**: **027.278.004-96**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:67836DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 114/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 38.2% por cento ao servidor, **IARA CAROLINA CORREIA DA SILVA MIRANDA**, portador do **CPF**: **092.257.374-32**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:30E7CD37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 115/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 190% por cento ao servidor, **RITA DE CASSIA ALVES DA SILVEIRA**, portador do **CPF**: **046.044.534-03**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7FD0B0AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 63.7% por cento ao servidor, **SEVERINA DOS SANTOS AZEVEDO**, portador do **CPF**: **172.610.148-77**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD0AB67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 117/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 25% por cento ao servidor, **ZELIA SILVESTRE CORDEIRO**, portador do **CPF**: **117.287.234-18**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:38090863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 118/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.3% por cento ao servidor, **IALLY RODRIGUES LOPES**, portador do **CPF**: **126.746.294-95**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A86BAA48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 119/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 45.5% por cento ao servidor, **FABIO JUNIO SANTOS DA SILVA**, portador do **CPF**: **096.959.134-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:46CADD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MARIA NAIZA BEZERRA TAVARES**, portador do **CPF**: **684.699.504-87**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 420/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7FF05D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 121/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ROSILENE FERREIRA DE LIMA BARBOSA**, portador do **CPF**: **592.275.324-04,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 158/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:037A402D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 122/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 109.1% por cento ao servidor, **MARIA NAIZA BEZERRA TAVARES**, portador do **CPF**: **684.699.504-87**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:13DD843B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 123/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 109.1% por cento ao servidor, **ROSILENE FERREIRA DE LIMA BARBOSA**, portador do **CPF**: **592.275.324-04**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:59E75D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 124/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 60% por cento ao servidor, **ARIADNY VASCONCELOS TAVARES**, portador do **CPF**: **089.865.304-57**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:781511E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 38.3% por cento ao servidor, **PAULO ANDREY DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do **CPF**: **088.548.264-64**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:70ADDE6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 126/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 90% por cento ao servidor, **SEVERINO DE NORONHA SOUZA**, portador do **CPF**: **021.540.594-30**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:63714D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 129/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDUARDO ALEXANDRE PEREIRA**, portador do **CPF**: **078.221.424-02**, para o Cargo Comissionado de Diretor de Transportes, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BC352566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 131/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NORMA LÚCIA RODRIGUES PONTES,** do cargo Comissionado de Coordenadora de Epidemiologia e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº 056/2017 - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D315BD4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 27.3% por cento ao servidor, **ALINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA VASCONCELOS**, portador do **CPF**: **093.534.274-52**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D2401478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições

que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 75% por cento ao servidor, **MARIA THAIS BEZERRA VASCONCELOS**, portador do **CPF**: **112.829.634-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:81C7A092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 91% por cento ao servidor, **SAMARA DE LIMA SILVA**, portador do **CPF**: **096.251.124-21**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C9C7A51C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **JOSIELMA DE LIMA MELO**, portador do **CPF**: **059.788.934.11**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B056100C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 118% por cento ao servidor, **THAMIRES PEREIRA DA COSTA**, portador do **CPF**: **108.053.504-70**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:24956701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 83.4% por cento ao servidor, **GILIANY RODRIGUES BARROS**, portador do **CPF**: **071.526.334-01**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4CC3F92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 45.5% por cento ao servidor, **SILMARA BARBOSA DA SILVA**, portador do **CPF**: **030.008.304-13**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9CCCFB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 74.7% por cento ao servidor, **CAMILA TEIXEIRA ALMEIDA**, portador do **CPF**: **104.681.284-09**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4CB580A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 72.8% por cento ao servidor, **RENATA BARROS DE MELO**, portador do **CPF**: **709.036.074-17**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2D2CA733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 188.3% por cento ao servidor, **ANDRÉA LIRA PIMENTEL GUERRA**, portador do **CPF**: **666.387.634-15**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4ACC8F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 17.7% por cento ao servidor, **REGIANE FERNANDE CAMPELO DE BARROS**, portador do **CPF**: **089.160.654-88**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E76C8601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 145/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 83.4% por cento ao servidor, **NOEMIA ALINE DO NASCIMENTO LIMA**, portador do **CPF**: **095.558.964-96**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:84017F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 72.8% por cento ao servidor, **KARINE DA SILVA LIMA**, portador do **CPF**: **096.251.154-47**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CEEAC0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 91% por cento ao servidor, **DAVI CORREIA DE BARROS FILHO**, portador do **CPF**: **810.328.204-97**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:47E27129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 45.5% por cento ao servidor, **CRISTIANO FERNANDES BARBOSA**, portador do **CPF**: **068.285.544-85**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B362B5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 45.1% por cento ao servidor, **GEISIANE DA SILVA SOUZA MENDES**, portador do **CPF**: **096.271.854-85**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9999D5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor, **GICELIA DE ALMEIDA MELO VENTURA**, portador do **CPF**: **026.390.164-58**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D3605F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 24.6% por cento ao servidor, **FLAVIO LUIZ BRITO**, portador do **CPF**: **074.661.754-22**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C79E72F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 153/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ALEX PEREIRA DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ALICE EMANUELLY PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:466769A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 154/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ROBERIO DA SILVA SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MANUELLA FERREIRA DA SILVA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B6EE46CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 155/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JOSÉ UELTON SANTOS DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA LUIZA BARRETO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5982D8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 156/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ROSSELINO CHARLON SOUZA DE OIVEIRA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **WESLLEY ESLOAN DA SILVA OLIVEIRA E RICHARLES GUTIERRY DA SILVA OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5CD9098C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 157/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **KATIANA DOS SANTOS CARVALHO,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **VITTOR EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1832BB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 158/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
José Valmir Filho	06 meses	11/01/2021 à 09/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BED86B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 159/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOELMA ALEXANDRE DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ARTHUR ALEXANDRE DA SILVA GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:386A8B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 90.9% por cento ao servidor, **DANYELLE SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF**: **118.225.744-55**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E80545FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 163/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Jansimo Goncalves de Lima	09/08/2019 à 09/08/2020	05/01/2021 à 03/01/2021
Josefa Albuquerque Leite	25/05/2019 à 25/08/2020	04/01/2021 à 03/02/2021
Diego Santos Correia	09/04/2018 à 09/04/2019	20/01/2021 à 18/02/2021
Ana Lúcia dos Santos	02/01/2018 à 02/01/2019	21/01/2021 à 19/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 05 de janeiro 2021.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3CA192FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 012/2021 Pregão Eletrônico n° 002/2021. Objeto: Menor preço por item: Aquisição de 300 Kits Testes Rápidos de detecção de contaminação ao Vírus Covid-19, bem como tubos de coleta destinados ao controle, monitoramento e enfretamento a Pandemia, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Valor estimado R$ 254.479,00. Data e Local da Sessão: 03/03/2021 às 09:00h através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 18 de fevereiro de 2021

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:939D195D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

FORNECEDOR: MANOEL & MÔNICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 10.931.456/0001-29. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI, PUBLICADA EM DEZEMBRO DE 2020, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 004/2021, Pregão Eletrônico Nº 004/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 522.700,00. Prazo: 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 17 de Fevereiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:01E83A3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 002/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CNPJ Nº 24.395.873/0001-09**, vencedora no valor Global de R$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 18 de Fevereiro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E8E454B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 001/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENE, A SEREM UTILIZADOS COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19, EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO DE RETOMADA AS AULAS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO -PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 08.973.252/0001-09**, Obtendo-se um valor Global de R$ 12.500,00; **TIE TAPETES – EIRELI – CNPJ Nº 10.261.012/0001-23**, Obtendo-se um valor Global de R$ 2.699,70; **D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE – CNPJ Nº 24.083.086/0001-21**, Obtendo-se um valor Global de R$ 8.320,50; **META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 31.834.213/0001-42**, Obtendo-se um valor Global de R$ 160.000,00; **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 33.330.526/0001-99**, Obtendo-se um valor Global de R$ 30.000,00; **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI – CNPJ Nº 33.656.835/0001-53**, Obtendo-se um valor Global de R$ 2.000,00; **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ Nº 34.351.431/0001-14**, Obtendo-se um valor Global de R$ 695,00; **G.O FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA – CNPJ Nº 36.691.000/0001-22**, Obtendo-se um valor Global de R$ 1.485,00; **RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA – CNPJ Nº 36.851.568/0001-63**, Obtendo-se um valor Global de R$ 1.880,00; **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ Nº 37.247.494/0001-13**, Obtendo-se um valor Global de R$ 664,00 e **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS – CNPJ Nº 39.862.043/0001-11**, Obtendo-se um valor Global de R$ 71.600,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 18 de Fevereiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:11563ADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

FORNECEDOR: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.327.858/0001-11. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL CREPOM, PAPEL CREPOM, PAPEL DE SEDA, PAPEL COLOSET, PAPEL CONVITE COUCHÊ, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4, PAPEL DUPLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 002/2021, Pregão Eletrônico Nº 002/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 10.450,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 08 de Fevereiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D83289F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

FORNECEDOR: MIL PRINT INFORMTICA EIRELI, CNPJ Nº 23.791.227/0001-06. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 051/2020, Pregão Eletrônico Nº 026/2020.** Valor Global dos ITENS: R$ 181.088,83. Prazo: de 01 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 08 de Fevereiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F137892

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 043/2020 – Pregão Eletrônico Nº 020/2020. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 43,821113 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** B3M CONSTRUTORA EIRELI. **CNPJ** Nº 27.343.319/0001-76. **Valor Acrescido:** R$ 26.059,93. **Valor Atual do Contrato:** R$ 85.528,82.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D6DFB11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 052/2019 – Tomada de Preços Nº 004/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – **CNPJ** Nº 22.594.155/0001-36. **Prazo de Vigência:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01/01/2021.

Paudalho, 28 de Dezembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C8747070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2018 – Pregão Presencial Nº 018/2018. **Objeto**: Alteração Contratual com vistas ao Reajuste de 4,107810 %, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Valor do Reajuste:** R$ 1.138,68. **Valor Atual do Contrato:** R$ 28.858,68.

Paudalho, 02 de Outubro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EDE50039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto**: Alteração Contratual com vistas ao Reajuste de 3,063950 %, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Valor do Reajuste:** R$ 23.871,60. **Valor Atual do Contrato:** R$ 802.983,60.

Paudalho, 02 de Outubro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:08AF89D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 008/2020 – Tomada de Preços Nº 002/2020, **OBJETO**: Prorrogação de Execução, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DA PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 866520/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.214-30. **CONTRATADA:** ALINK ENGENHARIA LTDA. **CNPJ**: 27.068.117/0001-63. **Prazo Acrescido de Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, a partir de 12/12/2020

Paudalho, 10 de Dezembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EB6269B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 007/2020 – Tomada de Preços Nº 001/2020, **OBJETO**: Prorrogação de Execução, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866544/2018 CONTRATO Nº 1053019-47. **CONTRATADA:** ALINK ENGENHARIA LTDA. **CNPJ**: 27.068.117/0001-63. **Prazo Acrescido de Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, a partir de 11/01/2021.

Paudalho, 08 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B652A0FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 013/2020 – Tomada de Preços Nº 004/2020, **OBJETO**: Prorrogação de Execução, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866495/2018 CONTRATO Nº 1053206-79. **CONTRATADA:** ALINK ENGENHARIA LTDA. **CNPJ**: 27.068.117/0001-63 **Prazo Acrescido de Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, a partir de 12/12/2020.

Paudalho, 10 de Dezembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B34A75EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2018 – Pregão Presencial Nº 018/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 001/2019 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Total**: R$ 28.858,68.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:20B7038B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 031/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ**: 21.591.562/0001-27. **Prazo de Vigência:** 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, a partir de 21/11/2020 .

Paudalho, 09 de Novembro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4535D93F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ**: 09.468.497/0001-41. **Prazo de Vigência**: 12 (Doze) Meses. Valor do Contrato: R$ 396.443,52.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9582E340

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 019/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 3,7129029 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA. RECURSO PROVENIENTE DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.001936/2017-94 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/ ENSINO FUNDAMENTAL. **Contratada:** ALINK ENGENHARIA LTDA. **CNPJ/CPF**: 27.068.117/0001-63. **Valor Acrescido:** R$ 122.257,80. **Valor Atual do Contrato:** R$ 3.619.556,02.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:93AAAC0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2020 – RDC Eletrônico Nº 001/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **CNPJ**: 02.124.282/0001-64. **Prazo Acrescido de Execução:** 90 (Noventa) Dias, a partir de 09/01/2021.

Paudalho, 08 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5AD82412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-FMS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 019/2020 – Pregão Eletrônico Nº 016/2020. **Objeto:** Acréscimo de 25% dos quantitativos do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME. **CNPJ** Nº 07.746.491/0001-63. **Valor Acrescido:** R$ 37.068,40.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DD221BBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 009/2020-FME por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ/CPF**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2021 a 01/02/2022. **Valor Total**: R$ 1.145.940,00.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E2CD47D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 027/2020 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2021 a 01/02/2022. **Valor Total**: R$ 208.560,00.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A38C4D54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 005/2020-FMAS por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2021 a 01/02/2022. **Valor Total**: R$ 149.592,00.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2021.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A3097912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 032/2020 – Pregão Eletrônico Nº 013/2020. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DO MERCADO DE CARNES, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA. **CNPJ** Nº 20.825.304/0001-03. **Prazo de Acrescido de Execução:** 90 (Noventa) Dias, a partir de 09/12/2020.

Paudalho, 07 de Dezembro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8BCE6834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 038/2018 – Pregão Presencial Nº 027/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO, ABRANGENDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, A SER INSTALADO/IMPLANTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA ME. **CNPJ**: 15.821.387/0001-14. **Prazo de Vigência**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Setembro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0637B73D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FME

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 018/2018 – Tomada de Preços Nº 007/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 9,937145 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.001358/2018-80. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ**: 21.591.562/0001-27. **Valor Acrescido:** R$ 164.244,98. **Valor Atual do Contrato:** R$ 2.011.291,92.

Paudalho, 15 de Janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:04BFCC8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020. Nos termos do Processo Licitatório Nº 058/2019 – Pregão Presencial Nº 026/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO por mais 12 (Doze) meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, BEM COMO MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DO PAUDALHO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME. **CNPJ**: 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 24/01/2021 a 24/01/2022. **Valor Total**: R$ 450.000,00.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6E1A9B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 058/2019 – Pregão Presencial Nº 026/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do

CONTRATO por mais 12 (Doze) meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, BEM COMO MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME. **CNPJ**: 09.468.497/0001-41. **Vigência:** 24/01/2021 a 24/01/2022. **Valor Total**: R$ 300.000,00.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:063E976B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 058/2019 – Pregão Presencial Nº 026/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO por mais 12 (Doze) meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, BEM COMO MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME. **CNPJ**: 09.468.497/0001-41. **Vigência:** 24/01/2021 a 24/01/2022. **Valor Total**: R$ 450.000,00.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FC36DF9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 019/2018 – Tomada de Preços Nº 002/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA. RECURSO PROVENIENTE DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.001936/2017-94 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/ ENSINO FUNDAMENTAL. **Contratada:** ALINK ENGENHARIA LTDA. **CNPJ/CPF**: 27.068.117/0001-63. **Prazo Acrescido de Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, a partir de 26/02/2021. **Prazo Acrescido de Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, a partir de 05/02/2021.

Paudalho, 02 de Fevereiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7E442B03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2021

CONTRATO Nº 001/2021. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Estrada de Aldeia, 192, A, Chã de Cruz – Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Posto dos Correios na Comunidade de Chã de Cruz neste município, pelo período de 12 (Doze) meses. LOCADOR: JOSEANE MARIA DE ANDRADE. CPF: 055.708.924-78. VALOR TOTAL: R$ 4.800,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E0DE5BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2021.OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Principal, S/N, 110-A, Estrada do Ramo, Loteamento Primavera, Paudalho/PE, destinado para sediar o Projeto ECO PONTO, com objetivo de receber resíduos oriundos da coleta seletiva do município realizada pela Cooperativa de Catadores de Materiais de Paudalho e servir como Ponto de Entrega Voluntária (PEV) pela população do município, pelo período de 12 (Doze) meses. LOCADOR: ROBSON VINÍCIUS DA SILVA DEODATO. CPF: 012.059.164-23. VALOR TOTAL: R$ 8.400,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:24D80DEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2021

CONTRATO Nº 003/2021. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 966, Quadra 022, Lote 240, Centro, Paudalho/PE, destinado para sediar o Projeto SABÃO ECO, com objetivo de implantar Quatro Núcleos Produtivos de Mulheres nas Comunidades do Orá, Guadalajara, Chã de Conselho e Chã de Cruz, neste município. LOCADOR: EDUARDO GABRIEL BARBOSA. CPF: 007.559.434-06. VALOR TOTAL: R$ 4.800,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4C4C978A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2021

CONTRATO Nº 004/2021. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Biu de Tércio, 61, Guadalajara, Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Posto de Atendimento dos Correios na Comunidade de Guadalajara neste município. LOCADOR: JOSÉ FABIANO DA SILVA. CPF: 782.713.714-87. VALOR TOTAL: R$ 5.040,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1C876944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2021

CONTRATO Nº 005/2021. Processo Licitatório Nº 035/2020. Pregão Eletrônico Nº 016/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: F D FEITOSA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 20.146.161/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 213.600,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E77F0A67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2021

CONTRATO Nº 006/2021.OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER, PARA SEREM UTILIZADAS NA GRAVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ARTÍSTAS QUE RECEBERAM RECURSO FISCAL DA LEI ALDIR BLANC. CONTRATADA: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI. CNPJ: 24.395.873/0001-09. VALOR TOTAL: R$ 16.500,00. VIGÊNCIA: 60 (Sesseta) Dias.

Paudalho, 13 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:873C3EDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2021

CONTRATO Nº 007/2021. Processo Licitatório Nº 051/2020. Pregão Eletrônico Nº 026/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.. CONTRATADA: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 01.429.437/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 80.172,45. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 13 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:32046232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2021

CONTRATO Nº 008/2021. Processo Licitatório Nº 051/2020. Pregão Eletrônico Nº 026/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.. CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ: 65.149.197/0002-51. VALOR TOTAL: R$ 6.270,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 13 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FD369A33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2021

CONTRATO Nº 009/2021. Processo Licitatório Nº 051/2020. Pregão Eletrônico Nº 026/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.. CONTRATADA: BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. CNPJ: 04.141.941/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 7.587,95. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 13 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FABEC167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2021

CONTRATO Nº 010/2021. Processo Licitatório Nº 024/2020. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 20.081.724/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 20.605,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 13 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AB2744ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2021
CONTRATO Nº 011/2021. Processo Licitatório Nº 052/2020. Pregão Eletrônico Nº 027/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 34.016.448/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 77.000,00. VIGÊNCIA: 180(Cento e oitenta) Dias.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:40BDE11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2021-FME

CONTRATO Nº 001/2021-FME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARRO VERMELHO, S/N, BARRAGEM DO GOITÁ, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GILDA BARBOSA NESTE MUNICÍPIO. LOCADOR: SEVERINO ARTUR SOARES. CPF: 460.892.924-00. VALOR TOTAL: R$ 10.320,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:74E37A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2021-FME

CONTRATO Nº 002/2021-FME. Processo Licitatório Nº 022/2020. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 01.088.740/0001-94. VALOR TOTAL: R$ 88.100,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

Paudalho, 11 de Janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B7916B22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2021-FME

CONTRATO Nº 003/2021-FME. Processo Licitatório Nº 021/2020. RDC Eletrônico Nº 004/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUADALAJARA II- 12 SALAS PADRÃO FNDE, N º DO PROCESSO: 23400004700201984, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.565.011/0001-72. VALOR TOTAL: R$ 4.015.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5134AF2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018-FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2018-PMP – Pregão Presencial Nº 018/2018. **Objeto**: Alteração Contratual com vistas ao Reajuste de 2,796940 %, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BAÚ, DESTINADO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Valor do Reajuste:** R$ 2.178,26. **Valor Atual do Contrato:** R$ 80.058,26.

Paudalho, 02 de Outubro de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8DAEB8C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 009/2020 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO **CNPJ/CPF**: 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 01/02/2021 a 01/02/2022. **Valor Total**: R$ 98.280,00.

Paudalho, 22 de Janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7A4E59C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2021/FMS CONTRATO 070/2020/FMS

-Processo Nº: 013/2020/FMS

-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 070/2020/FMS.
-Contratado: GERLANE MARIA FERREIRA ME
-CNPJ Nº 24.454.194/0001-63
-Valor Contratado: R$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 03.
-Termo Aditivo Nº: 002/2021/FMS.
- Valor do Aditivo: R$ 1.772,50 (mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:3454E740

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 003/2021/PMP.
-Contratado: MARIA JOSE DA SILVA
- CPF/MF 463.854.364-20
-Valor Contratado: R$ 17.810,00 (dezessete mil e oitocentos e dez reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02 e 12.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:95C5253C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 004/2021/PMP.
-Contratado: ROBERVAL COSTA LIMA
- CPF/MF 058.007.334-30
-Valor Contratado: R$ 16.480,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 11.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A975E48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 005/2021/PMP.
-Contratado: MARIA FERNANDA XAVIER DE SOUZA
- CPF/MF: 124.123.264-44
-Valor Contratado: R$ 17.335,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens nº 06, 07 e 10.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A6AD572F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 006/2021/PMP.
-Contratado: NOBERTO DE OLIVEIRA
- CPF/MF: 404.620.484-20
-Valor Contratado: R$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:28DDA192

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 007/2021/PMP.
-Contratado: FRANCISCO PEDRO DE PAIVA.
- CPF/MF: 012.491.158-76.
-Valor Contratado: R$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04 e 05.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:9DE30E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP

-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 008/2021/PMP.
-Contratado: NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS.
- CPF/MF: 080.861.674-96.
-Valor Contratado: R$ 15.140,00 (quinze mil e cento e quarenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 08 e 09.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:FCFB8399

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 009/2021/PMP.
-Contratado: MARIA PAULA CORREIA DE SOUSA.
- CPF/MF: 881.326.764-91.
-Valor Contratado: R$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 03 e 13.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:2E3989D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021/PMP

-Processo Nº: 003/2021/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 010/2021/PMP.
-Contratado: NILMA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.
- CPF/MF: 137.481.344-36.

-Valor Contratado: R$ 18.670,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 08.

Poção - PE, 15 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:13937187

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

-Processo Nº: 004/2021/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME, CNPJ Nº 08.767.618/0001-93, declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 43.980,00 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:FBA6E3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

-Processo Nº: 004/2021/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME, CNPJ Nº 08.767.618/0001-93, declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 43.980,00 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:1A788F8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que, em síntese, submete à apreciação desta casa as contas do excelentíssimo ex prefeito do Município de Pombos/PE, o Sr. Josuel Vicente Lins referentes ao exercício financeiro de 2016, para análise do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos Processo nº TC 17100146-1 opinando pela rejeição.
Notificado a apresentar defesa escrita acerca do parecer prévio emito pelo Egrégio Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, o interessado juntou defesa dentro do prazo legal, vindo o processo para confecção de parecer por esta comissão.
Transcorrido o breve relato, passo a análise do mérito.

DAS RAZÕES

O julgamento das contas anuais prestadas pelo chefe do poder executivo municipal é feita pela câmara municipal de vereadores, com auxílio do tribunal de contas, aquém cabe emitir parecer prévio sobre as referidas contas, que poderá ser aprovado ou rejeitado.
Dito isto se percebe que o efetivo julgamento ocorre na câmara de vereadores, já que o parecer prévio emitido pelo tribunal de contas pode ser rejeitado pelo voto de 2/3 (dois terço) dos agente públicos, em decisão fundamentada.
É necessário observar que a deliberação das contas anuais prestadas pelo chefe do poder executivo municipal pode possuir caráter geral e tem por escopo o simples exame da responsabilidade dos administradores e demais responsáveis pelo uso dos recursos públicos e se seus atos estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade administrativa da administração pública.
Portanto, o parecer prévio emitido pelo tribunal de contas trata-se de um resumo fundamentado da análise de tais documentos, elaborado por especialistas da corte com intuito de auxiliar o poder legislativo no julgamento das mesmas e garantir a responsabilidade do governante quando este não for fiel em seus atos ao mandato recebido do povo.
Na situação em tela, o tribunal de constas ao emitir o prévio parecer declarou as considerações e percentuais elencados e os descumprimentos as normas que regem a administração pública:
65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 01/10/2019
PROCESSO TCE-PE N° 17100146-1
RELATOR: CONSELHEIRA TERESA DUERE
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2016
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Pombos
INTERESSADOS: Josuel Vicente Lins
ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
PARECER PRÉVIO
Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 01/10/2019,
CONSIDERANDO que o presente processo se refere às contas de governo, instrumento através do qual o Chefe do Poder Executivo de qualquer dos entes da federação expressa os resultados da atuação governamental no exercício financeiro respectivo, apresentadas na forma de contas globais que refletem a situação das finanças da unidade federativa, revelando o planejamento governamental, a política fiscal e previdenciária; demonstrando os níveis de endividamento, o atendimento ou não aos limites previstos para a saúde, educação, despesa com pessoal e repasse ao legislativo; bem como o atendimento ou não das normas que disciplinam a transparência da administração pública;
CONSIDERANDO que a análise do presente processo não se confunde com as contas de gestão (art. 70, inc. II, CF/88), que se referem aos atos de administração e gerência de recursos públicos praticados por qualquer agente público, tais como: admitir pessoal, aposentar, licitar, contratar, empenhar, liquidar, pagar (assinar cheques ou ordens bancárias), inscrever em restos a pagar, conceder adiantamentos, etc. (STJ, 2ª Turma, ROMS 11.060/GO, Rel. Min. Laurita Vaz, Rel. para acórdão Min. Paulo Medina, 25/06/02, DJ 16/09/02);
CONSIDERANDO a demonstrada fragilidade do planejamento e da execução orçamentária, **com uma previsão de receitas e despesas irreais**; **a possibilidade prática de abertura de créditos adicionais no montante de 70% da despesa fixada, agravado pelo cenário de que o município executa apenas 85% da despesa fixada; e um déficit da execução orçamentária na ordem de R$ 4.343.803,54** (jurisprudência: Processos TCE-PE nº 1430036-9 (Ribeirão, exercício 2013, julgado em 29/03/2016); TCE-PE nº 15100179-0 (Ilha de Itamaracá, exercício 2014, julgado em 09/08/2018); TCE-PE nº 1401873-1 (Nazaré da Mata, exercício 2013, julgado em 10/11/2015); e TCE-PE nº 16100088-5 (Terezinha, exercício 2015, julgado em 31/01/2019);
CONSIDERANDO a não especificação das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, exigência legal prevista no art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 /2000);
CONSIDERANDO que **a ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos**, de modo segregado, no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, caracteriza a desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, tendo como consequência, dentre outras, o município apresentar uma **execução financeira que extrapola suas fontes de financiamento**, inscrevendo Restos a Pagar sem que haja disponibilidade de recursos para seu custeio, comprometendo a capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo, bem como a gestão financeira do(s) exercício(s) seguinte(s);
CONSIDERANDO "a **ausência** de registro, em conta redutora, de **Provisão para Perdas de Dívida Ativa**, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade", o que desatende ao estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência –, que exigiu, por meio da Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º), a regular constituição de provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto; assim como a "ausência de evidenciação no Balanço Patrimonial do município das **provisões matemáticas previdenciárias**, distorcendo o Passivo Não Circulante e comprometendo o Principio Contábil da Evidenciação".
CONSIDERANDO que **a Prefeitura descumpriu o limite da Despesa Total com Pessoal (54%) nos 03 quadrimestres de 2016** (1ºQ/2015 – 55,50%; 2ºQ/2015 – 54,64%; e 3ºQ/2015 – 54,42%), não reconduzindo o gasto com pessoal ao limite no período determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando um comportamento reincidente;
CONSIDERANDO o **descumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, tendo o titular do Poder Executivo Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contraído obrigação de despesa que não podia ser cumprida integralmente dentro dele;
CONSIDERANDO o resultado previdenciário negativo de R$-987.406,92 (diferença entre a Receita de R$ 5.539.017,02 e a Despesa de R$ 6.526.423,94), **influenciado** pela adoção de **alíquota patronal normal menor do que aquela sugerida na avaliação atuarial** e pela **não instituição de plano de amortização do déficit atuarial e de alíquota de contribuição patronal suplementar**, quando a avaliação atuarial havia sugerido alíquota suplementar de 3,30% para 2016, tendo o gestor contribuído para o agravamento da situação previdenciária;
CONSIDERANDO que, embora a auditoria não aponte valores, **a não instituição de alíquota previdenciária suplementar sugerida pela avaliação atuarial tem efeito prático idêntico ao do não recolhimento de contribuições previdenciárias instituídas por lei**;
CONSIDERANDO que - a despeito do cenário de déficit orçamentário, de déficit previdenciário e da contratação de obrigação de despesa que não podia ser cumprida integralmente dentro dele (art. 42) - **a Prefeitura de Pombos contraiu obrigações (despesas) que poderiam ter sido evitadas**, conforme lista apresentada pela auditoria que relaciona **gastos com "artistas", "shows", "festividades", "montagens de palco", "som", "iluminação", "decorações e ornamentação",** entre outros**, no montante de R$ 1.066.543,97**;
CONSIDERANDO que o Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de

informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência conforme aplicação **"moderado",** de metodologia de levantamento do ITMPE;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco;
EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Pombos a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Josuel Vicente Lins, relativas ao exercício financeiro de 2016.
DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Pombos, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:
1 - Fortalecer o planejamento orçamentário, mediante revisões adequadas para a receita/despesa, atentando para as exigências estabelecidas pela legislação, bem como realizar o adequado acompanhamento de sua execução (do orçamento), de modo a coibir cenário de déficit orçamentário, buscando ações que possibilitem a execução de despesa compatível com a realização da receita;
2 - Fortalecer o sistema de registro contábil, procedendo ao registro da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto, com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, da Portaria nº 564/2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º); e "das provisões matemáticas previdenciárias";
3 - Envidar esforços para implantar definitivamente o controle por fonte de recursos, nos termos do art. 50, inc. I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), em obediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
4 - Realizar estudos e levantamentos necessários com a finalidade de adotar medidas que visem ao equilíbrio do sistema previdenciário, adotando, de imediato, as ações estabelecidas pelo estudo atuarial em vigor;
5 - Fortalecer a transparência municipal, observando as exigências dispostas na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal; a fim de elidir as incompletudes apresentadas pelo levantamento do ITMPE;
DETERMINAR, por fim, o seguinte:
À Diretoria de Plenário:
1 - Por medida meramente acessória, enviar ao atual Prefeito Municipal de Pombos cópia do Inteiro Teor desta Deliberação.
Presentes durante o julgamento do processo:
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, Presidente da Sessão : Acompanha
CONSELHEIRA TERESA DUERE, relatora do processo
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS: Acompanha
Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA
SANTOS

Conforme o parecer acima transcrito a Egrégia corte entendeu por unanimidade que emitir parecer opinando pela REJEIÇÃO das contas do ex prefeito Josuel Vicente Lins referente ao exercício financeiro de 2016, por esta maculada por diversas irregularidades em pontos específicos.
Importante ressaltar que o julgamento das contas do executivo não é apenas um mero ato público, tampouco, um ato legislativo, sim uma atividade atípica do poder legislativo que se perfaz no bojo de um processo administrativo-constitucional, com o auxilio externo do tribunal de contas, em face do caráter exclusivamente técnico do mesmo, logo, este processo deve ser efetivado com observância dos princípios constitucionais, dentre eles, a necessidade da fundamentação das decisões judiciais e administrativas, sob pena de nulidade.
Refutar o parecer prévio emitido pelo TCE/PE foge do alcance do membros dessa casa legislativa, pois emitido pelos experientes conselheiros daquela corte que se valeram da assessoria técnica altamente especializada, motivo pelo qual, de pronto, está relatoria reconhece que não detém técnica suficiente para contra argumentar os motivos que levaram a corte a opinar pela rejeição do próprio Josuel em outra oportunidade.
Devemos registrar a capacitação técnica dos membros das cortes de contas, é um dos motivos pelo qual a Carta Magna prevê que o poder legislativo conte com o auxílio externo desses tribunais.
Diante de tal assertiva, essa relatoria entende pela REJEIÇÃO, acompanhando o parecer prévio, da contas do Sr. JOSUEL VICENTE LINS, ex prefeito do município de Pombos – PE, quanto ao exercício financeiro do ano de 2016, levando em consideração que os erros cometidos pelo ex gestor são de natureza grave, pois causaram grande dano ao erário.
Ademais deve ser ressaltado que as irregularidades cometidas, são aquelas que de fato deixa o município de situações desagradáveis e prejudica o trabalhos dos futuros gestores que o município venha a ter, dando como exemplo, uma previsão de despesas e receitas irreais, descumprimento com o limite de pessoal, onerando a folha salarial do município, descumprimento com o art. 42 da lei de responsabilidade fiscal, entre outros aqui já exposto, motivo pelo qual, o parecer exarado forma formulados nos flagrantes documentos apontados pelo TCE/PE.
Assim, os fatos aqui elencados, sacrificaram o município até os dias de hoje, motivando o município a arcar com as várias despesas, advindo dos atos acometidos pela gestão desastrosa do ex prefeito durante o ano de 2016.
Logo, não como arguir ausência de dano ao erário, vez que atualmente o município com seu fundo próprio de previdência está falido, bem como com vários débitos que vem imprimindo danos graves até o presente momento.
Destaque-se que naquele tribunal entende em sua amplitude jurídica que, os vícios de natureza insanável, inclusive a inelegibilidade do agente que o pratica, como poderia esta edilidade aprovar as contas do ex prefeito deste município eivada de vícios e irregularidades onde vemos que a resposta é simples, NÃO PODE.
O entendimento em algumas súmulas da corte de contas do Estado de Pernambuco, entende que mesmo se explicando, e ainda assim o gestor de causa as irregularidades, não está isento das suas responsabilidades conforme súmulas daquela corte.
Diante de todo o exposto, essa relatoria entende que o parecer prévio demonstrou exaustivamente as irregularidades na gestão do ex prefeito Sr. JOSUEL VICENTE LINS, não podendo declinar de forma contraria ao já observado pelo tribunal de contas, assim, opina pela REJEIÇÃO DE CONTAS o ex prefeito Sr. JOSUEL VICENTE LINS do exercício financeiro de 2016.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, pugna esta comissão de finanças e orçamento pela manutenção do parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do Estado de Pernambuco, ficando consequentemente **REJEITADAS** as conta do ex prefeito Sr. JOSUEL VICENTE LINS. Referente ao exercício financeiro de 2016.
Apresenta assim, projeto de Decreto Legislativo em anexo, na forma que preconiza o art. 29 do Regimento Interno desta casa, ao tempo em que submetemos a sua apreciação pela Comissão de Justiça e Redação.

Pombos – PE, 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS SEVERINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ AGLAILSON LINO
Relator

JOSE´ROBERTO BELARMINO DE LIRA
Membro

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D2ABB6AF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo subscrito pelos membros da comissão de Finanças e Orçamento, que entendeu pela manutenção do parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do Estado de Pernambuco nos autos Processo nº TC 17100146-1 no qual a corte opina excelentíssimo pela REJEIÇÃO das contas do ex prefeito do Município de Pombos/PE, o Sr. JOSUEL VICENTE LINS referentes ao exercício financeiro de 2016.

Transcorrido o breve relato, passo a análise do mérito.

DAS RAZÕES

A princípio deve-se observar que não é da alçada desta comissão de justiça e redação a análise do mérito das contas postas a julgamento nesta casa legislativa, conforme dicção do artigo 19 do Regimento Interno desta casa, cabendo a análise à comissão de Finanças e Orçamento.

Logo, se registre que esta Comissão de Justiça e Redação cabe apenas a emissão de parecer acerca da redação do projeto de Decreto Legislativo confeccionado pela comissão de finanças e Orçamento, conforme inteligência do artigo 20, I, do Regimento Interno.

Da análise do projeto de Decreto Legislativo produzido nos autos do processo de deliberação da prestação de contas do ex-prefeito Josuel Vicente Lins, entendo que à iniciativa do referido projeto atende ao que disciplina os parágrafos do art. 28 da Lei Orgânica municipal.

Quanto ao mérito, percebe-se ainda que o projeto de Decreto Legislativo encontra-se devidamente fundamentado, em consonância como o que prevê o princípio da fundamentação das decisões Judiciais e Administrativas.

Ademais, cumpre ressaltar que o referido projeto tramitou nesta casa em total observância dos princípios constitucionais, sobretudo aos da ampla defesa e contraditório, visto que foi concedido ao interessado o direito de apresentar defesa escrita, conforme parecer do procurador Jurídico dessa casa.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, verificado a regularidade do Processo, bem como, do Projeto de Decreto Legislativo, não há qualquer óbice à submissão deste projeto ao Plenário desta Câmara de Vereadores.

Este é o parecer

Pombos – PE, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AGLAILSON LINO
Presidente

JOÃO LUIZ FERREIRA
Relator

ELIANE VALDECI DOS SANTOS ARRUDA
Membro

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BC20D604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

DECISÃO

Cuida-se de Recurso Administrativo interposto por MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME contra decisão do Pregoeiro desta Edilidade que INABILTOU-A no presente processo licitatório, sob o argumento de que, tendo a Responsável Técnica da empresa recorrente vinculo com o Município, seria vedada a participação na licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, c/c § 3º, da Lei 8.666/93.

A Assessoria Jurídica do Município OPINOU pelo DESPROVIMENTO do Recurso, conforme razões do Parecer Jurídico acostado aos autos, as quais adoto como razões de decidir, pelo que passam a integrar a presente decisão.

Pelo exposto, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, mantendo a decisão do Pregoeiro que INABILITOU a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME.

Primavera, 26 de janeiro de 2021.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:7DB11214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL CMS/FMS Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA AS ENTIDADES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ. BIÊNIO 2021-2023.

O Fundo Municipal de Saúde de Quipapá publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde, das entidades de profissionais e trabalhadores de saúde e das entidades prestadoras de serviços de saúde, bem como a indicação dos representantes do governo no Conselho Municipal de Saúde de Quipapá, nos termos da Resolução CNS/MS nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, da Lei Municipal nº 840 de 28 de junho de 1993, e na forma do Art. 1º, § 2º e § 5º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. DOS OBJETIVOS. Art. 1º. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos conselheiros municipais de saúde para o mandato do período de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023. Art. 2º. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, conforme legislação pertinente. Art. 3º. As eleições do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação em imprensa oficial, sendo responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde sua ampla divulgação, uma vez que não encontra-se no município dados sobre o Conselho de Saúde no biênio anterior, nem Portaria que regulamente mandato. DA HABILITAÇÃO. Art. 4º. Estarão habilitados a participar do referido processo eleitoral os órgãos, entidades e representantes de movimentos sociais, formalmente instituídos, que tenham representatividade, abrangência e complementariedade da sociedade no âmbito do município de Quipapá, conforme as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade e contempladas as seguintes representações: a) Associações de pessoas com patologias; b) Associações de pessoas com deficiências; c) Associações de Agentes Comunitários de Saúde; d) Movimentos sociais e populares organizados, movimento negro e LGBT; e) Movimentos organizados de mulheres, em saúde; f) Entidades de aposentados e pensionistas; g) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais; h) Entidades de defesa do consumidor; i) Organizações de moradores; j) Entidades ambientalistas; k) Organizações religiosas; l) Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos; m) Comunidade científica; n) Entidades patronais; o) Entidades prestadoras de serviço de saúde; p) Representantes do Governo. Parágrafo Único. A indicação dos representantes do Governo será feita pelas respectivas Entidades.

DAS VAGAS. Art. 5º. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: I. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde ou Órgão municipal de saúde; II. Um representante da Secretaria Municipal de Educação; III. Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social ou Órgão equivalente; IV. Um representante da Fundação Nacional de Saúde – FNS, à nível municipal; V. Um representante da Creche Guiomar Urquiza; VI. Um representante da Unidade Mista de Saúde Maria Digna Pessoa de Melo; VII. Um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais; VIII. Um representante da Associação dos Fornecedores de Cana; IX. Um representante do Comércio do Município; X. Um representante do Centro Comunitário de Vila Nova (FUNDEC); XI. Um representante das Igrejas Evangélicas do Município e XII. Um representante da Igreja Católica do Município. DO PROCESSO ELEITORAL. Das Inscrições. Art. 6º. As inscrições de entidades pleiteantes ao processo eletivo serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde de Quipapá, atualmente funcionando no prédio da Creche, no período de 22 à 24 de fevereiro de 2021, no horário de 8:00h às 12:00h em dias úteis. § 1º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento de inscrição de registro de candidatura e ofício de indicação ou Portaria do candidato e respectivo suplente que representarão a entidade, assinado pelo seu representante legal (presidente e na ausência o vice-presidente, ou secretário da mesa no caso do segmento Trabalhador em Saúde); É necessário: a) Cópias dos documentos oficial com foto (RG ou CNH) do candidato titular e suplente; b) Requerimento de inscrição, conforme anexo. § 2º Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido acima. Art. 7º. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os requisitos. Parágrafo Único. Os nomes das Entidades cujas inscrições foram indeferidas pela Comissão Eleitoral estarão disponíveis na sala do Conselho Municipal de Saúde para possíveis recursos. Da Divulgação. Art. 8º. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista das Entidades habilitadas para compor o Conselho Municipal de Saúde. § 1°. A lista com os nomes das Entidades e dos seus respectivos Titulares e Suplentes será fixada em local visível e de amplo acesso à população, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e no mural da Prefeitura. DA ELEIÇÃO E DA APURAÇÃO OS VOTOS. Art. 9°. A eleição para preenchimento das vagas das Entidades dar-se-á por meio de Plenária dos segmentos que será realizada no dia 01 de março do corrente ano, no período das 14h00min às 16h00min, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde de Quipapá, atualmente na Creche do município, situada na Praça Umbelino Cavalcanti, 104 – Centro – Quipapá/PE. Parágrafo único. Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Mesa Receptora de Votos e pelos fiscais. Art. 10. A eleição será por voto secreto, expressado através de cédula com o número e nome das Entidades e dos candidatos Titular e Suplente às quais as representam. § 1º. A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral, sendo um deles o seu presidente. § 2º. Cada eleitor antes de receber a cédula para a votação deverá se identificar perante o mesário, apresentando documento de identidade oficial com foto. Art. 12. Caso todas as entidades credenciadas compareçam antes do horário previsto para o término da votação, estabelecido acima, a comissão eleitoral dará por encerrada o processo de votação e iniciará os trabalhos de apuração dos votos de cada segmento. Art. 12. Problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 13. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste edital ou dúvidas provenientes de sua interpretação, serão decididos pela Comissão Eleitoral que estará presente durante todo o tempo da realização da eleição. Art. 14. Após o encerramento dos trabalhos de apuração, o secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição na qual constarão as ocorrências do dia. Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão Eleitoral e demais presentes. Art. 15. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor: I- No caso das entidades de usuários, a que contar com maior tempo de registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II- No caso de entidades dos trabalhadores de saúde, deverá ser observado o mesmo critério, ou seja, contar com maior tempo de registro junto ao CNPJ. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO. Art. 16. Após o processo de apuração, as Entidades mais votadas, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamadas Entidades eleitas para o Conselho Municipal de Saúde. Art. 17. Os pedidos de impugnação de qualquer ato referente ao processo eleitoral deverão ser feitos no horário da apuração e resolvidos entre os membros eleitos e constando na Ata da Eleição, não sendo considerados pedidos posteriores. Parágrafo único. A relação nominal de entidades eleitas, com seus respectivos representantes titulares e suplentes, serão encaminhadas ao chefe do poder executivo municipal para nomeação dos mesmos, por meio de ato formal. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 19. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco. Quipapá, 01 de fevereiro de 2021. José Jordão Barbosa Júnior. Secretário Municipal de Saúde de Quipapá. Diga-se que, as demais informações inerentes a este edital, calendário, formulário de inscrição e recibo de inscrição, estão publicados no mural da Edilidade Municipal, em sua sede.

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:09BDDE8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade Nº IN00001/2021: A presente INEXIGIBILIDADE do tipo menor preço tem por objeto a Contratação de empresa de Notória Especialização em Contabilidade Pública, destinada a elaboração de Balancetes Mensais para o período deJaneiro à Dezembro de 2021, Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal,Orçamento Anual ePrestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Quixaba PE. Para o exercício financeiro de 2021.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ:11.523.210/0001-80, Itens 1 e 2, ValorR$ 58.500,00. Esta publicação terá seus diretitos retroagidos a 12/01/2021.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:4252F2C6

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade Nº IN00002/2021: A presente INEXIGIBILIDADE do tipo menor preço tem por objeto a Contratação de empresa de Notória Especialização em consultoria jurídica, destinada ao acompanhamento de processos no âmbito do legislativo municipal, elaboração de pareceres e acompanhamento das comissões e contratos firmados de acordo com as exigências legais do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco para Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba PE. Para o exercício financeiro de 2021.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:27.558.961/0001-72, ITEM 1,R$ 54.000,00. Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 12/01/2020.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:7CC80D57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município de Riacho das Almas e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Riacho das Almas, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.

FORO: Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

Publicado por:
Wêdja Nayane Santos
Código Identificador:5AE7F43F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 024/2020
Tomada de Preços Nº 001/2020
Objeto Nat.: Obras.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação da sala de administração e wc acessível do Hospital e Maternidade Municipal Maria José Monteiro, reforma e melhoria das escolas municipais da sede e Distritos de Cocaú e Conceição e construção de escadarias e pavimentação de ruas nos bairros: Olho D'agua I e Olho D'agua II neste município, conforme projeto básico e especificações técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratado: **CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP**
CNPJ Nº: 05.244.095/0001-02
Valor do contrato: R$266.618,06 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor acrescido: R$21.463,77 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$288.081,83 (duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e três centavos)

Rio Formoso, 17 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3896E018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 053/2021

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA, matrícula 353**, realizado em 10/02/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias do gozo de Licença Prêmio à referida servidora, referente ao 2º (segundo) decênio, completado em 28.03.2020, pelo período de 10/02/2021 a 09/06/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:944EA1AE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 054/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA DENISE BARROS ROLIM CEDIDA À AEDS – FACHUSC PARA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 059/2021, de Chefe do Poder Executivo Municipal, que cede a servidora efetiva Denise Barros Rolim, ocupante de cargo efetivo de agente administrativo, colocada à disposição da Autarquia Educacional de Salgueiro;

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR que a servidora Denise Barros Rolim ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do Município de Salgueiro, cedida pelo Município para desempenho de suas funções na AEDS, retorne a partir de 19 de fevereiro de 2021;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E2942131

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 229/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ELANIA DA SILVA BARRETO, CPF n.º 112.603.074-09, a partir de 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:3F820518

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 230/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ELIANE DE SOUSA LAURINDO, CPF n.º 057.477.434-30, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:A77C75EC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 231/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, AURIDETE GONÇALVES DE SOUZA CONSERVA, CPF n.º 446.432.684-68, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:16204498

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 232/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, CÍCERO PEREIRA LEITE, CPF n.º 034.127.674-09, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:B99B5F1E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 233/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ANDERLUCE SANTOS SILVA, CPF n.º 065.726.944-10, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:9852F1B4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 234/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, FRANCISCA AMANDA ALVES LEITE GRANGEIRO, CPF n.º 053.238.454-73, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:2A69C35A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 235/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :
Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, JOÃO CLEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF n.º 008.069.694-58, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:BF68F524

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 236/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, JULYANNE PEREIRA NETO, CPF n.º 074.037.854-60, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:075B55B2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 237/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ADRIANO JUVENAL DE LIMA, CPF n.º 840.270.103-53, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:C767BABB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 238/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, LAIS GONÇALVES NETO SILVA, CPF n.º 065.738.724-01, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:C93198F9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 239/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, EMERSON SILVA SANTOS, CPF n.º 087.867.184-60, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:25A9E774

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 240/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ANA GRETE ALVES DOS SANTOS, CPF n.º 000.509.063-64, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:DA9D400B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 241/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :
Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, MARIZÉLIA BARROS DE CARVALHO E SÁ, CPF n.º 093.604.704-65, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:13BEB9D6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 242/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS ALVES, CPF n.º 009.724.784-77, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:576974DA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 243/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, JANNAINA PEREIRA DE ARAUJO, CPF n.º 037.554.274-43, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:6CC4E46C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 244/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, JULIANA MAIA FERREIRA, CPF n.º 030.756.905-54, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:AEFB6AE1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 245/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, SUELY ALZENIR SEVERO SANTOS, CPF n.º 068.121.564-00, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:77EF1D31

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 246/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :
Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, MARY ANGELA CARVALHO COELHO BEZERRA, CPF n.º 055.301.684-93, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:5B16F688

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 247/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, LUZIA MARIA ALVES MARTINS, CPF n.º 104.670.974-70, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:999B26CF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 248/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 038.579.464-90, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:D3CA74B1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 249/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, GÉZIA MARIA TURBANO DE SANTANA, CPF n.º 423.337.413-68, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:5F5D36E4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 250/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ANA EMANUELA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 111.161.784-86, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:4F5A3B69

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 251/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ÉRIKA LARISSA RODRIGUES DA SILVA, CPF n.º 095.172.404-57, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:4EE71128

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 252/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, REJANILDO ROBSON CANDIDO DE SOUZA, CPF n.º 091.069.164-90, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:38013D57

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 253/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ANA MARIA ALVES DA SILVA, CPF n.º 041.722.314-54, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:76099B18

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 254/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, JOSÉ EDSON FERREIRA DA COSTA, CPF n.º 007.307.843-39, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:2E68CB3A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 255/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais – PCD da Secretaria de Educação, VALÉRIA CRISTINA LIMA GONDIM, CPF n.º 920.959.254-91, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:837D0EA5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 256/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professor Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, ADALMIR JOSÉ DA SILVA, CPF n.º 047.837.064-41, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:7548C566

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 257/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, FABIANA ANA DA SILVA MENDES, CPF n.º 059.609.504-05, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:7FB55273

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 258/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, MARIA DA PENHA E SILVA, CPF n.º 009.844.564-22, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:197EC240

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 259/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 003/2021;

RESOLVE :

Art. 1º.NOMEAR para o cargo efetivo de Professora Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, JOSÉLIA DA SILVA SOUZA, CPF n.º 097.325.284-78, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12de fevereirode 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:E2F82DF7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 260/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
102830	Adriana Alves da Silva Barros	2018/2019	02/03/2021 a 31/03/2021
112038	Amanda Clea Silva	2018/2019	22/01/2021 a 23/02/2021
102288	Ana Carolina da Silva Vieira	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
103306	Aneliza de Godoy Novaes	2018/2019	02/03/2021 a 31/03/2021
112097	Belmario Felipe Agra	2017/2018	01/03/2021 a 30/03/2021
124605	Cecilia Graziosy Siqueira Leite	2015/2016	01/03/2021 a 30/03/2021
112143	Cicera Marta Silva	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
100781	Cleytson Antonio A. Vasconcelos	2017/2018	01/03/2021 a 31/03/2021
117170	Cristiana Apolinário da Silva	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
118559	Diana de Carvalho Barros	2017/2018	02/03/2021 a 31/03/2021
100609	Ebenezer Francisco Ramos	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
100625	Edlany Magaly Parente F Cabral	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
101478	Elenilda Vieira da Cruz	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
105023	Eliana Alves Damasceno	2017/2018	01/03/2021 a 31/03/2021
101443	Eliane Cleide de Souza Santos	2018/2019	01/03/2021 a 31/03/2021
105015	Eliene Lima Paixao	2016/2017	01/03/2021 a 30/03/2021
103640	Fabiano Joaquim de Souza	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
103772	Fabiola Kilzha Gondim Lopes	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
103284	Fernanda Alves M Azevedo	2018/2019	15/03/2021 a 13/04/2021
112240	Francisca Maria Da Silva	2018/2019	01/03/2021 a 31/03/2021
112291	Gerusa Barbosa e Silva	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
101389	Iara Suely Freire	2017/2018	01/03/2021 a 30/03/2021
101516	Ivone de Melo Freire E Silva	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
100811	Joaquina Antonia Pereira	2018/2019	01/03/2021 a 31/03/2021
129777	Joelson Pedro da Silva	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
129770	Jussara Patricia de Oliveira Silva	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
101168	Lucineide de Barros E Silva	2018/2019	01/03/2021 a 31/03/2021
101354	Marcianita Pereira de Barros	2017/2018	01/03/2021 a 31/03/2021
117188	Marcos Antonio Alves Vasconcelos	2018/2019	18/02/2021 a 19/03/2021
104043	Marcos Maciel de Carvalho Marins	2017/2018	01/03/2021 a 31/03/2021
112429	Maria Cleide Araujo	2017/2018	01/03/2021 a 31/03/2021
100455	Maria da Gloria S Santos	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
120057	Maria Divanete Sobral	2018/2019	18/02/2021 a 19/03/2021
112518	Maria do Socorro Angelim	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
115215	Maria do Socorro Bezerra Rocha	2018/2019	01/03/2021 a 31/03/2021
112593	Maria Edvania Mota Carvalho	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
112607	Maria Elisabete da Silva	2017/2018	01/03/2021 a 30/03/2021
113450	Maria Mariano de Souza	2017/2018	01/03/2021 a 30/03/2021
106054	Maria Neli Oliveira dos Santos	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
112690	Maria Rosicleide Vereda	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
100560	Marileide Francisca Reinaldo	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
129776	Mary Lucia Moreira Soares	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
125784	Neiva Cristina Alves Monteiro	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
108898	Noemia Sampaio Vieira	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
114715	Paulo Rogerio Freire	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021

100668	Ricardo Lopes Leão Barros	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
102792	Rizonete Alves Ferreira	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
103438	Rodrigo de Oliveira Parente Garcia	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
101257	Rogeria de Sa Cardozo M Azevedo	2018/2019	01/02/2021 a 03/03/2021
101001	Rosa Lima dos Anjos Agra	2017/2018	01/03/2021 a 30/03/2021
129986	Rosivaldo Pereira Morais	2019/2020	01/02/2021 a 03/03/2021
124400	Rossana Nunes P de França	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
112925	Sonia Magnolia Zacarias Vidal	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
114596	Vicencia Ana de Oliveira	2017/2018	01/03/2021 a 30/03/2021
103608	Viviane Pequeno de Souza	2018/2019	08/03/2021 a 06/04/2021
103624	Wesley de Araújo Gondim	2017/2018	28/01/2021 a 26/02/2021
100900	William Nascimento Alves	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:1A5C2B80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Resolvem as partes de comum acordo rescindir amigavelmente a partir de 17/02/2021, o Contrato de Locação de Veículos nº 002/2021.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 17 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente CPL

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:5703576F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONTRATO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Resolvem as partes de comum acordo rescindir amigavelmente a partir de 17/02/2021, o Contrato de Locação de Veículos nº 005/2021.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 17 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente CPL

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:25C3E8DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA CONTRATO N.º 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 060/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Resolvem as partes de comum acordo rescindir amigavelmente, a partir de 30/01/2021, o Contrato de Execução de Serviços de Limpeza Pública n.º 001/2018.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 30 de janeiro de 2021

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:903B7743

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 3006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 30002/2021. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado gêneros alimentícios não perecíveis para confecção de cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social neste período de pandemia da Covid–19. Valor: R$37.824,38.Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, ou e-mail dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 18/02/2021.

JOÃO PAULO F. TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:51EF176C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n°.º: 3005/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico N°. 30001/2021 ;
Origem: Comissão Permanente de Licitação;
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para uso nos serviços do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Santa Terezinha/PE.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado por uma Empresa, faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:

PERGUNTA: Qual o modo de disputa? (Aberto/Aberto e fechado)
RESPOSTA: Disputa Aberto.

PERGUNTA: Qual a periodicidade da entrega?
RESPOSTA: Apesar de está expresso no próprio objeto da licitação o qual se refere ao fornecimento parcelado, o subitem 7.1 do termo de referência do edital refere-se à entrega parcelada dos itens mediante solicitação da secretaria solicitante.
Em casos de parcelamento de entrega, varia muito á depender das necessidades do programa.

PERGUNTA: Todo o quantitativo previsto em edital será adquirido pela administração?
RESPOSTA: Não.

PERGUNTA: Após a convocação para assinatura do contrato, o mesmo poderá ser enviado por e-mail e assinado digitalmente pelo licitante vencedor?

RESPOSTA: Sim

PERGUNTA: Qual o endereço de entrega?
RESPOSTA: O subitem 7.1 do termo de referência do edital, também trata do endereço de entrega dos produtos que seria a Secretaria solicitante, ou seja, Secretaria de Politicas Sociais.

Santa Terezinha/PE, em 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:3135A6C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2021. Processo Nº: 0007/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para execução dos serviços de aração de solo na zona rural do Município de Santa Terezinha (PE), utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável, conforme Projeto Básico de Engenharia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 608 0010 2083 Horas máquina para preparo de terra. 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. . Contratado: Contact Empreendimentos e Serviços Eireli. CNPJ: 20.177.982/0001-07. Valor R$111.180,00. Vigência: de 17/02/2021 a 17/08/2021.

Santa Terezinha, 17/02/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:77453E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 011/2021

Estabelece novas datas e novo meio para o recadastramento dos servidores ativos e inativos que não compareceram de forma presencial nas datas previstas no Decreto nº 011/2021 do Município de Santa Terezinha -PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados funcionais e cadastrais de todos os servidores públicos efetivos municipais, ativos e inativos;
CONSIDERANDO também, a necessidade de organizar a localização e horários dos mesmos servidores, para melhor atender os fins as que se destinam o serviço e as funções públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas novas datas e novo meio, sendo realizado de forma online através do site santaterezinha.pe.gov.br para a realização do recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos que não compareceram de forma presencial nas datas previstas no Decreto nº 04/2021 do Município de Santa Terezinha– PE.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Sistema de Controle Interno do Município de Santa Terezinha -PE, para estabelecer normas especiais e procedimentos operacionais necessários à efetivação do recadastramento que trata este Decreto.

Art. 3º - O Recadastramento de que trata este decreto será realizado por meio online através do site santaterezinha.pe.gov.br da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PE, fazendo as comunicações de praxe e, proceda ao que se fizer necessário para a efetivação do recadastramento, ora determinado, a todos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - O Recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, mediante apresentação dos seguintes documentos: Cópia da Carteira de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Comprovante de Residência, Cópia do Título de Eleitor e/ou quitação eleitoral, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e dos filhos portadores de deficiência, Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Cópia do Certificado de Escolaridade Fundamental, Médio ou Superior e 01 foto 3x4 recente, Cópia da Portaria de Nomeação, Cópia do Termo de Posse, Cópia do Ato de Designação, bem como Cópia do NIS e em caso de percepção de gratificação informar o devido percentual.

Parágrafo Único - No caso de servidores ou empregados públicos que acumulem cargo, função ou empregos públicos, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 5º - O Recadastramento será efetuado no período de 22/02/2021 à 26/02/2021 através do site santaterezinha.pe.gov.br da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PE.

Art. 6º - Responderá penal e administrativamente o servidor, empregado público que, no recadastramento, deliberadamente prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º - Cabe aos órgãos da Administração Pública integrantes do Poder Executivo, no âmbito de suas competências, colaborar e participar ativamente do processo de recadastramento, promovendo atitudes que visem facilitar a divulgação e execução do recadastramento, indicando, quando solicitado, servidores de sua unidade administrativa para acompanhamento e orientação dos demais servidores, bem como auxílio em outros atos necessários ao recadastramento.

Art. 8º - Findo o período do recadastramento, ficará suspenso, até sua efetiva regularização, o pagamento do servidor, de acordo com o prazo estabelecido no art. 5º.
Parágrafo único – Ficam os servidores públicos municipais obrigados a se recadastrarem através do Portal da Prefeitura de Santa Terezinha – PE, nos períodos estabelecidos no art. 5º, sob penas legais, especialmente aquelas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, estando sujeitos à suspensão do pagamento dos seus vencimentos até efetivo recadastramento.

Art. 9º – É dever do servidor, manter seus dados atualizados, devendo efetuar comunicação com maior brevidade possível sempre que os dados forem alterados, mesmo após o término do recadastramento, principalmente quando se tratar de informações necessárias à Administração Pública para subsidiar a implementação e execução da política municipal de gestão de pessoal, além de embasarem a atualização dos dados cadastrais dos servidores efetivos.

Art. 10º - O Secretário Municipal de Administração poderá expedir normas complementares para execução deste decreto, por instrução normativa.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE Em 18 de Fevereiro de 2021

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:9B93B0A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº006/2021 – Processo nº 02/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 02/2020 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº005/2021 – Processo nº 06/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 04/2020 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), COM 13kg, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370-0001-71; Valor: R$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 11/02/2021 à 11/02/2022.

São Bento do Una, 11/02/2021.

Gestora:
JEANE CALADO BARROS TORRES
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:10E8B034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PROROGAÇÃO - F.M.S. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em controle e avaliação, processamento de dados ambulatorial, hospitalar, monitoramento de indicadores de saúde e georeferenciamento de indicadores de saúde, de visitas domiciliares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório nº 04/2018; Pregão Presencial nº04/2018; Contratado (a): H MENDES DA SILVA ASSESSORIA - ME; CNPJ: 26.953.814/0001-34; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 16/01/2021 à 16/01/2022.

São Bento do Una: 16/01/2021

Gestora:
JEANE CALADO BARROS TORRES
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:733C0FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PROROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento parcelado de material de consumo, penso descartável e de laboratório para o hospital Municipal e as U.B.S's, deste município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório nº 09/2019; Pregão Presencial nº07/2019; Contratado (a): DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 29.602.808/0001-20; Prazo acrescido: 05 (cinco) meses; Vigência de prorrogação: 03/02/2021 à 03/08/2021.

São Bento do Una: 03/02/2021

Gestora:
JEANE CALADO BARROS TORRES
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:93968BC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PROROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento parcelado de material de construção, para diversas secretarias, deste município, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2020; Pregão Presencial nº 17/2020; Contratado (a): SD DE A FERREIRA & CIA LTDA; CNPJ: 26.889.181/0001-42; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 21/01/2021 à 21/07/2021.

São Bento do Una: 21/01/2021

Gestora:
JEANE CALADO BARROS TORRES
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:B5946D10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N° 202/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 16/02/2021. EDIÇÃO 2773.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA

Onde se lê:

Entidade: Autarquia Municipal de Assistência

Leia-se:

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 18 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:5B5A2630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2021. Serviço. Tipo menor preço. Contratação imediata de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Ar–Condicionados Splits para atender as Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$76.000,00.Abertura da sessão publica: 08:15 horas do dia 04 de Março de 2021. Início da

fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 18/02/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:42224665

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021.

Processo Nº: 002/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Veículos e Máquinas Pesadas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44: J a L Silva Comercio Varejista de Pneumaticos Eireli. CNPJ: 34.277.779/0001-09, pelo valor de R$155.821,22 Itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 42: Logidata Solucoes Eireli. CNPJ: 30.695.994/0001-79, pelo valor de R$144.449,96.

São José do Egito, 12/02/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:17D3D058

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Processo Nº: 002/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2021, para Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Veículos e Máquinas Pesadas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44: J a L Silva Comercio Varejista de Pneumaticos Eireli. CNPJ: 34.277.779/0001-09, pelo valor de R$155.821,22 Itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 42: Logidata Solucoes Eireli. CNPJ: 30.695.994/0001-79, pelo valor de R$144.449,96.

São José do Egito, 12/02/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:68B9C146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Processo Nº: 004/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021, da seguinte maneira: Itens 18, 19: Cesar Rodas Comercial Ltda. CNPJ: 04.896.962/0001-21, pelo valor de R$11.700,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 20: J a L Silva Comercio Varejista de Pneumaticos Eireli. CNPJ: 34.277.779/0001-09, pelo valor de R$27.700,00 Itens 21, 22, 23: Logidata Solucoes Eireli. CNPJ: 30.695.994/0001-79, pelo valor de R$20.310,00.

São José do Egito, 11/02/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:05B22C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021.

Processo Nº: 004/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021, para Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Itens 18, 19: Cesar Rodas Comercial Ltda. CNPJ: 04.896.962/0001-21, pelo valor de R$11.700,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 20: J a L Silva Comercio Varejista de Pneumaticos Eireli. CNPJ: 34.277.779/0001-09, pelo valor de R$27.700,00 Itens 21, 22, 23: Logidata Solucoes Eireli. CNPJ: 30.695.994/0001-79, pelo valor de R$20.310,00.

São José do Egito, 11/02/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:12776937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº. 011/2021 DISPENSA Nº. 008/2021

A Secretaria de Saúde do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Decreto Municipal 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 e legislações pertinente, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA** inscrito no CNPJ 11.349.776/0001-38, com sede na Rua Coronel Manoel de Sá, 186, Santo Antonio, Salgueiro – PE, CEP 56.000-000, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) MANOEL LAZARO SAMPAIO, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 861067 expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 102.098.324-87, que tem por objetivo a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA – PE, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando: o prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor total de R$ 30.772,50 (trinta mil,

setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Considerando: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa comparativo de cotações em apenso aos autos.

Serrita - PE, 12 de fevereiro de 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0F88E441

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 005/2021
Pregão Eletrônico N° 001/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ARAÇÃO DE TERRAS COM TRATORES AGRÍCOLAS INCLUINDO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER COMUNIDADES RURAIS E INCENTIVAR OS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. VALOR ESTIMADO: R$ 168.564,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia 05 de março de 2021, às 08:30 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita/PE, 18 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 001/2020

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8102DD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2021
PROCESSO Nº 011/2021
DISPENSA Nº 008/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA inscrito no CNPJ 11.349.776/0001-38.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA – PE, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.1002.2985.0000 – Manutenção das Atividades da Gestão do SUS.
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 30.772,50 (trinta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 03 (três) meses.

Fundamentação Legal:
Art. 24. É dispensável a licitação:
Inciso IV, Art 24º Lei 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saude
Contratante

LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA
Contratado

Serrita, 12 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3D3F6200

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 18.02.2021, edição nº 2775, Ano XII, págs. 84 e 85, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato de Contrato nº 112/2018, Tomada de Preços nº 002/2018 – Processo nº 005/2018,

ONDE SE LÊ: "Prazo prorrogado até 13.06.2021 (195 dias), a partir do dia 01.01.2021"

LEIA-SE: "Prazo prorrogado até 31.12.2021, a partir do dia 01.01.2021"

Sertânia (PE), 18 de Fevereiro de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9C054354

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2021. Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada para assessoramento, consultoria e representação jurídica, inclusive Cortes de Contas. Contratado: ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o n° 11.473.934/0001-67. VALOR: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2021. Fundamento: (Processo licitatório nº 001/2021, modalidade Inexigibilidade nº 01/2021). Data: 12/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B650A8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 80A, de 18 de Fevereiro de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 148 de 02 de dezembro de 2020, que trata sobre lotação de servidor efetivo e dá outras Providências.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE TACARATU/PE**, no uso de suas atribuições Legais pela Lei Orgânica do Município com base no art. 74, inciso I; e
CONSIDERANDO que a Portaria n° 063, de 02.01.2007, do Município de Tacaratu, nomeou a Sra. Maria da Conceição Leite Oliveira, para o exercício do cargo de Enfermeira, em virtude de ter sido aprovada em concurso público realizado em 19.06.2005, conforme a Lei n° 1.000, de 06/04/2005;

CONSIDERANDO que foi editada posteriormente a Portaria nº 148, de 02 de dezembro de 2020, que investe a servidora Maria da Conceição Leite Oliveira em cargo público efetivo diverso da sua investidura originária, para a qual realizou concurso público;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 148/2020 foi editada sem que houvesse amparo legal para a investidura no serviço público para o cargo específico de "enfermeira plantonista", para o qual não houve aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico nos autos do requerimento nº 22/2021 que apontou vícios que tornam ilegais os efeitos decorrentes da Portaria nº 148/2020;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF, que autoriza a administração Pública a anular seus Próprios atos, quando eivados de vicio que os tornem ilegais.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 148, de 04 de dezembro de 2020, tornando-a sem efeito desde sua edição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito

Publicação conforme o art. 88 da Lei Orgânica do Município, em 18.02.21

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4C61D30F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA 179/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

No corpo do Art. 1º da Portaria n.179/2021, onde se lê: *"Nomear o Sr. JOÃO LUCIANO DA SILVA NETO, inscrito no CPF: 098.446.074-85 para exercer a função de Supervisor de campo da vigilância sanitária"*, Leia-se: *"Nomear o Sr. JOÃO LUCIANO DA SILVA NETO, inscrito no CPF: 098.446.074-85 para exercer a função de Supervisor de campo da vigilância ambiental"*.

TAMANDARÉ-PE, 18 de fevereiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE.

Publicado por:
Rosival Barros de Andrade Lima
Código Identificador:92B147AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 181/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. ALAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 093.331.404-33 e RG:6.678.921 para exercer a função de Coordenador de Mídia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TAMANDARÉ-PE, 18 de fevereiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE.

Publicado por:
Rosival Barros de Andrade Lima
Código Identificador:7804CBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, atendendo ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) no Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2021.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto ao(s) licitante(s):

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ/MF sob o n° 07.526.979/0001-85.
VALOR GLOBAL: R$ 14.991,00 (quatorze mil novecentos e noventa e um reais).

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME, CNPJ/MF sob o n° 11.306.499/0001-86.
VALOR GLOBAL: R$ 267.341,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais).

JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO, CNPJ/MF sob o n° 30.250.913/0001-27.
VALOR GLOBAL: R$ 278.740,10 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta reais e dez centavos).

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.141.363/0001-72.
VALOR GLOBAL: R$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.803.462/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais).

Taquaritinga do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5516D361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) no Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2021.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto ao(s) licitante(s):

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME, CNPJ/MF sob o n° 11.306.499/0001-86.
VALOR GLOBAL: R$ 220.416,50 (duzentos e vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 12.130.507/0001-49.
VALOR GLOBAL: R$ 15.105,00 (quinze mil cento e cinco reais).

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.141.363/0001-72.
VALOR GLOBAL: R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

Taquaritinga do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:51BA98DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE durante o exercício de 2021, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 383.413,60 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 19/02/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04/03/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 04/03/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 04/03/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:DED7363D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 008/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE durante o exercício de 2021. Valor máximo aceitável **R$ 378.827,40 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 19/02/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05/03/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 05/03/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 05/03/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. . Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:33B2D627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 001/2021
Processo Licitatório 001/2021
Tomada de Preços 001/2021

Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para **execução de obras e serviços de engenharia relativos a reforma da UBS Maria Júlia Freire de Carvalho, no município de Terra Nova-PE**.
Considerando ausência de manifestos e apresentações de razões por parte das empresas participantes no prazo previsto no instrumento convocatório, item 24, em consonância com o Art. 109 da lei 8666/93,
Considerando também ausência de contrarrazões em decorrência da falta de apresentação de razões.
Fica marcada para **23 de fevereiro de 2021 às 09h00min** a sessão pública de abertura dos envelopes da proposta de preços das empresas habilitadas conforme consta em ata datada de 05/02/2021, a se realizar na Sala de Reuniões da CPL, sede desta Prefeitura, situada à Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova PE.
Em virtude da crise em saúde e as recomendações de órgãos fiscalizadores o procedimento se dará nas mesmas condições estabelecidas no instrumento convocatório, desde já, solicitamos que os representantes das empresas estejam logados aos e-mails para que sejam encaminhadas documentações e julgamento para análises.

Terra Nova, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2FCD16EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Preliminar da Prova Prática para Motoristas de Transporte Escolar** do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, com vistas à formação de Cadastro Reserva e, mediante demanda, contratação temporária de servidores, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino,

1 DO RESULTADO PRELIMINAR
1.1 Divulga o Resultado Preliminar da Prova Prática, 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar.
1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;
1.3 O Resultado preliminar será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DOS PRAZOS RECURSAIS
2.1 Após a divulgação, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos nos termos do item 7 do Edital 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado, que deverão:
2.1.1 Ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos do Edital 001/2020 (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII;
2.1.2 Ou encaminhados para o Endereço Eletrônico psstoritama@gmail.com devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital, também em datas previstas no Calendário de Eventos do Edital 001/2020 (Anexo V)
2.1.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo E-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.
2.2 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

Toritama, 16 de fevereiro de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 0011/2020

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO (PROVA PRÁTICA)
129	ISAQUE LIMA DE FARIAS	18/11/1974	100
241	PETERSON FLORENTINO ARAÚJO	01/07/1980	100
336	IVALDO TENORIO DA SILVA	18/02/1992	100
376	LUCAS OTAVIO SOBRAL DA SILVA	14/03/1996	100
418	FABIO PEREIRA DA SILVA	11/07/1977	100
431	MANOEL ALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	100
504	VALDOMIRO DE SANTANA DUDA	22/11/1988	100
379	RONALDO JOÃO BARBOSA	03/05/1987	99
466	ITAMAR DE ARAUJO MACIEL	10/12/1986	97
005	EDER TENÓRIO DA SILVA	15/09/1987	95
070	IRMAR COSTA BARBOSA	16/06/1963	95
134	GIVANILSON MENINO DA SILVA	24/10/1998	95
246	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	26/10/1989	95
384	ANGELO ALFREDO DA SILVA	07/08/1986	95
463	WAGNER WANDERLEI DA SILVA	15/10/1986	95
486	CLEBERSON SEVERINO DE CARVALHO	14/09/1989	95
517	HELENO JADEILSON DA SILVA	02/09/1983	95
529	RONALDO DO REGO RODRIGUES	30/12/1984	95
020	ABRAÃO DAS NEVES	22/08/1969	90
080	MARLUCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	85
428	DHAHANTAS LEITE DA SILVA	16/05/1990	85
180	JOSÉ LUCIANO MENDES	27/09/1980	81
492	DANIEL DOS SANTOS BATISTA	11/02/1987	80
003	HAILTON JOSÉ DA SILVA	24/03/1994	72,5
377	ADAUTO PAULA LIMA FILHO	30/12/1973	72,5
195	AMAURI GOMES DA SILVA	20/05/1991	66

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
282	VALBERES SOARES DE LIMA	19/04/1966	Não compareceu para realização da Prova Prática

296	WILTON ALVES DE OLIVEIRA SILVA	06/12/1980	Não compareceu para realização da Prova Prática
300	JOSÉ ROBERTO SANTOS	25/05/1970	Não compareceu para realização da Prova Prática
398	DEVERSON DAVI SILVA BARBOSA	03/08/1993	Não compareceu para realização da Prova Prática

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:9E40581A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 085/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 54, da Lei Municipal nº. 686/2006, e:
Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve**:**
Art. 1º Revogar portaria 213/2020 de 03 de maio de 2020 que concede Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais ao Servidor Público Municipal o Sr. SILVAN DE SOUZA MORAES, portador do RG nº. 2368854 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 388.531.164-04, titular do Cargo de Orientador Educacional, Ensino Fundamental – II, Grade 3, Classe IV, Faixa –D, Matrícula 1283-1, lotado na SECRETARIAA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTES, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 18 FEVEREIRO DE 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:F99DFCAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CHAMADA PUBLICA: 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 318.474,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Rua Floriano Peixoto, 002 – Centro – Tupanatinga/PE no dia 04/03/2021 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Santos Dumont, 78 – centro – Tupanatinga/PE, e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:02F4F47C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

PROCESSO: 011/2021. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de pneus para a prefeitura municipal de Tupanatinga/PE, conforme termo de referência em anexo, conforme termo de referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 729.938,32 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/03/2021 às 10:06. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 17 de fevereiro de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:BE7029A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Professora, matrícula 0000334/0000667, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5042803 SDS/PE e inscrita no CPF nº 021.665.364-92, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 27 de janeiro de 2021.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:C877C569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA BESERRA DA SILVA**, Professora, matrícula 0000572, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6074372 SSP/PE e inscrita no CPF nº 035.189.924-30, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 27 de janeiro de 2021.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:D1E59438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o

comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **MARIA EVÂNIA LEITE DA SILVA**, Professora, matrícula 0000146, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5042802 SDS/PE e inscrita no CPF nº 024.056.254-23, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 27 de janeiro de 2021.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:F4870CB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER 02 Nº002/2021

O GERENTE DA PREVIDÊNCIA DO FUNPRETU, no uso de suas atribuições legais
Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master 02" da unidade jurisdicionada **FUNPRETU**
Antonio José Silva Pessôa
CPF nº: 096.844.214-51

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master 02" da unidade jurisdicionada **FUNPRETU**:
REGINA CELI PESSOA DE AZEVEDO
Cargo: ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF nº: 134.877.768-04
E-mail: regina.celi14@hotmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuparetama/PE, 18 de fevereiro de 2021

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:6F10ED2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N° 171 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 401/2017;
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** deste município que terá a seguinte composição:
I- DO GOVERNO MUNICIPAL
a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESILDA GOMES PEREIRA DA SILVA (TITULAR)
WELLINGTON BARBOSA GUILHERME XAVIER (SECRETÁRIO EXECUTIVO)

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO BOSCO MARQUES JUNIOR (TITULAR)
ANDRESSA LEITE DE SOUZA (SUPLENTE)

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIVIANE DE SOUZA ROCHA (TITULAR)
MARIA ROBENIZIA DOS SANTOS SILVA (SUPLENTE)

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
JOSÉ ROSINALDO SIMÃO DOS SANTOS (TITULAR)
WALLACE LUCENA DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
EDILÂYNE ALVES PESSÔA (TITULAR)
RODRIGO GOMES AGUIAR (SUPLENTE)

II- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
a) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
BÁRBARA NEUDJA DE FARIAS GUEDES (TITULAR)
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA (VICE- PRESIDENTE)

b) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO BOM JESUS:
GRACIETE LOPES DE LIMA (PRESIDENTE)
DAMIANA ALVES DE FIGUEREDO MARQUES (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SITIO CONSULTA:
MARIA JOSÉ DE LIMA (TITULAR)
MARIA AUXILIADORA DA SILVA BESERRA (SUPLENTE)

c) REPRESENTANTES DE ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEMIL:
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES (TITULAR)
SANDRA D'ARC DE ALMEIDA ARAGÃO (SUPLENTE)

ABRIGO DE IDOSOS LAR JOSEFA TORRES:
LAYANNE TORRES DA COSTA PATRIOTA (TITULAR)
ZILDA MARIA FRAZÃO MENDES (SUPLENTE)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2021

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:A6B2D972

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RETIFICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 049/2019

A Prefeitura de Verdejante/PE comunica retificação na publicação realizada na edição n° 2766, de 05 de fevereiro de 2021, pág. 105 e 106, a rescisão do Contrato n° 049/2019 ocorreu em 01/02/2021 e não no ano de 2020, conforme traz a publicação. Portanto onde lê-se: 01 de fevereiro de 2020. Leia-se agora: 01 de fevereiro de 2021. Permanecem inalterados os demais termos.

Verdejante/PE, 18 de fevereiro de 2021.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4C4E04CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com guias de concreto, linha d'água e calçadas em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Vicência, conforme proposta SICONV 0845430/2017. Operação 1.038.580–96**. Licitação tipo: Menor Preço Global. Valor Total **R$ 767.022,83** (setecentos e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar.
Data e Local da Sessão de Abertura: **05/03/2021, às 09hs**. Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3641-1441, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:46CBDBA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com guias de concreto, linha d'água e calçadas em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Vicência, conforme proposta SICONV 0845426/2017. Operação 1.038.581–10-96**.
Licitação tipo: Menor Preço Global.
Valor Total **R$ 676.900,97** (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos reais e noventa e sete centavos). Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar.
Data e Local da Sessão de Abertura: **10/03/2021, às 09hs**. Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3641-1441, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2557C343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com guias de concreto, linha d'água e calçadas em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Vicência, conforme proposta SICONV 016205/2017. Operação 1.039.504-06**.
Licitação tipo: Menor Preço Global. Valor Total **R$ 524.188,83** (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).
Data e Local da Sessão de Abertura: **11/03/2021, às 09hs**. Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3641-1441, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5B65D19C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 04 de março de 2021 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, identificado como BB Licitação Nº[857855]. Início acolhimento de propostas 19/02/2021-12:00 e Abertura das propostas 04/03/2021-08:00.** Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeições, sob demanda**,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitoria de Santo Antão, durante ações de saúde, campanhas de vacinações, campanhas de conscientizações, treinamentos, capacitações, feiras, congressos, conferencias, entre outros, além de atender os prestadores de serviços oriundos de outras cidades ou estados, que vierem a Vitoria de Santo Antão prestar serviços de Saúde através de convênios e parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global máximo aceitável de R$ 378.805,44 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56**, ou no site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 99436-9138, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 18 de fevereiro de 2021

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:0CDEB864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESOLUÇÃO Nº 26/2020 – CMDCA

Dispõe Sobre A Publicação e Aprovação do Regimento Interno Do Conselho Municipal De Defesa dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Xexéu-PE, no uso de suas atribuições colegiadas conferidas pela Lei Municipal nº 111/2002, artigo 5º.

CONSIDERANDO: o art. 5º inciso IX, que compete ao CMDCA elaborar no primeiro ano de trabalho, após a posse dos membros o seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação e aprovação em ata de nº 21 da reunião datada de 12 de maio de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. Publicar e aprovar o seu Regimento Interno criado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deste Município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xexéu-PE, 12 de maio de 2020.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:45935195

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2021 – GP

"Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos efetivos já aposentados pelo regime geral de previdência social, que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

CONSIDERANDO que o município de Xexéu, estado de PERNAMBUCO não possui Regime Próprio de Previdência Social, por ser um ente federativo de pequeno porte, não suportando a onerosidade gerada, uma vez que a receita municipal não suportaria as despesas decorrentes de uma previdência própria e em razão disso, o referido município e seus respectivos funcionários se submetem ao Regime Geral de Previdência Social, através da Autarquia Federal INSS – Instituto de Seguridade Social.

CONSIDERANDO que o servidor, depois de aposentado depois de aposentado pelo Regime Geral ou, quando for o caso, pelo Regime Próprio de Previdência, o servidor não pode continuar no quadro de ativos do poder público, pois isso contraria o ordenamento jurídico, além de tornar vitalício um cargo que não tem essa prerrogativa.

CONSIDERANDO o servidor das pessoas jurídicas de direito público e das fundações autárquicas não pode se furtar ao concurso público após a sua aposentadoria, porque sua permanência no emprego público afronta o direito de todos os demais cidadãos de pretenderem impessoal acesso àquela função pública, além de onerar – desproporcional e desarrazoadamente – o erário.

CONSIDERANDO que é inconstitucional estender seus efeitos para os empregados públicos que atuam na Administração Direta, Autárquica e Fundacional, porque esses se sujeitam fortemente ao comando do art. 37 da Constituição, que resguarda – em favor da sociedade – o dever de realização do concurso público e limites objetivos de provimento e vacância da função pública desempenhada.

CONSIDERANDO que a manutenção de servidores aposentados nos cargos afronta o artigo 37 da Constituição Federal, que impede o acúmulo de função e o artigo 33 da Lei 8.112/90, que delimita o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União; artigos 81 inciso V e artigo 84, inciso II, da Lei estadual 6.123/68, que criou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco (Utilizado por analogia no Município).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a Sr.ª MARIA AUXILIADORA DA SILVA, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.762.704 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 190.286.954-00;

Art. 2º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE III, o Sr. CÍCERO BARROS RIBEIRO, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 1.251.823 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 104.829.544-34;

Art. 3º - EXONERAR do cargo de PROFESSOR I – NIVEL-V-200, a Sr.ª TEREZINHA DE JESUS MORAIS, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.033.44 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 055.375.174-34;
Art. 4º - EXONERAR do cargo de PROFESSOR I – NIVEL-V-200, a Sr.ª MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.584.18 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 043.608.504-68;

Art. 5º - EXONERAR do cargo de PROFESSORA, a Sr.ª SEVERINA CIRILO DE SOUZA, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.622.27 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 091.243.814-20;

Art. 6º - EXONERAR do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a Sr.ª EDILZA GONÇALVES DA SILVA, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 6111813 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 502.124.194-04;

Art. 7º - EXONERAR do cargo de GUARDA MUNICIPAL, o Sr. MAURICIO JOSE FERREIRA DA SILVA, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.231.068 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 216.788.394-34;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:707842AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2021 – GP

"Dispõe sobre a licença sem vencimentos de servidor público efetivo que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/2021 À 01/01/2023 AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO que exerce o cargo de MOTORISTA, o Sr. FREDSON RICARDO BERNARDO DA FONSECA, portador da cédula de identidade RG nº 4.271.554 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 024.757.514-36.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:98444B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2021 – GP

"Dispõe sobre a licença sem vencimentos de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE 02 (DOIS) DOIS ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO a partir de 01/01/ 2021 à 01/01/2023, AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, que exerce o cargo de DIGITADOR o Sr. JASIEL ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.228.274 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 055.830.994-10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:4F3CFA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2021 – GP

"Dispõe sobre a licença sem vencimentos de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE 04 (QUATRO) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir de 01/01/2021 à 01/01/2025, AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, que exerce o cargo de DIGITADOR, o Sr. DIEGO ROMERO LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 6.219.840 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 057.299.854-60;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:3D67BBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 05/2021. Processo Nº 06/2021. CPL. Compras. Objeto: **Contratação Emergencial de Empresa especializada e devidamente regulamentada para fornecimento imediato e parcelado de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE**. Fundamentação legal: nos termos do ART. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 01/2021. Contratada: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 21.596.736/0001-44.** Prazo: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 51.515,30.

Xexéu/PE, 04 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:BB304126

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021

Termo de Contrato de nº 06/2021. Processo N°: 06/2021. Dispensa nº 05/2021. CPL. Compras. Objeto: **Contratação Emergencial de Empresa especializada e devidamente regulamentada para fornecimento imediato e parcelado de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE**. Fundamentação legal: nos termos do ART. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 01/2021. Contratada **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 21.596.736/0001-44.** Valor global: R$ 51.515,30. Prazo: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se o limite estipulado no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/02/2021 a 05/05/2021.

Xexéu/PE, 05 de fevereiro de 2021.

ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 003/2021 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:010C608D

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 05/2021. Processo Nº 06/2021. CPL. Compras. Objeto: ***Contratação Emergencial de Empresa especializada e devidamente regulamentada para fornecimento imediato e parcelado de material médico; medicamentos para farmácia básica; medicamentos de uso hospitalar para atenção básica e medicamentos para uso ao enfrentamento ao COVID 19, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE***. Fundamentação legal: nos termos do ART. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 01/2021. Contratada: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP,** inscrita no **CNPJ sob nº 37.573.478/0001-10.** Prazo: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ **758.018,73**.

Xexéu/PE, 04 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:B8B3E4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 07/2021

Termo de Contrato de nº 07/2021. Processo N°: 06/2021. Dispensa nº 05/2021. CPL. Compras. Objeto: ***Contratação Emergencial de Empresa especializada e devidamente regulamentada para fornecimento imediato e parcelado de material médico; medicamentos para farmácia básica; medicamentos de uso hospitalar para atenção básica e medicamentos para uso ao enfrentamento ao COVID 19, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xexéu-P*E**. Fundamentação legal: nos termos do ART. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 01/2021. Contratada **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP,** inscrita no **CNPJ sob nº 37.573.478/0001-10.** Valor global: R$ **758.018,73**. Prazo: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se o limite estipulado no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/02/2021 a 05/05/2021.

Xexéu/PE, 05 de fevereiro de 2021.

ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 003/2021 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:A36E5765

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 001/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (RECARGA E GARRAFÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa: **ANDREIA DAS NEVES DE SOUZA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 23.599.332/0001-30, situada à Rua Julio Francisco do Nascimento, nº 501 – Casa A, no bairro da Matinha, Abreu e Lima/PE, com proposta de preços no **valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Paulista, 05 de fevereiro de 2021.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:71E51BE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 002/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBTITUIÇÃO DE PECAS E EQUIPAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF), DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA/PE, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa: **I.G. EMPILHADEIRAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.663.684/0001-04, situada à Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 759, no bairro da Ilha do Retiro, Recife/PE, com proposta de preços no **valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Paulista, 15 de fevereiro de 2021.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:06288F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo**: Nº 241/2020- **Processo Licitatório**: **086/FMS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **GASES MEDICINAIS (Oxigênio medicinal, Ar gasoso medicinal, Gás medicinal, Óxido nitroso e Vácuo medicinal) ARMAZENADOS EM CILINDROS, OS QUAIS SÃO FORNECIDOS PELA EMPRESA EM REGIME DE COMODATO,** de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades da rede assistencial da média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ar Comprimido (Mistura de O2 e N2) -Ar comprimido medicinal não liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, símbolo O2N2, características físico químicas incolor, insípido, inodoro, não inflamável, composição 79% de N2 e 21 O2, peso molecular 28, 975g/mol, sinônimos ar medicinal, ar sintético e ar reconstituído. Acondicionado em cilindro de 7m3 a 10 m3.	M³	7.500
3	Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%,símbolo O2, características físico químicas inodoro, insípido e incolor,nãoinflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxilógico, acondicionado em cilindro de 07 à 10 m3. Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR 12791	M³	7.500
4	Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%,símbolo O2, características físico químicas inodoro, insípido e incolor,não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxilógico, acondicionado em cilindro de 01m3, 07 litros, verde, fabricado com precisão, leve, prático, conforme normas ABNT, ISO0908-1, ISO4706, INO9809-3, DOT3AA, NBR12791, pressão de serviço 150, rosca de entrada: ¾"-14NGT, Diâmetro:15,0 cm, Altura: 70cm, Peso:10 Kg	M³	7.500
5	Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físico químicas inodoro, insípido e incolor,não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxilógico, acondicionado em cilindro de 02m3 a 03m3. Pressão Máxima de Trabalho: 150 Bar. Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR 12791. Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.	M³	1.500

Sagrando-se vencedora as empresas: 1-MESSER GASES LTDA - ME - CNPJ Nº 60.619.202/0012-19 **Item: 1 (Planilha Ampla)** pelo valor total de R$ 105.750,00;
2-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ Nº 00.331.788/0024-05 **Itens: 3, 4 e 5 (Planilha Ampla)** pelo valor total de R$ 736.275,00.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2021

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:F7FB5268

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 0110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA GP Nº 0110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde 001/2021 regida pela Portaria GP n° 004/2021,
CONSIDERANDO resultado de julgamento de recursos administrativos interpostos em face a Resultado Preliminar da Seleção Pública n. 001/2021, cujo inteiro teor encontra-se disponível aos respectivos interessados mediante solicitação através do e-mail indicado no edital de seleção;

RESOLVEM:

Divulgar o Resultado Final da Seleção Saúde 001/2021– Profissionais da Saúde Os(As) Candidatos(as) estão identificados pela função, nome, número do CPF, classificação pontuação na análise curricular e status.

Função	Nome	CPF	Classificação	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Auxiliar de Saúde Bucal	Silvana Maria da Rocha	***.226.484-**	1º	100	Aprovado(a)
Auxiliar de Saúde Bucal	Angélica Inácia da Silva	***.688.224-**	2º	100	Aprovado(a)
Auxiliar de Saúde Bucal	José Rafael Ferreira Galindo	***.256.624-**	3º	100	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Adriana Nascimento da Silva	***.785.734-**	4º	70	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Rildys Maria da Silva	***.905.534-**	5º	70	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Maria Cristiana de Morais	***.280.804-**	6º	60	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Anaiza Carina Lucena de França	***.313.874-**	7º	60	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Josefa Adila Rodrigues da Silva	***.079.444-**	8º	50	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Maria Cristina de Moura	***.990.474-**	9º	40	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Natalia Taina de Melo	***.717.454-**	10º	20	Fila de espera
Auxiliar de Saúde Bucal	Adriana M S S	***.650.294-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Saúde Bucal	Amanda M S	***.939.524-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Saúde Bucal	Eronilda S P	***.934.428-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Saúde Bucal	Jaqueline B S	***.204.684-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Saúde Bucal	Maria G F	***.792.574-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Saúde Bucal	Natalia G S	***.087.224-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Saúde Bucal	Odaiza M S	***.249.614-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Saúde Bucal	Patricia Josiete da Silva	***.506.404-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	**Nome**	**CPF**	**Classificação**	**Pontuação Final da Analise Curricular**	**status**

Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria Fabiana de Moraes	***.586.284-**	1º	100	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Tatiana Maria dos Santos	***.101.132-**	2º	90	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Josefa Maria da Silva Nascimento	***.047.154-**	3º	80	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Alessandra Jose da Silva	***.220.988-**	4º	80	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Ivaneide Maria da Silva	***.684.344-**	5º	80	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Luceilda Olindina de Moraes	***.385.154-**	6º	80	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Andrea Cristina de Melo e Silva	***.532.564-**	7º	80	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Chirleide Maria da Silva	***.996.734-**	8º	80	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Daniela Severina de Araujo	***.550.344-**	9º	80	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Rosinete Maria Cavalcanti de Sales	***.068.904-**	10º	50	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Edvania Rodrigues da Silva	***.387.984-**	11º	50	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Alcides de Menezes Muniz	***.510.614-**	12º	50	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria das Dores de Jesus	***.754.094-**	13º	50	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Nadja Maria da Silva	***.826.194-**	14º	40	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Sandra Gabriela Dos Santos	***.349..384**	15º	20	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria do Socorro das Silva	***.412.334-**	16º	10	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Claudio Otacilio da Silva	***.685.974-**	17º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria Joseilda da Silva Neves	***.154.144-**	18º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Wellington Roberto de Sena	***.032.484-**	19º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Evanile Maria da Silva	***.984.234-**	20º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Beatriz Carolaine Santos da Silva	***.491.314-**	21º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Vagner Emanuel da Silva	***.715.994-**	22º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Amanda kelle da Silva	***.963.394-**	23º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Sebastiao Solidano da Silva	***.328.634-**	24º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Adriana Maria da Silva	***.806.354-**	25º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Raniele Acacio da Silva	***.398.584-**	26º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Josefa Cristiane da Silva	***.691.644-**	27º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Joseilda Ferreira da Silva	***.250.428-**	28º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Mauricio José da Silva	***.276.814-**	29º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria Lusiana da Silva	***.461.364-**	30º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Marciene Ferreira dos Santos	***.925.884-**	31º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria Silvana da Silva	***.283.944-**	32º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Gilvanessa T M S	***.384.584-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Fabiana E S	***.137.834.**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Warley F A C	***.258.954-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Daniele M B	***.653.594-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Ivone M S	***.590.204-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Geisiane S S S	***.001.314-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Vitoria L F O	***.838.794-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Alison R F F	***.369.474-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Flavia M P S	***.527.746-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Wilza D S	***.544.914-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Bruno S C	***.893.774-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Vanessa P F S	***.441.444-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Deize F S	***.241.564-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Karina M C	***.153.934-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Luciana M S	***.765.034-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Tatiane C M	***.340.354-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Givanilson O L	***.881.584-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Iracema T N	***.683.074-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Ana C M	***.698-414-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Renata P L	***.997.474-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Mauricio J S M	***.276.814-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Nadja M B S	***.835.424-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Josefa C S	***.691.644-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Jucielly M S	***.918.314-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	José A S	***.738.324-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Jéssica M S	***.021.254-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Juliana M S S	***.499.264-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	José C S	***.568.814-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria L M	***.987.074-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria L S S	***.480.474-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria F S	***.570.784-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria A S	***.258.114-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria C S	***.524.014-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria A S	***.796.384-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria J C	***.494.484-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria J S	***.367.764-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria E S	***.984.204-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria S S	***.100.264-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria J S	***.439.954-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	Maria I A S	***.050.394-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais para saúde	José A S	***.341.224-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	**Nome**	**CPF**	**CLASSIFICACAO**	**Pontuação Final da Analise Curricular**	**Status**
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Edsandra Pereira de Lima	***.843.684-**	1º	100	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Paula dos Santos Ferreira	***.814.274-**	2º	100	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Jose Fernando Xavier da Silva	***.357.734-**	3º	90	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Maria Bernadate de Lima	***.094.524-**	4º	70	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Katia Mitie Verissimo	***.096.734-**	5º	50	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Maria Valdilene Alves Bezerra	***.185.514-**	6º	50	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Rosangela Rodrigues dos Santos	***.867.924-**	7º	50	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Patricia dos Santos Ferreira	***.314.334-**	8º	50	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Aldilene da Conceição Silva	***.167.684-**	9º	50	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Camila Graciele P. Bezerra da Silva	***.691.294-**	10º	20	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Jackson Antonio dos Santos	***.428.214-**	11º	0	Aprovado(a)
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Edvania Cecilia da Silva	***.793.034-**	12º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Emerson Mateus da Silva	***.020.824-**	13º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Edilene Pereira da Silva Ribeiro	***.194.274-**	14º	0	Fila de espera
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Thays B L	***.935.384-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail

Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Paloma L A	***.134.484-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Rosangela M S	***.155.354-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Wagner B	***.409.454-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Anderson J N	***.515.474-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Dayse L S	***.980.394-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Maria J A B	***.534.924-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Joseilson B S	***.811.454-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Thamires L S	***.799.124-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Auxiliar de Serviços Gerais Hospital	Rafaela M S	***.695.494-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	Nome	CPF	Classificação	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Copeira	Amarilde de Fatima S. Oliveira	***.671.294-**	1º	80	Aprovado(a)
Copeira	Maria Eveline dos Santos	***.851.374-**	2º	80	Aprovado(a)
Copeira	Henrique Machado Cabral	***.580.574-**	3º	30	Aprovado(a)
Copeira	Rayssa Maiara da Silva	***.839.334-**	4º	0	Fila de espera
Copeira	Claudilene Maria dos Santos	***.120.694-**	5º	0	Fila de espera
Copeira	Fabiana Maria da Silva	***.088.034-**	6º	0	Fila de espera
Copeira	Pablo Vitor Silva de Melo	***.314.004-**	7º	0	Fila de espera
Copeira	Sivanilson Bento da Silva	***.833.124-**	8º	0	Fila de espera
Copeira	Maria F S B	***.807.204-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Copeira	Danielle J F S	***.784.674-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	Nome	CPF	Classificação	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Cozinheira	Lucivania da Silva Santana	***.938.164-**	1º	100	Aprovado(a)
Cozinheira	Gilmara Maria da Silva	***.078.754-**	2ª	80	Aprovado(a)
Cozinheira	Cristiane Bernadete Bezerra da Silva	***.524.264-**	3º	80	Aprovado(a)
Cozinheira	Maria José de Araújo	***.996.214-**	4º	80	Aprovado(a)
Cozinheira	Maria Olimpia de Lima	***.744.754-**	5º	50	Fila de espera
Cozinheira	Alcivan Maria dos Santos	***.997.704-**	6º	0	Fila de espera
Cozinheira	Janiele Maria da Silva	***.799.504-**	7º	0	Fila de espera
Cozinheira	Maria de Fátima dos Santos	***.004.094-**	8º	0	Fila de espera
Cozinheira	Gerleide M S	***.150.114-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Cozinheira	Damiana M S	***.754.454-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Cozinheira	Cassiano F S	***.644.384-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Cozinheira	Cristiane S V M	***.445.884-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Cozinheira	Eva M S	***.941.344-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Cozinheira	Alessandra A F	***.872.038-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Cozinheira	Maria G S	***.467.904-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Cozinheira	Suzana C H L	***.406.440-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	**Nome**	**CPF**	**Classificados**	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Motorista diarista - Hab AB	Carlos André Arruda Bezerra	***.469.694-**	1º	100	Aprovado(a)
Motorista diarista - Hab AB	Alex Torres de Lucena	***.116.004-**	2º	80	Aprovado(a)
Motorista diarista - Hab AB	Alassin Bezerra Feitosa de Barros	***.158.844-**	3º	80	Aprovado(a)
Motorista diarista - Hab AB	Carlos Antonio dos Santos	***.612.174-**	4º	60	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	Reginaldo Pedro da Silva	***.861.454-**	5º	50	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	José Edson dos Santos	***.537.294-**	6º	30	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	José Eberton Clemente de Souza	***.127.284-**	7º	20	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	Ewerton Henrique Clemente de Souza	***.705.624-**	8º	20	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	Edvaldo Honorio de Souza	***.184.364-**	9º	10	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	Jammerson Emmanoel Alves de Araujo Silva	***.284.264-**	10º	0	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	Miguel Angelo Wanderley Wanderley	***.964.534-**	11º	0	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	José Manoel dos Santos	***.092.764-**	12º	0	Fila de espera
Motorista diarista - Hab AB	Luiz H L C	***.592.048-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Iago R F	***.372.414-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Renan H B S	***.113.094-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Valnei M R	***.983.355-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Evandro J S	***.076.294-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Eric kayque L M O	***.880.494-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Bruno F P S	***.655.664-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Paulo H V L	***.872994-0**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Anderson D M	***.277.284-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Gilmar S S	***.638.214-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Elton A S	***.326.194-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Everton A O	***.216.144-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Rogerio S L	***.775.704-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	José A S	***.138.454-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Joao B S Z	***.433.424-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	Jairon L S	***.629.478-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hab AB	José F C	***.305.784-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	**Nome**	**CPF**	**Classificação**	**Pontuação Final da Analise Curricular**	**Status**
Motorista diarista - Hospital	Joseilton Pontos Da Silva	***.238.004-**	1º	70	Aprovado(a)
Motorista diarista - Hospital	João Tiné De Macêdo	***.903.094-**	2º	70	Aprovado(a)
Motorista diarista - Hospital	Manuel Francisco Do Nascimento	***.013.714-**	3º	70	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Evair Saraiva De Lima	***.819.794-**	4º	70	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Eduardo Luiz Torres	***.673.244-**	5º	70	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Cleiton Santos Silva	***.660.054-**	6º	70	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Glaucon Romero Antunis Da Silva	***.897.934-**	7º	70	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Severino dos Ramos da Silva Lins	***.248.304-**	8º	70	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Davyd Macedo De Castro	***.779.664-**	9º	60	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Julio Cesar de Vasconcelos	***.627.384-**	10º	50	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Ednaldo Da Silva	***.315.654-**	11º	30	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Jose Francisco Borba Filho	***.253.504-**	12º	20	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Jose Francisco Freire Da Silva	***.271.904-**	13º	20	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	Antonio Carlos Bezerra Da Silva	***.988.538-**	14º	0	Fila de espera
Motorista diarista - Hospital	David M B	***.018.706-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Thiago R N M	***.750.364-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	José C S	***.168.864-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Charles J S	***.589.764-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Valdenir R S	***.030.614-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Odilon L F F	***.655.964-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Felipe S S	***.549.084-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail

Motorista diarista - Hospital	Almir B C	***.569.734-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Leandro J M	***.169.484-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Reinaldo N B	***.147.424-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	José S S	***.265.294-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Josivaldo I S	***.625.144-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Bruno S	***.960.314-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Alexandre F B	***.267.944-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Ednaldo S S	***.465.224-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	Joaci B S	***.419.809-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	José M S	***.310.714-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista diarista - Hospital	José A L	***.439.964-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	Nome	CPF	Classificação	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Motorista Plantonista	João Paulo Viana Da Silva	***.827.044-**	1º	80	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Eric Recembergue Do Nascimento	***.100.284-**	2º	80	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Erivonaldo Fideles da Silva	***.262.684-**	3º	80	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	José Roberto de Paula Filho	***.162.444-**	4º	80	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Fernando Augusto Da Silva	***.871.644-**	5º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Sidney Barbosa Da Silva	***.476.724-**	6º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Edson Francisco De Almeida	***.294.464-**	7º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Magno Pereira Da Silva	***.742.714-**	8º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Reinouds Ferreira da Cruz	***.819.905-**	9º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Edson Torres De Sobral Andrade	***.113.024-**	10º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	José Renato Bruno De Arandas	***.955.024-**	11º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Pedro Felipe Bezerra Da Silva	***.335.724-**	12º	70	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	Antônio José da Silva	***.062.164-**	13º	60	Aprovado(a)
Motorista Plantonista	José Leandro Da Silva	***.973.694-**	14º	50	Fila de espera
Motorista Plantonista	Marcos Andre da Silva	***.080.174-**	15º	40	Fila de espera
Motorista Plantonista	Marcelo De Castro Pessoa	***.760.304-**	16º	30	Fila de espera
Motorista Plantonista	José Fernando do Nascimento	***.545.254-**	17º	20	Fila de espera
Motorista Plantonista	Fábio Ferreira Martins	***.595.094-**	18º	10	Fila de espera
Motorista Plantonista	Jucemi José da Silva	***.668.904-**	19º	10	Fila de espera
Motorista Plantonista	Elton da S N	***.260.764-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	**Nome**	**CPF**	**Classificação**	**Pontuação Final da Analise Curricular**	**Status**
Recepiconista PSF	Ana Carla Dos Santos Silva	***.909.364-**	1º	100	Aprovado(a)
Recepiconista PSF	Elizangela Bezerra De Lima	***.971.834-**	2º	100	Aprovado(a)
Recepiconista PSF	Fabia Maria De Lima	***.284.284-**	3º	100	Aprovado(a)
Recepiconista PSF	Maria Leidjane dos Santos	***.689.424-**	4º	80	Aprovado(a)
Recepiconista PSF	Jariana Aniceto Da Silva	***.451.894-**	5º	70	Fila de espera
Recepiconista PSF	Patricia Hírome Kameoka De Aquino	***.007.994-**	6º	70	Fila de espera
Recepiconista PSF	Veronica Maria Alves	***.141.634-**	7º	60	Fila de espera
Recepiconista PSF	Tábata Ordonio Dos Santos Bezerra	***.864.734-**	8º	60	Fila de espera
Recepiconista PSF	Elizane Inácio De Oliveira Barbosa	***.407.534-**	9º	50	Fila de espera
Recepiconista PSF	Dinah Cristina Da Silva	***.753.154-**	10º	50	Fila de espera
Recepiconista PSF	Claudia Nayara Da Silva	***.536.974-**	11º	50	Fila de espera
Recepiconista PSF	Ailma Mariane Da Silva	***.714.744-**	12º	50	Fila de espera
Recepiconista PSF	Janicely Ketlin Rodrigues Da Silva	***.830.404-**	13º	50	Fila de espera
Recepiconista PSF	Erica Nascimento Soares Da Silva	***.789.464-**	14º	30	Fila de espera
Recepiconista PSF	Wesley Wendell Da Silva Lopes	***.047.814-**	15º	30	Fila de espera
Recepiconista PSF	Mayadny Andyele Menezes Nunes Dos Santos	***.922.174-**	16º	30	Fila de espera
Recepiconista PSF	Ana Amilia Freire Da Silva	***.062.414-**	17º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Antonio Ronio Da Silva	***.696.225-**	18º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Jonatas Pereira Gomes	***.061.394-**	19º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Maria Jaqueline Do Nascimento	***.733.424-**	20º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Maria Edna Bezerra Ramos	***.897.704-**	21º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Maria Zilda Da Silva	***.762.424-**	22º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Alexsandra Carla De Andrade	***.600.884-**	23º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Rafaele Bezerra De França	***.913.174-**	24º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Andreza Ialy Correira	***.913.774-**	25º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Joyce Caroline Dos Santos Ferreira	***.689.934-**	26º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	José Erik Bezerra Santana Da Silva	***.263.044-**	27º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Natália Maria De Lita Lima	***.701.774-**	28º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Fabricia Beatriz Da Silva	***.394.994-**	29º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Hugo Salustiano De Albuquerque Santos	***.401.144-**	30º	20	Fila de espera
Recepiconista PSF	Suellen Adlis Alves Maciel	***.491.124-**	31º	10	Fila de espera
Recepiconista PSF	Amanda Crisllayne Marques	***.871.464-**	32º	10	Fila de espera
Recepiconista PSF	Tatiane De Araujo Barbosa	***.208.354-**	33º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Maria Eduarda Da Silva	***.588.394-**	34º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Jessica Vanessa Da Silva Lopes	***.448.134-**	35º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Michele De Lima Cavalcanti	***.746.594-**	36º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Miguel Renan Dos Santos Silva	***.028.994-**	37º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Maria Da Conceição Jamile	***.448.134-**	38º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Jonata Gomes Da Silva	***.558.454-**	39º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Josefa Eliane Dos Santos	***.233.264-**	40º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Juliana Elza Da Silva	***.763.284-**	41º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Gildo Lourenço Bezerra	***.292.604-**	42º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Lazaro De Oliveira Santos	***.233.654-**	43º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Daniele Paloma Da Silva	***.926.484-**	44º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Veronica Maria Cabral	***.913.484-**	45º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Maria Verônica Alves Lourenço	***.301.204-**	46º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Emily Natália Da Silva	***.089.064-**	47º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Evelly Kirley Santos Andrade	***.836.324-**	48º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Jocelia Da Silva Brito	***.240.234-**	49º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Joseane Quitéria Da Conceição	***.494.134-**	50º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Franciele Alves Da Silva	***.351.234-**	51º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Eliane Bernadete Da Silva	***.754.894-**	52º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Eduardo Pereira Dos Santos	***.818.774-**	53º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Esmeralda Gonçalves Galindo	***.216.414-**	54º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Everaldo José De Oliveira	***.993.944-**	55º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Erica Vanessa Dos Santos	***.974.834-**	56º	0	Fila de espera

Recepiconista PSF	Andrielly De Arruda Tino	***.912.904-**	57º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Lidia Fernanda Da Silva	***.558.144-**	58º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Renata De Araujo Maciel	***.800.714-**	59º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Quetéria Maria Da Silva	***.399.594-**	60º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Kelvin Vinicius Gomes Da Silva	***.629.504-**	61º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Renata Larice Da Silva	***.893.574-**	62º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Rayane Maria Da Rocha Silva	***.974.424-**	63º	0	Fila de espera
Recepiconista PSF	Aline F S	***.335.534-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Ellen F S S	***.807.964-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Elton H S	***.779.724-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Elizane I O	***.407.534-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Eliane B S	***.757.894-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Franciele M S	***.240.854-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Alana B C S	***.885.374-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Jefferson T E S	***.648.844-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Terezinha M C S	***.738.434-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Isabella C A M	***.618.424-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Mariane K S S	***.983.844-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Beatriz P S	***.769.444-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Roselma J S	***.506.374-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Valdeir E F S	***.367.324-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Valéria J O	***.721.974-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Vanusa MS	***.293.274-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Dayseany S M	***.077.294-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Danielle M S T	***.440.814-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Dannielly V O M L	***.276.774-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Kemelly B S	***.674.124-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Keylla E M S	***.099.724-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Leticia L S A	***.931.114-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Thawana G O S	***.935.529-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Thais C C	***.632.384-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Gabriel V S	***.473.644-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	José T S	***.103.104-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Joyce F S	***.405.704-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	José D S	***.770.294-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Maria J S	***.425.244-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Michele B S	***.194.684-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Emerson K L A	***.035.304-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Meireane S N	***.098.794-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Maria T L S	***.538.664-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Maria T F S	***.005.304-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Maria V M	***.684.724-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Maria D S	***.517.394-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Flavio J S F	***.607.954-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	José W M G	***.017.834-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Maria A S	***.559.224-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Monica F S	***.912.514-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Sheyla P M S	***.316.634-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Emanoel S N	***.253.261-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recepiconista PSF	Milena F S	***.528.744-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Função	Nome	CPF	Classificação	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Recpcionista Hospital	Suelaine Pereira dos Santos Barros	***.616.474-**	1º	70	Aprovado(a)
Recpcionista Hospital	Vanessa Moraes da Silva	***.670.554-**	2º	70	Aprovado(a)
Recpcionista Hospital	Josilene Maria de Oliveira	***.170.034-**	3º	50	Aprovado(a)
Recpcionista Hospital	Irani Maria Batista de Lima	***.643.284-**	4º	50	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Luyse Danyelle Benevides Florencio	***.341.364-**	5º	50	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Amanda Carla Feitosa	***.833.354-**	6º	50	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Agnes Rayane da Silva Albino	***.046.574-**	7º	50	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Natiele Carolaine da Silva Carvalho	***.821-624-**	8º	50	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Dayane Luci dos Santos	***.886.164-**	9º	50	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Ivanilda Rodrigues de Lima	***.346.684-**	10º	40	Fila de espera
Recpcionista Hospital	José de Arimateia Batista de Lima	***.693.404-**	11º	30	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Sirleide Luciana da Silva	***.925.458-**	12º	20	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria Aldeneide de Araujo	***.918.764-**	13º	20	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Adriana Guilherme Pereira	***.475.764-**	14º	20	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Gleicy kelly Barros da Silva	***.751.744-**	15º	20	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Lais maria da Silva Bezerra	***.751.784-**	16º	20	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Iara Rosiele da Silva	***.963.014-**	17º	10	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Fábio Fernando da Silva	***.116.602-**	18º	10	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Gleuce Kele de Oliveira Silva	***.046.004-**	19º	10	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Bruna Maria da Silva	***.370.834-**	20º	10	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Lorena Maiara da Silva Araujo	***.672.714-**	21º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Paula Sandrini Alves da Silva	***.343.964-**	22º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria Ladjane da Silva	***.543.124-**	23º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Lindinalva Paula dos Santos	***.144.164-**	24º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Luiz Henrique de Souza Silva	***.934.224-**	25º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Renata de Araujo Maciel	***.800.714-**	26º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Rosangela Bezerra a Silva	***.024.274-**	27º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Fabia Milena Bezerra da Silva	***.611.644-**	28º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	André Gonçalves da Silva	***.541.564-**	29º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria Vandeilda da Silva	***.509.804-**	30º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Dagmauro C. Cabral Junior	***.375.324-**	31º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Gabriella Mendes dos Santos	***.405.854-**	32º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria Josiane da Silva	***.421.384-**	33º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Joseilma dos Nascimento Pereira	***.969.764-**	34º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria das Dores Medeiros Silva	***.881.654-**	35º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria Rayane de Jesus da Silva	***.156.494-**	36º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Solange Augusta de Vasconcelos	***.208.884-**	37º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Jéssica Barros dos Santos	***.304.184-**	38º	0	Fila de espera

Recpcionista Hospital	Jammerson Emmanoel Alves	***.284.264-**	39º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	José Eduardo da Silva	***.721.914-**	40º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Jeciclaudio José de Souza Santos	***.929.894-**	41º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Joyce Cecilia Silva do Nascimento	***.958.304-**	42º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Joyce Santino da Silva	***.655.034-**	43º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Joseildo Santino da Silva	***.653.214-**	44º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria Beatriz De Souza Silva	***.908.524-**	45º	0	Fila de espera
Recpcionista Hospital	Maria V S	***.032.244-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Leonor S A	***.556.264-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Pautilha B K A S	***.083.564-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Amanda M S	***.372.694-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Tais A F	***.705.584-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Daniela M N	***.025.634-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Valdenice M S	***.193.004-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Erivania B S	***.081.134-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Fernanda R S	***.102.734-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Ellen V S	***.381.794-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Adineide A S	***.256.794-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Wedja F A C	***.299.274-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Silvia C M M	***.112.282-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Maria R S	***.151.234-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Maria S S	***.997.414-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Maria E M S	***.199.344-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Maria C A S	***.988.364-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Myllena B A S	***.829.084-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Morganna M X M	***.967.914-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Silvio N N	***.477.934-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Juliana M S L P	***.983.394-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	José I M S	***.481.714-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail
Recpcionista Hospital	Jonatas O M	***.322.214-**	Desclassificado	Não enviou a documentação e-mail por	Não enviou a documentação por e-mail

Nome	**CPF**	**Status**	**Motivo**
Adriana M***	***.322.734-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Claunice M***	***.371.844-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Danielle M***	***.870.514-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Joao P***	***.684.664-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Jonas W***	***.653.064-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
José F***	***.305.784-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Josiel C***	***.731.104-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Jucenildo S***	***.220.094-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Maria B***	***.705.054-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Maria V***	***.509.804-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Alba F***	***.207.534-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Aline A***	***.684.474-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Ana C***	***.666.524-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Antonio F***	***.290.164-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Danielle P***	***.936.654-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Denise J***	***.308.204-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Diporah J***	***.256.674-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Edilma F***	***.359.514-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Fagner A***	***.871.504-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Fernanda A***	***.289.027-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Francislaine H***	***.101.564-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Ivanilson F***	***.859.204-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Leiliane M***	***.625.144-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Luciana M***	***.535.744-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Maria R***	***.532.494-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Natanael de L***	***.686.264-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Nathalia da S***	***.037.464-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Rosangela de O***	***.089.334-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Suelaine G***	***.811.044-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Tamyrys T***	***.510.984-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Valeria M***	***.364.954-**	Desclassificado	Art. 4.1 f) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I
Cécilia M***	***.489.644-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Daiane N***	***.183.334-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Iran B***	***.633.194-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Jeronimo R***	***.633.004-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Jéssica M***	***.273.354-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Joao C***	***.864.481-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Josefa M***	***.718.758-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Lais Mi***	***.156.034-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Lays F***	***.037.264-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Lucicleide M***	***.439.364-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Lusinete M***	***.960.804-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Maria G***	***.091.114-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Maria S***	***.496.384-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função
Maria V***	***.663.494-**	Desclassificado	Art 4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 11 de Fevereiro de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BE61EE5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ 2021

PROCESSO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **18 dias do mês de fevereiro de 2021**, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE.**

Empresa **CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA de CNPJ Nº 35.307.250/0002-34** com sede na Av. Padre Cicero, 3050 – B, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE – CEP Nº 63.022-010 TEL/CONTATO: (88) 3572-3322/EMAIL:. henriquecevema@gmail.com, representada pelo sr. **Caio Montgomery Augusto de Alencar,** brasileiro, casado, RG Nº 01494240207 DETRAN/CE**, CPF N° 748.601.353-34**, residente à Av. João Alves de Souza, 148, Santo Antônio, Município do Juazeiro do Norte -CE.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	**VEÍCULO TIPO SUV**, 4 PORTAS, 5 OCUPANTES; POTÊNCIA MÍNIMA: 1.6. **MOTOR:** CILINDRADA MÍNIMA: 1.591 CC; VÁLVULAS POR CILINDRO: 4; COMBUSTÍVEL: Flex; **TRANSMISSÃO:** AUTOMÁTICO; MACHA:6; TRAÇÃO: DIANTEIRA. **VEÍCULO PARA FINS DE EMPLACAMENTO PELA PREFEITURA DE CARNAÍBA - PE.**	UND	1	PEUGEOT ALLURE 2008	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00

Total Global **R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Carnaíba (PE), 18 de FEVEREIRO de 2021.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Cevema Comércio De Veículos Máquinas Peças Serviços E Locação LTDA
CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF _____

2ª_____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:035E42C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 –PMP. Processo Nº: 002/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares**; Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**; Fornecedor Registrado: **S DE A FERREIRA & CIA LTDA** - CNPJ nº 26.889.181/0001-42; Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2022. Itens e Valores registrados

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	UND	10	3,29	**R$ 32,90**
3	UND	250	3,22	**R$ 805,00**
4	UND	100	0,66	**R$ 66,00**
5	UND	50	0,73	**R$ 36,50**
7	UND	100	2,10	**R$ 210,00**
8	UND	400	0,30	**R$ 120,00**
11	CAIXAS	50	22,76	**R$ 1.138,00**
13	CAIXAS	25	23,01	**R$ 575,25**
17	TUBOS	10	37,69	**R$ 376,90**
18	CAIXAS	30	8,04	**R$ 241,20**
19	CAIXAS	30	7,53	**R$ 225,90**
20	CAIXAS	30	7,65	**R$ 229,50**
21	CAIXAS	30	7,53	**R$ 225,90**
24	UND	100	1,95	**R$ 195,00**
27	PACOTES	50	2,61	**R$ 130,50**
28	UND	1.000	0,19	**R$ 190,00**
29	CAIXAS	10	19,46	**R$ 194,60**
30	CAIXAS	20	22,73	**R$ 454,60**
31	CAIXAS	10	21,62	**R$ 216,20**
34	CAIXAS	200	25,96	**R$ 5.192,00**
35	UND	100	1,34	**R$ 134,00**
36	UND	100	0,73	**R$ 73,00**
38	UND	500	3,20	**R$ 1.600,00**
39	UND	100	2,68	**R$ 268,00**
40	UND	50	7,75	**R$ 387,50**
41	CAIXAS	100	3,38	**R$ 338,00**
43	CAIXAS	10	23,78	**R$ 237,80**
44	UND	20	6,50	**R$ 130,00**
45	UND	10	11,87	**R$ 118,70**
46	UND	50	7,22	**R$ 361,00**
47	UND	20	28,22	**R$ 564,40**
49	UND	1.000	7,23	**R$ 7.230,00**
52	UND	50	8,20	**R$ 410,00**
53	UND	50	1,39	**R$ 69,50**
55	UND	100	2,32	**R$ 232,00**
58	UND	30	115,42	**R$ 3.462,60**
61	UND	30	1,53	**R$ 45,90**
67	UND	20	16,37	**R$ 327,40**

68	UND	50	4,86	**R$ 243,00**

Palmares, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F0A95C47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 60,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a contar a partir de: 01/01/2021 a 30/01/2021.

01	ADRIANA BARBOSA MACIEL
02	ADRIANA PAES DE ANDRADE SILVA
03	AILTON PEREIRA PAZ
04	ALAYRES CAMILA MELO DE ALMEIDA
05	ALMIR ROGERIO SOUZA DA SILVA
06	AMANDA RENUBIA DE ARAUJO TEIXEIRA
07	AMAURI DOS SANTOS SILVA
08	ANA CARLA NERY GALVÃO DE OLIVEIRA
09	ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO
10	ANTÔNIO CESAR BRASIL DE MORAIS
11	AYLA POLLYANA DE MELO TAVEIROS
12	ANA CELIA DE NORONHA CARVALHO
13	ANA PAULA BEZERRA RODRIGUES FREITAS
14	ANA PAULA LIMA FERREIRA ALVES
15	ANA PAULA DE MEDEIROS PAES
16	ARISTON PEREIRA DE LIMA
17	ARLETE DA SILVA SANTOS
18	CARLA PATRICIA ROLDAO DE ARAUJO BOTELHO
19	CARLOS CAMPOS SILVA
20	CICERA ADRIANA DEODATO DOS SANTOS
21	CLAUDEVANDA CORREIA DA SILVA
22	CLAUDIA FERREIRA TEIXEIRA DE MIRANDA
23	CLAUDIVONE DAMIAO DA SILVA PEREIRA
24	CRISTIANA LUCIA CORREIA PAZ
25	DIOLGO ADRIANO DE MELO CALADO
26	EDIVANIA FEREIRA MOURA
27	EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
28	EDVILMA VASCONCELOS GUIMARAES
29	ELIAS GOMES VIEIRA
30	ELIZANGELA DE ARAUJO CARVALHO
31	EUGENIO MARCOS DA SILVA
32	EUNICE LOURENCO DA SILVA
33	EDESIO JORGE ALVES DA COSTA
34	EVA CRISTINA ALVES DE LIMA SILVA
35	FABIA DE MEDEIROS SANTOS
36	FRANCIS KELLY LIRA VASCONCELOS
37	GABRIELA DE MELO SILVA MOURA
38	GILKA MARIA DE MELO ALMEIDA
39	HILDENAR XAVIER LUNA SILVA
40	IDAGACI PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
41	IVANISE BEZERRA DE LIMA
42	JACIARA LOURENCO TEIXEIRA
43	JACIARA SILVA DE SOUZA
44	JAILMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
45	JAISA DE ALMEIDA MELO SILVA
46	JANAINA SILVA DE SOUZA
47	JANE TEIXEIRA DA SILVA
48	JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS
49	JOSE AZENALDO DE AZEVEDO
50	JOSE ILTON PEREIRA PAZ
51	JOSE MESSIAS PINTO DOS SANTOS
52	JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO
53	JOSEFA DA SILVA SANTOS
54	JOSEFA DE CARVALHO SILVA
55	JOSEFA LEITE DA COSTA BARROS
56	JOSEFA LUCIENE DOS SANTOS BELICIO
57	JOSEFA LUCINALVA ALVES
58	JOSEFA TAMARA MELO DE BARROS
59	JOSELITA BEZERRA VASCONCELOS
60	JOSELITA LOURENCO TEIXEIRA

61	JOSE NIA DE OLIVEIRA MOURA
62	JOSIVALDO DE ALCANTARA ARAUJO
63	JUCELIA FERREIRA DE NORONHA
64	JUCILVANIA DE LIMA CLEMENTE
65	KATIA CILENE BASÍLIO DE ARAÚJO
66	KATIA DA SILVA SANTOS
67	KATIA RENATA DE ARAUJO PORTELA
68	LAURICEIA BARRETO DA SILVA
69	LEONARDO GUERRA DE BARROS
70	LUCIELVA DE MIRANDA SILVA
71	LUCIENE JORGE DE ARAUJO SILVA
72	LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS
73	LUCINEIDE LEONEL GOMES
74	LUIZ DAMIAO DA SILVA
75	LUZIA DOS SANTOS LIMA
76	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
77	MARIA BEZERRA DE CARVALHO
78	MARIA CELIA FERREIRA DE MEDEIROS
79	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
80	MARIA DAS NEVES SILVA CARVALHO
81	MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA
82	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO
83	MARIA EDJANE VASCONCELOS SILVA
84	MARIA EDNEIDE VASCONCELOS GUIMARAES
85	MARIA GILVANIA TEIXEIRA DE CARVALHO
86	MARIA GRACILEIDE BARROS SALGADO SOARES
87	MARIA JOSELMA TEIXEIRA DE MATOS
88	MARIA LUCIA SILVA XAVIER
89	MARIA REJANE MACHADO ALVES
90	MARIA RODRIGUES DA SILVA
91	MARIA ROSANGELA DA SILVA PALMEIRA
92	MARIA SUZELANE DOS SANTOS
93	MARINA BEZERRA PAES COSTA
94	MARTA XAVIER DOS SANTOS
95	MARINETE BROCA DE MELO
96	MARLENE RODRIGUES LOPES
97	MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA
98	MONICA PAES DE ANDRADE
99	NAGUIANE GOMES DA SILVA
100	NAIARA DE ALMEIDA MELO
101	NEDJANE MANGABA DE MELO
102	NOEMI DOS SANTOS MARQUES
103	NILZA FERREIRA BARROS
104	OSVALDO BRAZ DA SILVA
105	RAQUEL DA SILVA SANTOS
106	RENATA DE CASSIA FELIX BEZERRA
107	RITA DA SILVA MACHADO
108	ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO
109	ROMARIA DA SILVA
110	ROSANGELA BEZERRA DE FREITAS BARBOSA
111	ROSANA DE SOUZA BARRETO ARAUJO
112	ROSEANGELA MARIA DA SILVA PALMEIRA
113	ROZANGELA ARAUJO MARCAL
114	ROZENILDA GOMES DA SILVA
115	ROZIVANIA NUNES MACHADO
116	SILVANA BARBOSA CLEMENTE
117	SILVANIA TEIXEIRA BEZERRA
118	SIMONE PAES DE MELO SOUZA
119	SUELI DE MELO LIMA
120	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
121	VANECA SIXTO DOS SANTOS
122	VALDERICE MARIA DA SILVA SANTOS
123	WILZA KARLA PROTASIO DE LIMA
124	ZENILDA DE LIMA SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:17F5F301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 40,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a contar a partir de: 01/01/2021 a 30/01/2021.

01	ADELMA DA SILVA NORONHA
02	ADRIANA LIGIA LINS COSTA
03	ANA MARIA POFIRIO DE MELO
04	ANDREA FERREIRA DA SILVA
05	ANDREA JACINTO NASCIMENTO DA SILVA
06	BARBARA BARBOSA FREITAS DA SILVA
07	CELIA DE MELO SILVA
08	CÉLIO MOURA DA SILVA
09	CICERA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA
10	CLEIDE VILELA DA COSTA
11	CLOVIS ALBERES TAVARES
12	DAMIAO TIAGO CORDEIRO DE ARAUJO
13	EDIANA BASILIO DE MIRANDA
14	EDJANE DE CARVALHO SILVA
15	EDNA BELO DA SILVA
16	EDNA XAVIER DA COSTA SANTOS
17	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
18	ELZA BEZERRA DE CARVALHO
19	ENILDA LEONEL PEREIRA
20	ERINEZ BALTAZAR FERRO
21	EURIDES PEREIRA DA SILVA MELO
22	GEILTON LOES CAVALCANTE
23	GENEILSON OLIVEIRA DE CARVALHO
24	GEYSON PEREIRA DA SILVA
25	GILDETE DE CARVALHO BEZERRA
26	GILMA BEZERRA DA SILVA
27	GUIOMAR BARBOSA DE MELO
28	IARA BEZERRA DE FREITAS
29	IVANDO DA SILVA BERNARDINO
30	IVANICE DE ALMEIDA BARROS
31	IVANILDA DE BARROS SILVA
32	JADSON CARLOS ROLDAO GUIMARAES
33	JANIEIRE PORFIRIO DE MELO
34	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO CORREIA
35	JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO
36	JOSÉ MARCELANDIO PEREIRA DE NORONHA
37	JOSEFA DE ALMEIDA SANTOS
38	JOSEFA DE MATOS SILVA
39	JOSEFA DE OLIVEIRA CARVALHO
40	JOSEFA MARIA DE NORONHA SILVA
41	JOSEFA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
42	JOSEFA MELO DA COSTA
43	JOSEFA PINHEIRO DE NORONHA
44	JOSEFA REJANE DA SILVA
45	JOSEILDO OTAVIO DOS SANTOS
46	JOSIMARIO JOSE SILVA DE SIQUEIRA
47	JOSIVALDO FABIANO DOS SANTOS
48	JUCIARA CORREIA RODRIGUES MIRANDA
49	KACILDA KATHIE CAVALCANTI MEDEIROS
50	LAUDECI DE MIRANDA SILVA
51	LIDIANE DE MELO SILVA
52	LUCIAN ERLAN MOREIRA DA SILVA
53	LUCIANA CARVALHO DE ARAUJO
54	LUCICLEIDE DE MIRANDA SILVA
55	LUCILENE FERREIRA DA SILVA
56	LUCILMA CLEMENTINO DE MELO
57	LUCINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS
58	LUCIVANIA MARIA FERREIRA
59	LUIZ FERREIRA DA SILVA
60	LUZIA DE MATOS SILVA
61	MARCELO DE LIMA ALVES
62	MARCIA IRENE SOARES DE ALMEIDA
63	MARIA ANUNCIADA DA SILVA LIMA
64	MARIA BARRETO E SILVA
65	MARIA CRISTIANE DA SILVA
66	MARIA CRISTINA MACHADO DA SILVA
67	MARIA DA SILVA
68	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE NORONHA
69	MARIA DO SOCORRO SILVA
70	MARIA ELIANE DA SILVA
71	MARIA EUNICE DE MELO SOBRINHA
72	MARIA FERREIRA DE NORONHA
73	MARIA GILDA DE CARVALHO PAZ
74	MARIA IZABEL ROCHA DA SILVA
75	MARIA JOSE DA COSTA PAZ
76	MARIA JOSEFA DA SILVA DE BARROS
77	MARIA JOSE FERREIRA DE MATOS
78	MARIA LUIZA DOS SANTOS BEZERRA
79	MARIA MARGARIDA VIEIRA DA SILVA
80	MARIA ROSELI FERREIRA VASCONCELOS
81	MARIA TEIXEIRA DE MATOS
82	MARIA VALDETE LOPES DA SILVA
83	MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO ROGERIO
84	MARIA ZACARIAS DE MELO BARBOSA

85	MARINALDA MARIA DA SILVA ALMEIDA
86	MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA
87	MARISTANIA BALTAZAR DA SILVA
88	NOELLE DE ALMEIDA FERREIRA
89	POLLYANA BEZERRA DE MATOS
90	QUITERIA DE LIMA NASCIMENTO
91	RENATO MELO DE LIMA
92	ROGERE ROBERTO DOS SANTOS GOIS
93	ROSENILDA VIEIRA DA SILVA
94	ROZENEIDE OTAVIO DOS SANTOS
95	SELMA JORGE DE MELO
96	SEVERINA DE BARROS FERREIRA
97	SILMARA CAVALCANTE DE BARROS TEIXEIRA
98	SUELANE LEONEL DA SILVA
99	SUELI TEIXEIRA DA SILVA
100	VALDINHA ALEXANDRE FERREIRA
101	VANESSA MARIA DOS SANTOS
102	VANIA APARECIDA ANGELO DE ALMEIDA
103	VERA LUCIA PEREIRA DE MELO
104	WILLIAM MACHADO DA SILVA
105	ZEFINHA BARBOSA NASCIMENTO
106	ZULEIDE DA COSTA SILVA
107	ERIVANIA CORDEIRO DA SILVA
108	MARINEIS CAVALCANTE DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:91B8F230

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA APÓS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado da Prova Prática para Motoristas de Transporte Escolar,** após período recursal, do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, com vistas à formação de Cadastro Reserva e, mediante demanda, contratação temporária de servidores, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino,

1 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
1.1 Divulga o Resultado da Prova Prática, 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, após período de recursos.
1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;
1.3 O Resultado da Prova Prática será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

Toritama, 18 de fevereiro de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 0011/2020

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA APÓS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO (PROVA PRÁTICA)
129	ISAQUE LIMA DE FARIAS	18/11/1974	100
241	PETERSON FLORENTINO ARAÚJO	01/07/1980	100
336	IVALDO TENORIO DA SILVA	18/02/1992	100
376	LUCAS OTAVIO SOBRAL DA SILVA	14/03/1996	100
418	FABIO PEREIRA DA SILVA	11/07/1977	100
431	MANOEL ALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	100
504	VALDOMIRO DE SANTANA DUDA	22/11/1988	100
379	RONALDO JOÃO BARBOSA	03/05/1987	99
466	ITAMAR DE ARAUJO MACIEL	10/12/1986	97

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO (PROVA PRÁTICA)
005	EDER TENÓRIO DA SILVA	15/09/1987	95
070	IRMAR COSTA BARBOSA	16/06/1963	95
134	GIVANILSON MENINO DA SILVA	24/10/1998	95
246	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	26/10/1989	95
384	ANGELO ALFREDO DA SILVA	07/08/1986	95
463	WAGNER WANDERLEI DA SILVA	15/10/1986	95
486	CLEBERSON SEVERINO DE CARVALHO	14/09/1989	95
517	HELENO JADEILSON DA SILVA	02/09/1983	95
529	RONALDO DO REGO RODRIGUES	30/12/1984	95
020	ABRAÃO DAS NEVES	22/08/1969	90
080	MARLUCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	85
428	DHAHANTAS LEITE DA SILVA	16/05/1990	85
180	JOSÉ LUCIANO MENDES	27/09/1980	81
492	DANIEL DOS SANTOS BATISTA	11/02/1987	80
003	HAILTON JOSÉ DA SILVA	24/03/1994	72,5
377	ADAUTO PAULA LIMA FILHO	30/12/1973	72,5
195	AMAURI GOMES DA SILVA	20/05/1991	66

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA APÓS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 001/2020
282	VALBERES SOARES DE LIMA	19/04/1966	Não compareceu para realização da Prova Prática
296	WILTON ALVES DE OLIVEIRA SILVA	06/12/1980	Não compareceu para realização da Prova Prática
300	JOSÉ ROBERTO SANTOS	25/05/1970	Não compareceu para realização da Prova Prática
398	DEVERSON DAVI SILVA BARBOSA	03/08/1993	Não compareceu para realização da Prova Prática

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:925D8F5E

